



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

02 Cadernos
32 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.593

ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCVI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, no dia 21 de maio de 1945, baixava o Decreto-lei nº. 4.765, criando cargo e funções gratificadas, no quadro do funcionalismo do Estado. Assim, ficaria criado no quadro único do funcionalismo estadual o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Padrão U (Cr\$ 2.500,00) da Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas (DFTC).

O decreto também criava, naquela Divisão, a função de Secretário com a gratificação mensal de Cr\$ 200,00. E ainda ficariam criadas na DFTC, três funções gratificadas de Chefe de Serviço com a gratificação mensal de Cr\$ 200,00 cada uma.

O interventor também assinava o Decreto-lei nº 4.769 do dia 26 de maio de 1945, criando o cargo isolado de provimento efetivo, de Motorista com exercício no Departamento de Educação e Cultura. E, ainda no mesmo dia, assinava o Decreto-lei nº. 4.770, criando o cargo isolado de provimento efetivo, de Oficial-intérprete, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.



INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO E ESTATÍSTICA DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Convênios com a Secretaria de Planejamento viabilizam melhorias em cinco municípios

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças assina convênios com as prefeituras municipais de Baião, Castanhal, Garrafão do Norte, Ponta de Pedras e Salinópolis.

Esses convênios têm como objetivos, respectivamente, a construção de um Estádio de Futebol com capacidade para 5.000 pessoas; revitalização da Praça Inácio Koury Gabriel; urbanização do entorno do Ginásio de Esportes;

pavimentação da Rodovia da Mangabeira; e construção de uma rampa em concreto armado. O prazo de vigência desses convênios se estende até julho de 2006.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Servidores estáveis

A Polícia Civil, através da Portaria nº. 295/2005, divulga a relação dos investigadores de polícia nomeados em novembro de 2002, mediante concurso público, e empossados no mês seguinte. A Portaria também considera estáveis aqueles servidores policiais depois da conclusão dos processos de avaliação de estágio probatório.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Concorrência Pública

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará avisa que fará licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Carteira Nacional de Habilitação. A abertura das propostas comerciais ocorrerá no dia 05 de janeiro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Doação de terras

O Instituto de Terras do Pará homologa as sentenças proferidas nos autos de doação de terras em que figuram vários interessados. As áreas doadas estão localizadas nos municípios de Porto de Moz, Marapanim, Castanhal, Prainha, Breu Branco, Gurupá, Acará, Maracanã, Ulianópolis, Bujaru, Curuçá, Dom Elizeu e Igarapé-Açu.

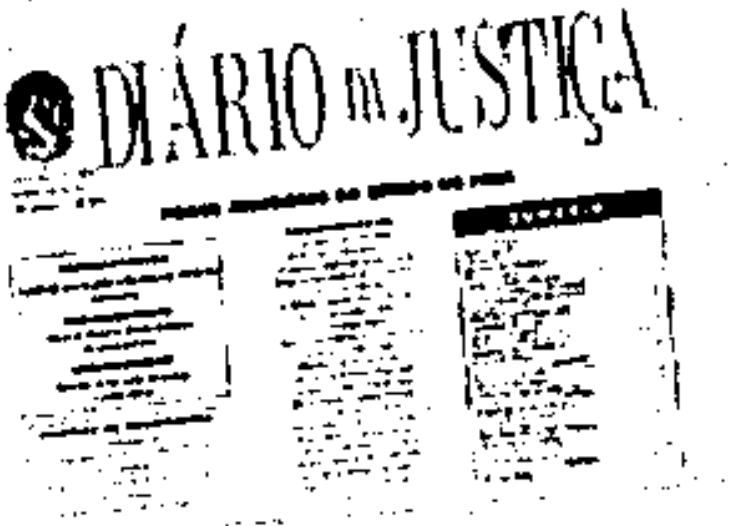
(Cad. 1 - Pág. 16)

Projetos sociais

A ASIPAG firma convênios com a Associação de Base de Canudos e com a Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia. O objetivo é a liberação de recursos financeiros para execução dos projetos: "jovem no mercado de trabalho" e "ação conjunta".

(Cad. 1 - Pág. 3)

ASSINATURAS


4000-7340

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

0034

Executivo

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Extratos de Convênios Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Concorrência Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

Editais Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 3

Edital Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Errata Cad. 1 - Pág. 5

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extratos Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

Errata Cad. 2 - Pág. 15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Contratos Cad. 2 - Pág. 15

Inexigibilidades de Licitações Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 15

Portaria Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

Contratos Cad. 1 - Pág. 15

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 15

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 2 - Pág. 1

Edital Cad. 2 - Pág. 1

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Tomada de Preço Cad. 2 - Pág. 2

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

Aviso de Revogação Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Cadastro de Reclamações Cad. 2 - Pág. 3

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos Cad. 2 - Pág. 9

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 9

Tornar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Erratas Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 12

Apostilamento Cad. 2 - Pág. 13

Extratos Cad. 2 - Pág. 13

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Errata Cad. 2 - Pág. 13

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Pregão Cad. 2 - Pág. 14

Extratos Cad. 2 - Pág. 14

Ordem de Serviço Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extratos Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 2 - Pág. 16

PARTICULARES

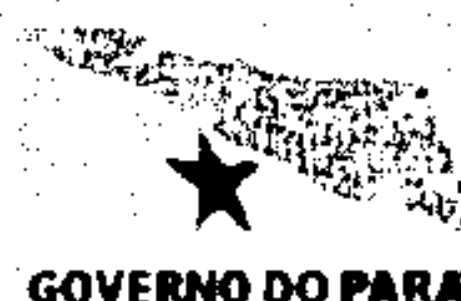
Matérias Cad. 2 - Pág. 16

Prefeituras Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso Cad. 2 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cavio Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) R\$ 200,00
outras cidades: R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital) R\$ 400,00
Outras cidades: R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

0035

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

GOVERNO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 282/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG e ASSOCIAÇÃO DE BASE DE CANUDOS
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO"
Vigência: 19/12/2005 a 18/06/2006
Valor: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 19/12/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ SÉRGIO PONTES DA SILVA

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1528 - BELÉM-PA e RUA JABATITEUA S/N - BELÉM-PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 281/2005

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG e INSPECTORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "AÇÃO CONJUNTA"
Vigência: 29/12/2005 a 28/06/2006
Valor: R\$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 354482-335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 29/12/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTONIO DE ASSIS RIBEIRO

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, Nº 1528 - BELÉM-PA e AV. PEDRO MIRANDA, Nº 2403 - BELÉM-PA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rua Augusta Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA 001/2005-CCG

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1281/2005-CCG, de 12 de agosto de 2005, NOTIFICA as empresas participantes do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2005-CCG, Processado sob o nº 2005/233441-CCG, que após análise acurada das propostas comerciais das empresas habilitadas apresentadas, concluiu pela desclassificação da proposta comercial da empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, por ter descumprido as exigências contidas no Item I da Cláusula I do Edital "DO OBJETO", deliberando pela CLASSIFICAÇÃO e adjudicação da proposta comercial apresentada pela licitante BRAZ & BRAZ LTDA, por ter preenchido todas disposições estabelecidas no Instrumento convocatório, conforme Ata de Julgamento das Propostas Comerciais, juntada aos autos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados. Outrossim, ficam desde logo INTIMADAS as licitantes interessadas, para, querendo, apresentarem Recurso quanto ao resultado do julgamento referente as propostas comerciais, na forma e prazo previstos no art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Belém (PA), 02 de janeiro de 2006.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos

Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088

PORTARIA Nº 663/2005-PGE.GAB, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005
Interromper, por necessidade de serviço nos tribunais superiores, a partir do dia 09/01/06, o gozo da licença-prêmio, concedida pela PORTARIA Nº 457, de 15/09/05, do servidor ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, identidade funcional nº 5807174-1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

GESTÃO



INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA Nº 175/2005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE, matrícula 54182620-2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Procuradoria Jurídica durante o período de 02 a 31/01/2006, que corresponde ao período de férias da Procuradora Chefe.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1445 - 2º CPJ

RECURSO Nº. 2982 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF Nº. 092004510001044-1 - CERAT-MARITUBA)
RECORRENTE: P J INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I.E. Nº 15.207.987-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR.
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ARQUIVO MAGNÉTICO.
3. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por estar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração.
4. Deixar de entregar à Secretaria da Fazenda informações em meio magnético com registro fiscal das operações, sujeita o sujeito o contribuinte às sanções previstas na lei.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e o improviso do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1446 - 2º CPJ

RECURSO Nº. 2968 - DE OFÍCIO (PROCESSO e AINF Nº. 04251000080-6 - CERAT-SANTARÉM)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: C R DISTRIBUIDORA LTDA, I.E. Nº 15.203.291-6
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF.
3. Deve ser declarada a nulidade do AINF, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração de tributo devido, com inobservância do direito de defesa do sujeito passivo;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1ª instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão da 1ª Instância, sem prejuízo da renovação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão da 1ª Instância, sem prejuízo da renovação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1447 - 2º CPJ

RECURSO Nº. 3004 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF Nº. 09351000338-9 - CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: COPARÁ COMERCIAL PARAENSE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, I.E. Nº 15.137.042-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR.
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. Comprovado em ação fiscal que o contribuinte deixou de recolher o imposto - ICMS Diferencial de Alíquota - sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e seu improviso, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente

WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Angela Maria Barbosa Marquês de Azevedo, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 1426 - 2º CPJ (*)

RECURSO Nº. 1034 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº. 202005730000337-2(233/00) - AINF Nº. 030563 - CERAT-BELÉM)
RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA/RECORRENTE: DANTAS E MENDES, I.E. Nº 15.051.436-0
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE - CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. É nula a decisão que não aprecia todos os pontos arguidos pelo recorrente, cerceando seu direito de defesa.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade da decisão singular. Deverá ser notificado o contribuinte, quanto ao reequilíbrio da penalidade, dado ciência dos documentos constantes nos autos, relativos à manifestação fiscal e concedido novo prazo para defesa.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 1 de dezembro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, Angela Maria Barbosa Marquês de Azevedo e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Republicado por ter sido com incorreção no nº do AINF.

ACÓRDÃO Nº 1442 - 2º CPJ

RECURSO Nº. 3018 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF Nº. 023510001113 - CERAT-CASTANHAL)
RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA, I.E. Nº 15.003.829-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Deixar de recolher ICMS, em decorrência de uso indevido de crédito fiscal, relativo à mercadoria destinada a uso/consumo no estabelecimento.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improviso do Recurso Voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1440 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 3012 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º

042005510000061-5 - CERAT-SANTARÉM)

RECORRENTE: SANTA SATARÉM REFRIGERANTES S/A, I.E. n.º 15.112.375-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DA DECISÃO - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA.

3. Deve constar do AINF a infringência ao artigo de lei quando houve descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN.

4. É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa.

5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar, pela nulidade da decisão singular, para que o julgador singular solicite a complementação do enquadramento da infringência e, demais providências.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1443 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2978 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01373018904-1 -

AINF N.º 52662 - CERAT-TUCURUI)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: TAILÂNDIA POSTOS LTDA, I.E. n.º 15.202.636-3

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NULIDADE DO AINF - LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO.

3. Falhas técnicas e metodologia inadequada do levantamento fiscal, ensejam sua nulidade, sem prejuízo de refazimento da ação fiscal nos termos da lei.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida, sem prejuízo da renovação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa, Angela Maria Barbosa Marques de Azevedo e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1441 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 3008 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

062005730001109-6 - AINF N.º 031308 - CERAT - ABAETETUBA)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA/RECORRENTE: IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, I.E. n.º 15.178.863-4

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRA LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.

3. Deve ser mantida a decisão que exclui do crédito tributário valores indevidamente cobrados, que a própria autoridade fiscal reconhece indevidos por ocasião de diligência.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

5. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários apreciar alegação de inconstitucionalidade da legislação estadual (art. 26, III da Lei n.º 6.182/98).

6. As operações com produto caulin, até a entrada em vigor do Decreto n.º 4.676/2001, eram reguladas pelo Decreto n.º 1.510/96.

7. Fica diferido para a subsequente saída, o pagamento do ICMS incidente nas transferências internas com o produto caulin.

8. Nas operações internas, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto, no momento da saída da mercadoria de estabelecimento de

contribuinte, inclusive em caso de transferência, assim entendida a remessa de mercadoria de um estabelecimento para outro do mesmo titular.

9. A prática de operações que interrompe o diferimento nos termos da legislação aplicável, sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto.

10. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvidante dos Recursos de Ofício e Voluntário. Voto contrário do Conselheiro Relator, que votou pelo provimento do Recurso Voluntário, por considerar improcedente o AINF.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora Designada

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1444 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2944 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º

0120045100000883-9 - CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBELRIO LTDA, I.E. n.º 15.002.108-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - DEFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

3. Está sujeita a cobrança do imposto, referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica, que adquira mercadorias em outro estado, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, deslinando-os ao ativo permanente uso ou consumo.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do Recurso Voluntário, para que seja mantida a decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 2005.

LUÍZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luíza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Ilma. Sra. Dra. Edna Júlia Silva de Miranda, MD, Diretora de Julgamento, em exercício, desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1.ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário remanescente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Diretoria de Julgamento, sito na Rua dos Mundurucos, n.º 2.710, 2.º andar.

Contribuinte: ESTE VEÍCULOS LTDA., I.E. n.º 15.197.303-2, EXPEDIENTE N.º 01273010472-2, AINF N.º 45487.

Belém (PA), 02 de Janeiro de 2006.

EDNA JÚLIA SILVA DE MIRANDA

Diretora de Julgamento em Exercício

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 3723 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Requerimento datado de 05/10/2005, encaminhado através do Mem n.º 0050/2005-CECOMT de Carajás,

protocolado sob n.º 262005730000069-3.

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO DE DEUS BISPO SOBRAL, Identificação Funcional n.º 5208645/1, ocupante do cargo de Motorista, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí para Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

PORTARIA N.º 3731 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 002005730035657-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Identificação Funcional n.º 52779/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, de dezembro/2005 para março/2006, referente ao exercício de 15/09/2004 a 14/09/2005.

PORTARIA N.º 3732 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 026/2005-CCOP, datado de 06/12/2005, protocolado sob n.º 002005730035130-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Identificação Funcional n.º 51802/1, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Análise e Controle das Obrigações Principais / DAIF, de dezembro/2005 para julho/2006, referente ao exercício de 06/08/2003 a 05/08/2004.

PORTARIA N.º 3733 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0093/2005-CECOMT da Base Candirú, de 07/11/2005, protocolado sob n.º 332005730000106-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ANTÔNIO MACIAS MAIA, Identificação Funcional n.º 50083/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Candirú, de janeiro/2006 para agosto/2006, referente ao exercício de 26/06/2004 a 25/06/2005.

PORTARIA N.º 3734 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0097/2005-CERAT de Tucuruí, datado de 06/12/2005, protocolado sob n.º 132005730003714-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO DE ABREU LEITÃO, Identificação Funcional n.º 54180898/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, de dezembro/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 16/07/2004 a 15/07/2005.

PORTARIA N.º 3735 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0097/2005-CERAT de Tucuruí, datado de 06/12/2005, protocolado sob n.º 132005730003714-3.

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 5.810 de 24/01/1994, 15 (quinze) dias das férias do servidor GIOVANE NEGRÃO SILVA, Identificação Funcional n.º 46884/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida para o mês de dezembro/2005, através da PORTARIA N.º 3.406 de 21/11/2005, publicada no DOE n.º 30.566 de 24/11/2005, referente ao exercício de 17/04/2004 a 16/04/2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/08/2006 a 15/08/2006.

PORTARIA N.º 3736 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 362005730000670-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO BATISTAS DA ROCHA, Identificação Funcional n.º 45772/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, de janeiro/2006 para julho/2006, referente ao exercício de 20/11/2002 a 19/11/2003.

PORTARIA N.º 3737 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0021/2005-DTR, de 06/12/2005, protocolado sob n.º 002005730035088-3.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Identificação Funcional n.º 5007631/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Tributação, do período de 01/12/2005 a 30/12/2005 para 23/01/2006 a 21/02/2006, referente ao exercício de 11/05/2004 a 10/05/2005.

PORTARIA N.º 3738 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0029/2005-CPMETF, de 06/12/2005, protocolado sob n.º 002005730035154-5.

FIXAR para o período de 19/12/2005 a 17/01/2006, o gozo de férias do servidor JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES, Identificação Funcional n.º 2002710/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, referente ao exercício de 11/05/2003 a 09/05/2004, autorizada pela PORTARIA N.º 3406 de 21/11/2005, publicada no DOE n.º 30.566 de 24.11.2005.

PORTARIA N.º 3741 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Mem n.º 050/2005-SECAJ de 27/12/2005, protocolado sob n.º 002005730036973-8.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no período de 30/11/2005 a 03/12/2005, à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 3339793/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, com o objetivo de participar do XVIII ENCAT em Cuiabá.

PORTARIA N.º 3742 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 002005730035733-0.

REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5096987/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, do Gabinete do Secretário Adjunto para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, a contar de 01/12/2005.

PORTARIA N.º 3743 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 002005730035938-4.

REMOVER o servidor RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Identificação Funcional n.º 2186/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Célula de Gestão de Recursos Materiais / DAD para a Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD.

PORTARIA N.º 3744 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0090/2005-CEGAL, de 15/09/2005, protocolado sob n.º 002005730028281-0, e pareceres nele exarado.

REMOVER o servidor DEUZILIO DE SOUZA MORAES, Identificação Funcional n.º 5703646/1, ocupante do cargo de Motorista, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e do imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação / CEEAT - IPVA/ITCD.

PORTARIA N.º 3745 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando n.º 0014/2005-SCC, de 01/12/2005, protocolado sob n.º 002005730034704-1.

CONCEDER à servidora SILVIA MARIA PRINTEZ GOMES DA SILVEIRA, Identificação Funcional n.º 5144370/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Célula de Informações Econômico Fiscais / DAIF, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 3746 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 0176/2005-CERAT do Marituba, de 06/12/2005, protocolado sob n.º 092005730010995-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO ITIRO ABE, Identificação Funcional n.º 5082102/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, de agosto/2005 para fevereiro/2006, referente ao exercício de 01/10/2003 a 29/09/2004.

PORTARIA N.º 3747 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 012005730023741-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA, Identificação Funcional nº 45853/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, de dezembro/2005 para julho/2006, referente ao exercício de 22/05/2003 a 20/05/2004.

PORTARIA N.º 3748 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 192005730009294-4, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Identificação Funcional nº 5062721/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação - CEEAT - IPVA/ITCD, do período de 26/12/2005 a 24/01/2006 para 02/01/2006 a 31/01/2006, referente ao exercício de 01/09/2003 a 31/08/2004.

PORTARIA N.º 3749 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 012005730023942-0, FIXAR para o período de 12/12/2005 a 10/01/2006, o gozo de férias da servidora ZELIA MARIA MAIA, Identificação Funcional nº 53040/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, referente ao exercício de 10/05/2004 a 09/05/2005, autorizada pela PORTARIA N.º 3406 de 21/11/2005, publicada no DOE nº 30.566 de 24.11.2005.

PORTARIA N.º 3750 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 012005730023938-2, FIXAR para o período de 12/12/2005 a 10/01/2006, o gozo de férias da servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Identificação Funcional nº 3250288/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, referente ao exercício de 03/02/2003 a 02/02/2004, autorizada pela PORTARIA N.º 1.127 de 11/05/2005, publicada no DOE nº 30.437 de 16/05/05.

PORTARIA N.º 3751 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo nº 002005730036541-4, AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Identificação Funcional nº 5208688/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 09/01/2006 a 07/02/2006, referente ao exercício de 24/10/2002 a 23/10/2003, suspensa através da Portaria nº. 0001 de 02/01/2003, publicada no D.O.E nº 29.857 de 07/01/2003.

ERRATA

PORTARIA N.º 3739 de 30/12/2005, publicada no DOE nº 305.92 de 02/01/2006.

Nome: Maria do Socorro Andrade Moraes

Onde se lê: período aquisitivo de 02.01.2004 a 01.01.2006

Leia-se: período aquisitivo de 02.01.2005 a 01.01.2006

PORTARIA N.º 3685 DE 16/12/2005, PUBLICADA NO DOE N.º 30.584

DE 21/12/2005.

Nome: Maria Lúcia Paes da Consolação Almeida

Onde se lê: 21.11.2005 a 21.12.2005.2005

Leia-se: 05.12.2005 a 31.12.2005

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º1-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920067300000028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Sebastião Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/C100 DREAM Pas/Motonet 9C2HA050VVR025076
Portaria n.º2-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920067300000028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Sebastião Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/C100 DREAM Pas/Motonet 9C2HA050VVR025076
Portaria n.º3-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920067300000028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Sebastião Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/C100 DREAM Pas/Motonet 9C2HA050VVR025076
Portaria n.º4-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920067300000028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Sebastião Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/C100 DREAM Pas/Motonet 9C2HA050VVR025076
Portaria n.º5-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920067300000028/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Sebastião Ribeiro da SilvaMarca Tipo ChassiHONDA/C100 DREAM Pas/Motonet 9C2HA050VVR025076
Portaria n.º6-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502
Portaria n.º7-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502
Portaria n.º8-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502
Portaria n.º9-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502
Portaria n.º10-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502
Portaria n.º11-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300038664/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Maurivan FachimMarca Tipo ChassiFORD/ ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536502

Portaria n.º12-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300087843/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Locavel Serviços LtdaMarca Tipo ChassiGM/S10 2.2 S Car/Camioneta 9BG124ARVVC929988
Portaria n.º13-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/01/2006 - Proc n.º 1920057300093444/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson Carlos de Jesus CavalcanteMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62704320

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do termo Aditivo: 1º Tac

Nº do Contrato: 021/2005/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mídia visando a elaboração de informativos mensais do PNAFE (Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal dos Estados Brasileiros) destinados à divulgação sistemática dos eventos e resultados obtidos a partir da implantação dos projetos no âmbito do Programa e à disseminação de outras informações e atividades de interesse fazendário, implantadas no âmbito do PNAFE, no intuito de modernizar e aprimorar a eficácia da SEFA/Pa. Valor do Contrato Original: R\$65.952,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa de Comunicação Irlivaldo L. Souza.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses

Data da Assinatura : 29.12.2005

Vigência do Aditamento: 01.01.2006 a 30.06.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo:04º TAC

Nº do Contrato nº 002/2004/SEfa

Objeto do Contrato : O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Conservação do elevador nº 33.707-PA, localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, nº 110. Valor do Contrato Original: R\$3.600,36 (três mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Reconhecimento da Inexigibilidade. Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29.12.2005.

Vigência do Aditamento: 01.01.2006 a 31.12.2006

Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.2004, prorrogação

2º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 3.600,36

3º Tac, 20.04.2005, alteração do endereço da Contratada

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariana Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Baião.

Objeto: "Construção de um Estádio de Futebol com capacidade para 5.000 pessoas".

Vigência: 02/01/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) M-R\$20.000,00(vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedita do Pilar Lobo Dias-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Santo Antônio 119-CEP:68485-000-Baião/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Objeto: "Revitalização da Praça Inácio Koury Gabriel".

Vigência: 02/01/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$500.000,00(quinhetos mil reais) M-R\$24.971,66(vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Hélio Leite da Silva-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Comandante Assis nº 1295-CEP:68.745-000-Nova Olinda-Castanhal/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte.

Objeto: "Urbanização do Entorno do Ginásio de Esportes".

Vigência: 02/01/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$100.000,00(cent mil reais) M-R\$10.000,00(dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Juracy Linhares de Lima-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Rua Luiz Eduardo Magalhães s/nº - Bairro Pedrinha-CEP:68665-250-Garrafão do Norte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.

Objeto: "Pavimentação da Rodovia da Mangabeira".

Vigência: 02/01/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)M-R\$40.000,00(quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Consuelo Maria Silva de Castro-Prefeita Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Praça Antônio Malato nº 32-CEP:68830-000-Ponta de Pedras/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Objeto: "Construção de uma Rampa em Concreto Armado".

Vigência: 02/01/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$30.000,00(trinta mil reais) M-R\$14.852,07(quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/01/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Paulo dos Santos Gomes-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Alameda Alacidio s/nº - CEP:68721-000-Salinópolis/pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 11º

Nº do Convênio: 202/00

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Marabá.

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$937.500,00(novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Implantação do Sistema".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-05.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-14.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 11º

Nº do Convênio: 232/00

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-05.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-12.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-

07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-

06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-14.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 12º

Nº do Convênio: 263/00

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Objeto do Convênio: "Implantação do Sistema de Coleta e Destinação Final do Lixo"

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$215.000,00(duzentos e quinze mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Implantação do Sistema"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-13.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-22.02.02-Alteração do Plano de Aplicação - 5º-

25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)6º-11.12.02-Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência(31.07.03)7º-20.06.03-

Prorrogação da Vigência(31.12.03)8º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)9º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)10º-

21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)11º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 12º

Nº do Convênio: 281/00

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Unidade Móvel Médico Odontológica"

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Aquisição do Equipamento"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-10.01.01-Prorrogação da Vigência(31.07.01)2º-06.07.01-Prorrogação da Vigência(31.12.01)3º-13.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)4º-21.02.02-Alteração do Plano de Aplicação- 5º-

25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)6º-03.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)7º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)8º-

19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)9º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)10º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)11º-

18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 9º

Nº do Convênio: 001/01

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Objeto do Convênio: "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água".

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$762.322,00(setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-14.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)2º-25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)3º-07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)4º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)5º-

19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)6º-06.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-

Vigência(31.12.04)7º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)8º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 11º

Nº do Convênio: 018/01

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna.

Objeto do Convênio: "Drenagem de Áreas Endêmicas"

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$200.000,00(duzentos mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/07/2006

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-08.08.01-Alteração do Plano de Aplicação-2º-

14.12.01-Prorrogação da Vigência(31.07.02)3º- 07.01.02-Acréscimo de Valor(R\$49.102,00)4º- 25.07.02-Prorrogação da Vigência(31.12.02)5º-

07.01.03-Prorrogação da Vigência(31.07.03)6º-20.06.03-Prorrogação da Vigência(31.12.03)7º-19.12.03-Prorrogação da Vigência(31.07.04)8º-

08.08.04-Prorrogação da Vigência(31.12.04)9º-21.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)10º-18.07.05-Prorrogação da Vigência(31.12.05).

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 570 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Nome do servidor: Mário José de Amorim Bastos

Matrícula: 3252051/1

Cargo: Assessor Especial II

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Palmas - TO

Período: 30-11 a 02-12-2005

Motivo: Participar LX Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL

SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E

DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 01/2005 - SEAD/PA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO C-82

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -

SEAD/PA torna pública a realização de concurso público para provimento

de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível

fundamental, de acordo com a Lei n.º 6.565, de 1º de agosto de 2003, e

com a Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único),

mediante as condições estabelecidas neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela UNIVERSIDADE DA

AMAZÔNIA - UNAMA sob sua total responsabilidade, obedecidas as

normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme

Portaria nº 507/2004, de 24 de novembro de 2004, a supervisão de todo

o processo de seleção pública.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 90 (noventa) vagas

nos cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos

Civis do Estado do Pará - RJU conforme especificação nos quadros a

seguir, ficando a(s) nomeação(s) condicionada(s) à disponibilidade

orçamentário-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo

de validade do concurso.

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE E DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Técnico em Gestão Pública - Formação: Administrador	Graduação em Administração	18	540,00 acrescido de abono	30
02	Técnico em Gestão Pública - Formação: Contador	Graduação em Ciências Contábeis	7	540,00 acrescido de abono	30
03	Técnico em Gestão Pública - Formação: Economista	Graduação em Ciências Econômicas	4	540,00 acrescido de abono	30
04	Técnico em Gestão Pública - Formação: Psicólogo	Graduação em Psicologia	6	540,00 acrescido de abono	30
05	Técnico em Gestão Pública - Formação: Assistente Social	Graduação em Serviço Social	5	540,00 acrescido de abono	30
06	Técnico em Gestão Pública - Formação: Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia	4	540,00 acrescido de abono	30
07	Técnico em Gestão Pública - Formação: Estatístico	Graduação em Estatística	2	540,00 acrescido de abono	30
08	Técnico em Gestão de Infra - Estrutura - Formação: Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil	4	540,00 acrescido de abono	30
09	Técnico em Gestão de Infra - Estrutura - Formação: Arquiteto	Graduação em Arquitetura	2	540,00 acrescido de abono	30
10	Técnico em Gestão de Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Tecnologia de Processamento de Dados	4	540,00 acrescido de abono	30
11	Consultor Jurídico	Graduação em Direito	14	2.218,23	30

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
12	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	12	300,00 acrescido de abono	30
13	Assistente de Informática	Nível Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Informática	3	300,00 acrescido de abono	30
CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
14	Motorista	Nível Fundamental Completo	5	300,00 acrescido de abono	30

1.3. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas a candidatos portadores de deficiência o número de vagas abaixo especificadas:
a) uma (01) vaga, dentro das dezoito (18) vagas ofertadas no cargo de Técnico em Gestão Pública – Formação: Administrador, uma (01) vaga, dentro das quatorze (14) vagas ofertadas no cargo de Consultor Jurídico, que exigem Curso de Graduação de Nível Superior e requisitos especificados no anexo I, identificados no quadro do subitem 1.2 com o código 1;

b) uma (01) vaga, dentro das doze (12) vagas ofertadas no cargo de Assistente Administrativo, que exige Curso Completo de Nível Médio e requisitos especificados no anexo I, identificado no quadro do subitem 1.2 com o código 12;

1.4. O concurso público será realizado na Área Metropolitana da cidade de Belém/PA.

1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) prova objetiva que compreende exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) prova de títulos que compreende a avaliação de títulos, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aos cargos que exigem escolaridade de nível superior.

1.6. Os requisitos, em termos de escolaridade, as atribuições, e os conteúdos programáticos das provas objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este Concurso Público serão realizadas por via Internet, no período de 01 a 31 de março de 2006, devendo o interessado consultar as instruções constantes do site <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o Boleto Bancário contendo o valor da Taxa de Inscrição correspondente, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a internet, a UNAMA disponibilizará a Central de Atendimento no **Campus**, situado na Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-PA, no horário de 08:00 às 12:00, para o preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, e o recebimento do Boleto Bancário para pagamento da Taxa de Inscrição a ser efetuado no Banco do Brasil no período estabelecido para inscrição ao Concurso.

ESCOLARIDADE	VALOR (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	70,00
NÍVEL MÉDIO	50,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	30,00

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada cargo, conforme consta do quadro do subitem 1.2, deste Edital.

2.4. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do **Requerimento de Inscrição** e da confirmação pelo Banco do Brasil, do recebimento da Taxa de Inscrição.

2.5. A taxa de inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração do cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.6.1. A devolução da taxa de inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

2.7. O preenchimento correto e as informações prestadas no **Requerimento de Inscrição** são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do concurso, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

2.8. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o **Requerimento de Inscrição** conforme instruções do site <http://www.unama.br>, não terá sua inscrição validada

e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.

2.9. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. No período de 15 a 22 de abril de 2006, o candidato deverá acessar o site <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu **"Cartão de Confirmação de Inscrição"**, no qual constará o local, o dia e o horário de realização da prova objetiva e que deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da prova, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital, no entanto, será automaticamente eliminado do concurso, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, no momento da posse.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no **Requerimento de Inscrição** via Internet, os recursos especiais de que necessita e, ainda, enviar, até o dia 31 de março de 2006, impreterivelmente, para Universidade da Amazônia – Campus Alcindo Cacela, Central de Atendimento - Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará, atestado médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso da UNAMA. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar à Comissão do Concurso da UNAMA, atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da prova, e deverá comparecer à prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente ter ciência e aceitar que, caso seja aprovado e classificado de acordo com o número de vagas ofertadas, entregará por ocasião da convocação para a posse os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

3.6. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;
- c) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido a bem do serviço público.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.5. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocado para a posse, será exigido do candidato os documentos comprobatórios estipulados no subitem 13.6 deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da posse e exercício do cargo.

4.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, para concorrerem aos cargos em que constar a reserva de vagas para deficiente, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas nos cargos mencionados no subitem 1.3 deste Edital, vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) especificar no **Requerimento de Inscrição** a deficiência de que é portador, e o código correspondente da classificação internacional de doenças – CID-10;
- b) apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), entregando-o até o dia 31 de março de 2006, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará.

5.3. A inobservância do disposto no subitem 5.2. deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.4. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência, será divulgada mediante Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.unama.br>.

5.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, lerão seus nomes publicados em lista à parte e, obtendo a classificação necessária, figurarão também em lista de classificação geral por cargo.

5.6. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica, por equipe multiprofissional do Órgão Público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.8. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o laudo médico conforme prevê a alínea "b" do subitem 5.2, e/ou reprovado na Perícia Médica.

5.9. O número de vagas definido no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos portadores de deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

5.10. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 3.2 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.11. O laudo médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.12. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento à perícia médica ou a inabilitação na perícia médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.13. Será eliminado do Concurso o candidato reprovado na Perícia Médica do Estado, em razão de ter entendido a Junta Médica que não há compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo/formação a que concorre, assim como, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, não cabendo qualquer impugnação ao laudo proferido pela Perícia Médica do Estado.

5.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

VI - DAS PROVAS - NORMAS GERAIS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas, para todos os cargos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como prova de títulos para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir:

a) NÍVEL SUPERIOR

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	40	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
Objetiva	Conhecimentos Específicos	25			
Avaliação de títulos	-	-		03	CLASSIFICATÓRIA

b) NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
Objetiva	Conhecimentos Específicos	15			

c) NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	20	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10			

6.2. As provas objetivas versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II deste Edital.

6.3. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos na prova objetiva.

6.4. Serão considerados aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da prova objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.7.

6.5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do

limite de vagas estabelecido neste Edital para cada cargo, respeitado o estabelecido nos subitens 6.6 e 6.9.

6.6. Para os candidatos aos cargos de nível superior, o número de pontos para obtenção da classificação dentro das vagas ofertadas, corresponderá à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de títulos.

6.7. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e nos sites <http://www.unama.br>, os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova objetiva e classificados em posição que corresponda até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o cargo, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.8. Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.7, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

6.9. Para os cargos de nível médio e de nível fundamental, a classificação dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da prova objetiva, obedecendo a exigência do subitem 6.3 deste Edital.

VII - DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As questões das provas objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos, valendo cada questão:

- a) 0,25 pontos na prova objetiva para os cargos de nível superior;
- b) 0,40 pontos na prova objetiva para o cargo de nível médio;
- c) 0,50 pontos na prova objetiva para o cargo de nível fundamental.

7.2. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

VIII - DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, será aplicada apenas para os cargos de nível superior aprovados na prova objetiva e respeitado o disposto no subitem 6.7 deste Edital.

8.2. Os candidatos classificados serão convocados por Edital específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo de três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, observados os limites de pontos estabelecidos.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Título de Doutor na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização na área de formação do cargo a que concorre o candidato, com carga-horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Estadual direta ou indireta, na área do cargo/formação a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a prova de títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, ou cópia na apresentação do original e

entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, Campus Alcindo Cacela, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 - Belém - Pará, no prazo estabelecido no Edital de convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada cargo, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da prova objetiva e da prova de títulos.

IX - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão do respectivo curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.3. Para receber a pontuação relativa a cursos de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo histórico escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa a aprovação em concurso público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo também a homologação do concurso, o cargo e o nome do candidato na situação de aprovado.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, na área do cargo a que concorre o candidato deve apresentar, certidão de tempo de serviço ou Declaração, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do cargo, emprego ou função pública exercido na área pública estadual, computado até a data de publicação deste Edital.

9.5.1. A certidão mencionada, deverá ser emitida por setor competente no âmbito do órgão onde o candidato prestou ou presta serviços.

9.5.2. Para efeito de pontuação do exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, na área do cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

9.5.3. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.6. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

X - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas objetivas para todos os cargos terão a duração de quatro (4) horas e serão aplicadas na área metropolitana da cidade de Belém, no dia 23 de abril de 2006, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

10.2. Os locais de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico

www.unama.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do "Cartão de Confirmação de Inscrição" e do documento de identidade original.

10.4. Serão considerados documentos de identidade, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, ou não especificado no subitem anterior.

10.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto nos subitens 10.7. e 10.8 deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que faltar a prova objetiva ou durante a realização da mesma:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

- c) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;

- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e Cartão de Respostas;

- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;

- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após as provas, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a sua realização.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1 e 10.2. deste Edital, e as informações contidas no cartão de confirmação de inscrição.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

11.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do concurso, serão obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1. Para os cargos de nível superior terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

- a) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

- b) candidato já pertencente ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;

- c) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital;

- d) obtiver maior número de pontos na prova objetiva;

- e) maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva.

11.1.2. Para os cargos de nível médio terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

- a) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

- b) candidato já pertencente ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;

- c) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital;

- d) maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva.

11.1.3. Para os cargos de nível fundamental terá preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente:

- a) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

- b) candidato já pertencente ao serviço público estadual que contar com maior tempo de serviço público, contado em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;

- c) candidato mais idoso considerando-se ano, mês e dia do nascimento, contados até a data de publicação deste Edital;

- d) maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva.

XII – DOS RECURSOS

12.1 – É facultado a qualquer candidato interpor impugnações e/ou recursos a respeito de atos e resultados parciais ou finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de quarenta e oito horas (48 h) a partir da data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

- a) o faça por escrito, através do site www.unama.br, ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus* Alcindo Calceola da UNAMA, no horário de 08:00 às 12:00 no prazo estabelecido;

- b) instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao recurso interposto.

12.2 – O Recurso ou Impugnação interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.3 – O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da UNAMA.

12.4 – A SEAD e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

XIII – REQUISITOS PARA A POSSE

13.1. Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, convocará os nomeados, para serem submetidos à Inspeção de Saúde, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde.

13.3. A Inspeção de Saúde será realizada por entidades credenciadas pela SEAD.

13.4. Após a publicação do ato de nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (Lei nº 5.810/94) para posse e exercício.

13.5. Os candidatos nomeados deverão apresentar documentos comprobatórios para posse no cargo público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de cargo/emprego ou função na Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, se for o caso.

13.6. O candidato, por ocasião da sua posse para o Quadro de Pessoal efetivo da SEAD, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.6. Por ocasião de sua posse o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b) Laudo médico expedido pela Perícia Médica do Estado;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- g) Certificado Militar, na forma da lei;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- i) Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- j) Diploma ou Certificado referente a formação e escolaridade exigidas para o cargo em que foi aprovado;
- l) Comprovante do pagamento de Anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;
- m) Comprovante de residência (original e cópia);
- n) Certidões negativas de Cartórios de distribuições cíveis e criminais da comarca do Município onde reside.

13.7. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.8. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para posse.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei nº 5.810/94).

XIV - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso no site <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público, os quais também serão divulgados na Internet, no site <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.4. A aprovação no concurso público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a SEAD reserva-se o direito de solicitar às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas no subitem 1.2 deste Edital, poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da administração, de acordo com a estrutura do órgão, dentro do prazo de validade do Concurso.

15.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.7. O resultado final do concurso será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.8. A SEAD, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

15.9. Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º da Lei Estadual nº 5.810/94.

15.10. A fiscalização do concurso, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº. 507/2004, de 24 de novembro de 2004, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

15.12. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO:

ADMINISTRADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CONTADOR

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ECONOMISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos a pesquisa e análise econômica.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: PSICÓLOGO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira,

projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: BIBLIOTECONOMISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ESTATÍSTICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados a administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações; Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do órgão; bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados, em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral; Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada, elaborar projetos de obras em geral.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - FORMAÇÃO: ARQUITETO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do órgão; bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados, em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral; Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios, desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: diploma de curso de graduação de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades, de nível médio, que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão do Curso de Nível Médio, acrescido de Curso Técnico em Informática, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar ou auxiliar a execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades na área da informática, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador; instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.

ESCOLARIDADE/CARGO: MOTORISTA

REQUISITOS/ESCOLARIDADE: certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; Tipologia textual; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Emprego das

classes de palavras; Emprego do sinal indicativo de crase; Sintaxe da oração e do período; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Significação das palavras; Redação de correspondências oficiais.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows; Noções do ambiente Microsoft Office; Conceitos relacionados à Internet; Navegadores; Correio Eletrônico.

3. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Bases constitucionais da administração pública, 2 Princípios e normas referentes à administração direta e indireta, 3 Administração direta e indireta, Poderes da administração; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar, 4 Ato administrativo, Conceito, classificação, requisitos, revogação, 6 Responsabilidade civil do Estado, Fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do funcionário, 7 Licitações e contratos administrativos – Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, 8 Desapropriação, Generalidades, 9 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei n.º 5.810, de 24/11/1994).

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: ADMINISTRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Organizações e Administração: Evolução histórica das organizações e da Administração; A Revolução Industrial; Administração Sistemática.

2 Modelos Clássicos: Organização Racional do Trabalho; Princípios de Administração Científica; Funções Administrativas; Teoria da Organização; Tipos de Sociedades; Tipos de Autoridade; Burocracia; Disfunções da Burocracia.

3 Modelos Estruturalistas: Análise das Organizações; Tipologia das Organizações; Conflitos Organizacionais; Eficiência e Eficácia; Centralização e Descentralização; Funções do Administrador; Tipos de Organização; Departamentalização.

4 Modelos Comportamentais: A Experiência de Hawthorne; Funções Básicas da Organização; Liderança; Comunicações; Motivação; Estilos de Administração; Sistemas de Administração.

5 Cultura e Poder nas Organizações: A Temática da Cultura e do Poder nas Organizações; Cultura organizacional brasileira; Mudança Organizacional e Cultura Organizacional.

6 Processos Organizacionais: Conceitos Básicos; Análise e Delineamento de Processos; Fluxograma.

7 Estruturas Organizacionais: Estruturas Tradicionais, Modernas e Contemporâneas, Estruturas Inovativas; Organograma; Análise de Estruturas; Proposição e Implantação de Estruturas.

8 Análise Organizacional: Análise Administrativa; Instrumentos e técnicas de análise.

9 Reengenharia e Gestão Horizontal: Gestão e organização horizontal; Características dos processos; Seleção de processos; Fases da Reengenharia.

10 Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Servidores públicos do Estado. Dos Militares do Estado: A República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais; Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado; Lei n.º 5.810/94; Licitação, compras e contratações. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Princípios, Modalidades. Pregão, Dispensa e inexigibilidade. Fases. Revogação e Validação. Sanções administrativas; Contrato administrativo: conceito e características; Formação do contrato administrativo: elemento; Execução do contrato administrativo: teorias do fato do príncipe e do fato da administração; Prorrogação e renovação do contrato; Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas; Convênio administrativo: conceito; Limite das despesas com o funcionalismo Público. Lei Complementar n.º 101/00; Lei n.º 4.320/64.

11 Orçamento Público: Conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa; Orçamento na Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual (LDO- 2005 - Lei n.º

6.866/04), Lei Orçamentária Anual (LOA – 2005 – Lei n.º 6.708/04); Etapas do processo orçamentário; Classificação das receitas e despesas públicas segundo finalidade, natureza e agente; Avaliação da execução orçamentária; Plano Plurianual Estadual (PPA - 2004-2007, Lei n.º 6.607/03); modelo de planejamento, macroobjetivos, dimensões, programa, ação; Lei Federal n.º 4.320/64, 18.8 Decreto Estadual n.º 1.783/96.

12 A Função Gerencial no Atual Contexto: Ambigüidades e dilemas da função gerencial; Características do exercício da função gerencial; A ciência e a arte no aprendizado da gerência; Desafios do gestor do Séc. XXI.

13 Competências, Habilidades e Atitudes Necessárias aos Gestores: Definição de competências, habilidades e atitudes; Habilidades técnicas; Habilidades conceituais; Habilidades interpessoais; Habilidades políticas; O perfil gerencial nos novos tempos.

14 O Gerenciamento da Decisão: Razão e intuição nas funções dos dirigentes; Os limites do ideal racional na tomada de decisão; Etapas do processo decisório; Ferramentas para a tomada de decisões.

15 Vivência de Técnicas de Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais: Liderança; Criatividade; Iniciativa; Motivação; Capacidade de síntese e de planejamento; Trabalho em equipe; Sistema de negociação; Resolução de conflitos; Comunicação.

16 Inovação Organizacional: As organizações que aprendem; Gerenciamento operacional; Programas de qualidade.

17 Controles Gerenciais: Tipos de controle; Ações corretivas, preventivas, adaptativas e de contingências.

18 Comportamento Humano na Organização: O indivíduo como um todo: fatores genéticos e ambientais; A personalidade humana; Fatores que influenciam o indivíduo na organização; A dimensão humana nas organizações.

19 Comunicação Social e Relações Interpessoais: Liderança; Comunicação.

20 Qualidade de Vida no Trabalho: Motivação no trabalho; Saúde mental no trabalho;

21. Números Índices: Índices de Preços; Mudança de Base; Indicadores Econômicos.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Contabilidade Pública: Plano de Contas; Registros Contábeis dos Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Balanços e Demonstrações exigidos pela Lei n.º 4.320/64.

2 Lei n.º 5.404/76 e legislação complementar.

3 Análise econômica e Financeira dos Balanços e Demonstrações Contábeis.

4 Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização; Princípios Orçamentários; Créditos Suplementares; Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentária; Processo Orçamentário, Métodos, Técnicas e instrumentos do Orçamento Público.

5 Abordagem na utilização de sistemas de Informação contábil visando a análise e monitoramento das contas Públicas: SIAFEM e legislação aplicável ao Estado do Pará.

6 Receita Pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa.

7 Despesa Pública: categorias, estágios, Despesas de Exercício Anteriores, Restos a Pagar e Suprimento de Fundos.

8 Classificação orçamentária da Receita e da Despesa: Bens de Capital e de consumo, Serviços de Terceiros; Receitas operacionais e não operacionais.

9 Tomadas e Prestação de Contas de órgãos Públicos.

10 Obrigações Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições): Fato Gerador do Tributo Imposto de Renda; IRRF.

11 Lei de Responsabilidade Fiscal: Abordagem da lei Complementar n.º 101/00; Gastos com a Educação, Saúde, Pessoal, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida, Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

12 Programa de Reestruturação Fiscal: Abordagem de Legislação Federal aplicável aos Estados, Resolução do Senado Federal e função da STN Secretaria do Tesouro Nacional na execução do Programa.

13 Auditoria e Controles Interno e Externo.

14 Matemática Financeira: regra de três simples e composta, Percentagens, Juros simples e compostos capitalização e desconto, taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. **15 Índices financeiros e econômicos de inflação:** IPCA, IGP-M, IGP-DI, e outros índices praticados na economia nacional.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: ECONOMISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Sistema Econômico: Identificação dos Setores Econômicos; Identificação dos Agentes /Entidades Econômicas; Transações Econômicas; Economia Fechada; Economia Aberta; Noções sobre Balanço Internacional de Pagamentos; Grandes Agregados Econômicos; Óticas do PIB; Dedução dos Agregados Econômicos.

2 Noções de Programação Linear: Modelos de programação linear, método gráfico, limitações de programação linear; Método simplex.

3 Aplicações Matemáticas na Economia: Alguns modelos econômicos representados por funções: função demanda, função oferta, função utilidade, curva do orçamento, função produção, curva de possibilidade de produção, função custo, função receita e função lucro; Derivada aplicada à economia; função marginal, propensão marginal a consumir e a poupar, taxa marginal de substituição e elasticidade; Integral indefinida aplicada à economia; primitivas das funções marginais, primitivas das taxas de variação; Integral definida aplicada à economia: excedente do consumidor, excedente do produtor; Funções de várias variáveis na análise econômica; Aplicações das derivadas parciais na teoria econômica; Modelos econômicos lineares.

4 Direito Econômico: Direitos econômicos fundamentais: propriedade e liberdade; Intervencionismo estatal e modalidades; A disciplina jurídica do planejamento no desenvolvimento brasileiro; Organização da poupança voluntária (sistema monetário, bancário e mercado de capitais) e poupança compulsória (tributária e não tributária); Os Incentivos Fiscais.

5 Formação Econômica do Brasil: A Concepção Dialética da História e a Interpretação da História do Brasil; Revisão acerca do Surgimento da Burguesia Comercial e o Desenvolvimento da Economia; O papel das Economias Coloniais no Processo de Constituição e Acumulação do Capitalismo Mercantil Europeu.

6 Aritmética Racional: Razões e proporções; Grandeza proporcionais; Regra de sociedade; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Operações com mercadorias.

7 Juros Simples: Juros, capital e taxa; Regimes de capitalização; Juros simples e montante; Taxas proporcionais e equivalentes; Juros comercial e exato.

8 Desconto Simples: Títulos de crédito; Tipos de descontos; Desconto comercial: valor atual e valor nominal; Desconto racional: valor atual e valor nominal; Taxa de Juros efetiva; Equivalência de capitais.

9 Juros Composto: Montante composto; Uso de tabelas financeiras e calculadoras; Taxas proporcionais, equivalentes, nominais efetivas e aparentes.

10 Desconto Composto: Valor atual e nominal; Equivalência de capitais diferidos.

11 Capitalização e Amortização Composta: Renda; Capitalização composta; Amortização composta.

12. Análise Macroeconômica: Contabilidade Nacional; Renda Nacional; Produto Nacional; Consumo; Poupança; Investimento; Política Fiscal e Monetária; Inflação; Moeda e Crédito; Desenvolvimento Econômico.

13. Análise Microeconômica: Oferta e Procura; Equilíbrio do Consumidor; Equilíbrio da Firma; Mecanismo de Formação de Preços; Regimes de Concorrência; Teoria da Produção.

14. Economia Internacional: Balança de Pagamentos; Comércio Internacional; Taxas de Câmbio; Sistema Financeiro Internacional.

15. Economia Brasileira: Industrialização Brasileira; Desenvolvimento Econômico; Processo Inflacionário Brasileiro.

16 Contabilidade Geral: Noções de Contabilidade; Contabilidade Governamental; Objetivos e Funções; Escrituração Contábil; Classificações Contábeis; Demonstrações Contábeis.

17. Finanças Públicas: Objetivos, Metas, Abrangência e Definição de Finanças Públicas; O Financiamento dos Gastos Públicos – Tributação e Equidade; Incidência Tributária; Os princípios Teóricos da Tributação: Tipos de Imposto; Progressividade; Regressividade e Neutralidade; Déficit Público; Federalismo Fiscal; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); Princípios, Objetivos, Efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário; Limites para Despesas de Pessoal; Limites para a Dívida; Regra de Ouro; Mecanismos de Transparência Fiscal.

18. Planejamento e Orçamento Público: Conceitos e Elementos Básicos do Orçamento Público. Orçamento Tradicional. Orçamento-Programa; Elapas do Processo Orçamentário; Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo Finalidade, Natureza e Agentes; Avaliação da Execução Orçamentária; Lei Federal nº 4.320/1964. 18.6. Orçamento na Constituição Federal/88 e Constituição Estadual/89; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO Estadual 2005 – Lei nº 6.666/2004) e Lei Orçamentária Anual (LOA Estadual 2005 – Lei nº 6.708/2004); Decreto Estadual nº 1.783/1996; Nova Metodologia de Planejamento das Ações de Governo Introduzidas pelo PPA Federal 2000-2003 (Lei nº 9.989/2000); Integração Planejamento e Orçamento – Decreto Federal nº 2.829, de 29/10/98 e Portaria Federal nº 42, de 14/04/99. 18.10. O PPA Estadual 2004-2007 – Lei nº 6.607/2003.

19. Números Índices: Índices de Preços; Mudança de Base; Indicadores Econômicos.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: PSICOLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Organizações: estrutura, processos e dinâmica. **2 Teoria das organizações e concepções de trabalho.** **3 Cultura e clima organizacional.** **4 Motivação e satisfação no trabalho.** **5 Poder, liderança e conflitos nas organizações.** **6 Equipes de trabalho e grupos nas organizações.** **7 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho.** **8 Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações.** **9 Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações.** **10 Rotação de pessoal.** **11 Absenteísmo.** **12 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento.** **13 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados.** **14 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento.** **15 Análise de cargos: objetivos e métodos.** **16 Treinamento; levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.** **17 Atribuições e ética do psicólogo organizacional e do trabalho.**

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Ambiente de atuação do assistente social: Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Diagnóstico.

2 Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de instituição; Estrutura brasileira de recursos sociais; Uso de recursos institucionais e comunitários; Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social.

3 Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Aids; Atendimento às vítimas.

4 Políticas sociais: Relação Estado/sociedade; Contexto atual e o neoliberalismo; Políticas de seguridade e previdência social; Políticas

de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras; Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Política Nacional do Idoso.

5 Legislação de serviço social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; Ética profissional.

6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Defesa de direitos da criança e do adolescente; O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; Adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; Prostituição infanto-juvenil; Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; Sexo turismo; Violência dos jovens. Gangues; Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça; Meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono; Trabalho infanto-juvenil; Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação.

7 Balanço social.

8 SA 8.000 e ISO 14.000.

9 Estatuto do Idoso.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: BIBLIOTECOMISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Documentação e Informação.

2. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica.

3. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos.

4. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação.

5. A normalização e as linguagens documentárias.

6. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado.

7. Mecanização e automação de serviços bibliotecários.

8. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas.

9. Organização e Administração de Bibliotecas: princípios básicos de OAB.

10. Planejamento bibliotecário.

11. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Sinais e símbolos utilizados na CDU.

12. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal.

13. Catalogação: AACR 2.

14. Código de Catalogação Anglo-Americano.

15. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência).

16. Catalogação descritiva.

17. Indexação e resumo: noções básicas.

18. Bibliografia: ABNT. NBR 6023. agosto/1989.

19. Referências bibliográficas, Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos.

20. Referência: conceituação do serviço de referência.

21. Atendimento a pesquisas e consultas.

22. Estudo do usuário.

23. Técnicas de busca: intercâmbio.

24. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios.

25. Serviços de alerta e disseminação da informação.

26. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: ESTATÍSTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Cálculos de probabilidades.

2 Cálculos com geometria analítica.

3 Inferência estatística.

4 Estatística computacional.

5 Análise matemática: Potência, Percentual, Variação, Incremento, Projeção, Prospeção.

6 Demografia: Razão de dependência; Dependência demográfica; Taxa geométrica de Incremento Anual; Índice de Envelhecimento; Razão de Sexo; Taxa de Urbanização; Taxa de Mortalidade; Taxa de Natalidade; População Economicamente Ativa (PEA); População em Idade Ativa (PIA); População Ocupada; Taxa de Atividade.

7. Pesquisa Operacional: Metodologia e Fases de Pesquisa; Álgebra e Programação Linear e Método Simplex

8 Métodos numéricos.

9 Pesquisa operacional.

10 Técnicas de Amostragem: Amostragem Probabilística: Aleatória Simples; Estratificada, por Conglomerado e Sistemática.

11 Análise de correlação e regressão: Métodos e Cálculos de Estimativas

12 Controle estatístico de qualidade

13 Processos estocásticos.

14 Análise de dados discretos.

15 Análise multivariada: Análise Fatorial; Análise de Componentes Principais e de Agrupamento

16 Análise das séries temporais: Componentes de uma Série Temporal; Modelo de Suavização Exponencial; Modelos ARIMA, 16.4 Modelos Sazonais.

17 Análise exploratória de dados.

18 Medidas de tendência central.

19 Medidas de dispersão.

20 Medidas de assimetria.

21 Medidas de custos.

22 Distribuição conjunta.

23. Números Índices: Índices de Preços; Mudança de Base; Indicadores Econômicos.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Meio Ambiente: Poluição e Contaminação do meio ambiente (ar-água-solo).

2. Infra-Estrutura Urbana: projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimentos - infra-estrutura sanitária (sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais).

3. Gerenciamento e Tecnologia das Construções: programação de obras, projeto e execução de obras civis, materiais de construção civil, mecânica dos solos.

4. Estruturas: análise estrutural, sistemas de concreto armado, de aço e de madeira (dimensionamento e técnicas construtivas).

5. Instalações Prediais: sistemas prediais elétricos e hidro-sanitários.

6. Fiscalização

7. Legislação Específica para Obras

8. Patologia das Obras de Engenharia

9. Segurança e Higiene do Trabalho

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA - FORMAÇÃO: ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Levantamento e Análise de Informações Básicas para Planos, Programas e Projetos Habitacionais e Urbanos: Métodos e Técnicas

de Desenho Urbano; Interpretação de Levantamentos físico-territoriais: planialtimétrico, cadastrais, ambientais e geotécnicos; Interpretação de Levantamentos sócio-econômicos: Uso e ocupação do solo, renda da população, estrutura fundiária; Estudos e cálculos sobre densidades populacionais, habitacionais, líquidas e brutas relativos à questão habitacional; Gestão Urbana e Instrumentos de Gestão: Interpretação da Legislação Urbanística nos níveis municipal, estadual e federal; Interpretação de Estudos de impactos urbanos e ambientais relativos à execução de projetos habitacionais e/ou urbanísticos.

2. Aplicação de Instrumentos de Planejamento e Gestão nas Áreas Habitacional e Urbana: Uso de Sistemas de Informação Geográfica - GIS; Uso de software de geoprocessamento; Execução de pesquisas sócio-econômicas e sócio-espaciais com base em geoprocessamento; Implantação e alimentação de banco de dados.

3. Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos: Elaboração de Programas de Necessidades; Estudo de Viabilidade Física e Econômica de Empreendimentos Habitacionais; Elaboração de Estudo Preliminar; Elaboração de Anteprojeto; Elaboração de Projetos Executivo; Informática aplicada à Arquitetura; Interpretação das Normas Brasileiras: NBR 5671, NBR 5675, NBR 5679, NBR 13531, NBR 13532; Controle Ambiental das Edificações: (térmico, acústico e luminoso) Aplicação de recursos básicos de Conforto Ambiental para aproveitamento da ventilação e controle da insolação em projetos habitacionais na região amazônica; Interações básicas entre o projeto arquitetônico e os projetos de Drenagem Urbana, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Projetos Complementares; Programação, Controle e Fiscalização de Obras; Legislação Ambiental e Urbanística.

4. Planejamento e Controle de Obras Públicas: Interpretação de Relatórios de Medições de Produção na Construção Habitacional; Uso de software de acompanhamento e avaliação de obras públicas; Emissão de Relatórios Gerenciais.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Conceitos Básicos: Organização e arquitetura de Computadores; princípios de sistemas operacionais; gerência de recursos; sistemas operacionais Windows; sistemas operacionais Linux.

2. Programação de Computadores e Linguagens de Programação: Tipos de dados; elementos e estruturas; estruturas de controle; modularização; características das principais linguagens de programação; principais conceitos de programação orientada a objetos; linguagem de programação JAVA; linguagens para desenvolvimento em ambiente WEB, HTML, JSP, PHP e ASP.

3. Desenvolvimento de Sistemas: Metodologia de desenvolvimento; análise e projeto estruturado; modelagem funcional e de dados; análise essencial; análise e projeto orientados a objetos; conceitos básicos de processo unificado; UML; ferramenta de desenvolvimento de software e ferramentas CASE.

4. Bancos de Dados: Fundamentos de banco de dados; modelagem conceitual de dados; sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBD); projeto lógico e físico de bancos de dados; critérios de seleção de um SGBD; administração de bancos de dados; manutenção e segurança de dados; SQL; bancos de dados orientados a objetos; normalização de BD.

5. Gerência de Projetos de Software: Conceitos básicos de gerenciamento de projetos; métricas do sistema; análise de risco; gerência de qualidade de software; análise de requisitos de segurança; gerenciamento de configuração e controle de versões.

6. Sistema de Informações Geográficas: Conceitos básicos; modelagem de dados; bancos de dados geográficos; projetos e implantação de SIGs.

7. Segurança da Informação: segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital; vírus; procedimentos de Backup.

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Direito Constitucional: Constituição. Conceito, objeto, tipos e elementos. Supremacia da Constituição. Emenda, reforma e revisão

constitucional; Normas constitucionais. Aplicabilidade. Princípios específicos de interpretação. Integração. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias; Controle de constitucionalidade no Brasil. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão e Ação Direta de Constitucionalidade. Arquição de descumprimento de preceito fundamental. Suprimento de omissões; Organização dos Estados no Brasil. Princípios. Federalismo Brasileiro. Organização político-administrativa. União. Estados Federados. Municípios e Distrito Federal. Repartição de competências. Constituições Estaduais. Leis Orgânicas Municipais; A República Federativa do Brasil. Princípios fundamentais; Intervenção federal nos Estados e intervenção dos Estados nos Municípios; Bens da União e dos Estados; Organização dos Poderes; Poder Legislativo Federal. Organização e atribuições. Processo e procedimento legislativo. Espécies normativas. Assembleia Legislativa. Atribuições. Processo e Procedimentos. Legislativo Estadual; Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República, do Governador e do Vice-Governador do Estado. Secretários de Estado; Poder Judiciário Brasileiro. Organização e competências. Justiças Comuns e Especializadas. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça dos Estados. Justiça do Trabalho; Poder Judiciário Estadual. Tribunal de Justiça. Controle de Constitucionalidade dos Atos Normativos Estadual e Municipal. Juizes de Direito; Administração Pública. Princípios Constitucionais. Disposições Gerais. Servidores Públicos Civis dos Estados. Militares dos Estados; Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Garantias Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos Políticos. Nacionalidade; Finanças Públicas. Orçamento. Princípios Constitucionais. Leis Orçamentárias. Fiscalização. Controle financeiro, orçamentário e patrimonial. Os Tribunais de Contas. Finanças Públicas Estaduais.

2 Direito Administrativo: Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública; Organização Administrativa. Centralização e descentralização administrativa. Administração Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Agências; executiva e reguladora. Organizações Sociais; Controle da Administração Pública. Espécies. Controle Legislativo. Controle Jurisdicional. Meios de controle. Recursos Administrativos. Coisa Julgada administrativa. Prescrição administrativa; Servidores públicos. Classificação. Normas constitucionais. Sistema remuneratório. Responsabilidades dos agentes públicos. Comunicabilidade de instâncias. Lei Estadual n.º 5.810/94. Aposentadoria. Lei n.º 9717/98, Leis Complementares Estaduais n.º 39/2002 e n.º 44/2003 e Emendas Constitucionais n.º 20/98 e n.º 41/2003; Atos Administrativos. Conceito. Atributos. Elementos. Classificação. Vinculação e discricionariedade; Processo Administrativo. Sindicância; Licitação. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Princípios. Modalidades. Pregão. Dispensa e inexigibilidade. Fases. Revogação e invalidação. Sanções Administrativas; Contrato Administrativo. Características. Peculiaridades. Modalidades. Contratos da Administração. Contrato administrativo e contrato de direito privado; Serviços Públicos e intervenção no domínio econômico. Concessões e permissões. Responsabilidade do concessionário e responsabilidade subsidiária do Estado por danos a terceiros; Poderes Administrativos. Poder de Polícia. Limitações administrativas à propriedade e servidão administrativa; Bens Públicos. Conceito. Regime Jurídico. Afetação e desafetação. Formas de aquisição e alienação de bens públicos. Formas de utilização dos bens públicos.

3 Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade tributária; Tributos vigentes. Espécies e características. Taxa e preço público; Obrigação Tributária. Conceito, elementos, natureza jurídica. Sujeição ativa e passiva. A hipótese de incidência e o ato impositivo: base de cálculo, alíquota, domicílio tributário, capacidade passiva; Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. A substituição tributária: conceito e espécies; Crédito Tributário.

Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário, espécies. Suspensão.

4 Direito Penal: Fontes. Interpretação. Analogia. Princípio da legalidade. Lei penal no tempo e no espaço; Crime doloso. Crime Culposos. Erro de Tipo; Efeitos civis da sentença penal. Reparação civil. Confisco; Ação Penal Pública. Ação Penal Privada; Extinção de Punibilidade. Causas. A prescrição; Crimes contra a Administração Pública. Crimes Contra a Ordem Tributária; Crimes contra a Administração da Justiça.

5 Direito Civil: Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração, revogação e interpretação das leis. Eficácia espacial e temporal (retroatividade e irretroatividade); A Lei de Introdução ao Código Civil do Brasil; Das Pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência; Dos Fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé; Dos Bens. Classificação. Bem de família. Dos Bens Públicos; Da Responsabilidade civil. Dano material e moral. Da obrigação de indenizar. Reparação de danos morais e materiais. Abuso de Direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade; Da Prescrição: conceito, prazos, suspensão e interrupção. A prescrição e a Fazenda Pública. Da decadência: conceito e prazos. Renúncia. Decretação ex officio; Dos Contratos: disposições gerais. Teoria da imprevisão.

6 Direito Processual Civil. Direito Processual Civil: princípios Informativos do processo e do procedimento; Jurisdição. Princípios. Características. Poderes. Espécies. Competências. Critérios de determinação; Ação. Condições. Elementos; Processo. Objeto. Mérito. Questão principal. Questões preliminares; Pressupostos processuais. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais; Sujeitos da relação processual: As partes. Capacidade Processual e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Os procuradores; Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo; Sentença. Estrutura, requisitos e efeitos. Publicação, intimação, correção e integração. A coisa julgada; Sentença líquida e ilíquida. Liquidação de sentença; Execução contra a Fazenda Pública. Precatório; Procedimentos especiais capitulados em legislação esparsa: Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; A Fazenda Pública em juízo.

7 Direito Material e Formal do Trabalho: Relação de Trabalho. Natureza jurídica. Contrato Individual de Trabalho: definição; critérios para caracterização; obrigações decorrentes do contrato de trabalho. Rescisão. Nulidade. Contrato de trabalho e contratos afins; Sujeito da relação de emprego: o empregado e o empregador. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. O Trabalhador e sua relação com o Estado. Empresa e estabelecimento. Empregados do Estado. O Estado empregador; Contrato Individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado. Contrato de experiência. Trabalho temporário. Alteração do contrato. Suspensão e interrupção; Extinção do contrato individual de trabalho. Justa causa. Falta grave. Estabilidade e garantia de emprego. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Salário remuneração. Salário mínimo. Salário contratual. Salário profissional. Salário normativo. Comissões. Gratificações. Prêmios. Abonos. Diárias. Ajuda de custos. Gratificação de natal. Participação nos lucros. Vale transporte. Proteção do salário. Equiparação salarial; Duração do trabalho. Jornada normal e trabalho extraordinário. Duração semanal do trabalho. Trabalho noturno. Trabalho por turnos. Repouso. Repouso semanal remunerado. Férias anuais. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de insalubridade. Adicional de periculosidade; Os sistemas de organização sindical. A Organização Sindical Brasileira. Natureza jurídica do sindicato. Entidades sindicais

de grau superior. Enquadramento sindical. Unicidade sindical. Sindicalização do servidor público; Convenção coletiva do trabalho. Conteúdo e efeitos. Privilégios do Estado; Recursos em espécies: recursos ordinários. Recursos de revista. Agravo de petição. Agravo de Instrumento. Agravo regimental. Reclamação correcional. Embargos; Execução. Embargo de terceiros. Execução por prestações sucessivas. O Precatório requisitório; Dissídios coletivos. Classificação. Processo e procedimento dos dissídios coletivos. Competência para processá-los e julgá-los. Efeitos. Natureza jurídica e eficácia da sentença normativa. Recursos cabíveis. Ação de cumprimento; Coisa julgada formal e material da sentença trabalhista. Acordos. Ação rescisória.

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA : 1 Sistema operacional Windows. 2 Noções do ambiente Microsoft Office. 3 Conceitos relacionados à Internet. 4 Navegadores. 5 Correio eletrônico.

3. MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; percentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Matemática financeira: juros simples e compostos; taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 8 Princípios de contagem. 9 Progressões aritméticas e geométricas.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1 Noções de relações humanas.
2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos.
3 Relações públicas.
4 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material.
5 Noções de estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e medidas de dispersão. Noções de probabilidade.
6 Noções de ética e cidadania.
7 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais.
8 Bases Constitucionais da Administração Pública.
9 Constituição do Estado do Pará: Atribuições e responsabilidades do Governador e do Vice-Governador do Estado. Dos serviços públicos. Dos Militares do Estado. Da seguridade social. Da previdência social.
10 Raciocínio lógico.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Componentes básicos de um computador; placa mãe; processadores; tipos de memória; barramento; placa de vídeo versus monitor e placa de rede; dispositivos de entrada e saída; dispositivos de armazenamento; discos rígidos IDE e SCSI disco rígido; execução de partição, formatação, criação de uma ou mais partições (Fat 16, 32, NTFS); instalação de periféricos (impressoras, leitor/gravador de CD-ROM; leitor/gravador de DVD; ZIP drive; Scanner); Configuração do Setup; montagem de computadores;

2. SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES: Instalação e configuração do Sistema Operacional Microsoft Windows;

instalação e configuração do sistema Operacional Linux; instalação e remoção de softwares diversos; configuração de redes de computadores utilizando o protocolo TCP/IP; cabeamentos de redes.

3. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE: Instalação e configuração do pacote Microsoft Office; configuração do Outlook Express e Internet Explorer; instalação e configuração do software livre Open Office.

4. PROCESSADOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA: Editoração e diagramação de textos no MS-Word; edição de texto, formatação de textos, tabelas, estilos, índices, figuras, objetos, equações, desenhos, arquivos, segurança, autocorreção, dicionários, configurações de páginas, cabeçalhos, rodapés, legendas, notas, referência, cruzadas, bordas e sombreamentos, marcadores e numeração, mala direta, envelopes e etiquetas, assistentes, controles de alterações e integração com as ferramentas do MS-Office; editoração e diagramação de planilhas no MS-Excel; entrada de dados, edição, fórmulas, referências de células, referência circular, células linhas, colunas, planilhas, gráficos, dados, classificação, exportação, módulos adicionais, suplementos, análise de dados, segurança, formatação condicional, estilo, controle de alterações e integração com as ferramentas do MS-Office.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de texto. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisões silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CARGO: MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.
2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Manutenção de automóveis; Combustíveis; Noções de segurança Individual, coletiva e de instalações e direção defensiva.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL

SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E

DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 02/2006 - SEAD/SEPOF/PA,

DE 02 DE JANEIRO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO C-81

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a retificação do subitem 1.2 constante no Edital de nº 1/2005 - SEAD/SEPOF/PA, de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 30 de dezembro de 2005, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

RETIFICAÇÃO
Subitem 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 70 (setenta) vagas nos cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(s) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Governo do Estado do Pará, durante o prazo de validade do concurso.

CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
01	Técnico em Gestão Pública - Formação: Administrador	Graduação em Administração	4	540,00, acrescido de abono	30
02	Técnico em Gestão Pública - Formação: Contador	Graduação em Ciências Contábeis	12	540,00, acrescido de abono	30
03	Técnico em Gestão Pública - Formação: Economista	Graduação em Ciências Econômicas	16	540,00, acrescido de abono	30
04	Técnico em Gestão Pública - Formação: Estatístico	Graduação em Estatística	7	540,00, acrescido de abono	30
05	Técnico em Gestão Pública - Formação: Sociólogo	Graduação em Ciências Sociais	2	540,00, acrescido de abono	30
06	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Formação: Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil	3	540,00, acrescido de abono	30
07	Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - Formação: Arquiteto	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	2	540,00, acrescido de abono	30
08	Técnico em Gestão de Informática	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Processamento de Dados	8	540,00, acrescido de abono	30
09	Consultor Jurídico	Graduação em Direito	2	2.218,23	30
CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
10	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	7	300,00, acrescido de abono	30
CÓDIGO	CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (EM R\$)	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
11	Motonista	Nível Fundamental Completo	7	300,00, acrescido de abono	30

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração

PRODUÇÃO



BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 14/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051214-05	Gilmar Alves de Lima	20/01/06 à 20/12/06	2.500,00
20051214-67	Jose Ribamar Campos	20/01/06 à 20/12/06	1.200,00
20051214-04	João Carlos Saraiva de Araújo	20/01/06 à 20/12/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 15/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051215-15	Márcia Cristina de A. Machado	06/02/06 à 05/01/07	2.500,00
20051215-12	Ernandes da Silva Gonçalves	15/02/06 à 15/01/07	2.000,00
20051215-01	Amilton Farias Correa	30/01/06 à 29/12/06	1.200,00
20051215-02	João da Silva Correa	30/01/06 à 29/12/06	800,00
20051215-03	Manoel Nazaré da Silva Correa	30/01/06 à 29/12/06	1.300,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 16/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051216-28	Francisco Gomes L. Junior	15/01/06 à 18/12/06	3.000,00
20051216-06	Neyre Moreira da Silva	20/01/06 à 20/12/06	1.700,00
20051216-11	Maria do Socorro Vieira Batista	20/01/06 à 20/12/07	1.500,00
20051216-21	Simone Regina Barros Silva	16/01/06 à 18/12/06	2.500,00
20051216-27	Manoel de Jesus F. Rodrigues	16/01/06 à 18/12/06	2.500,00
20051216-34	Carlos Rogério Ferreira Pereira	16/01/06 à 18/12/06	1.000,00
20051216-30	Alton Soares Cavaleiro	16/01/06 à 18/12/06	1.920,00
20051216-36	Elias de Jesus M. Barbosa Junior	16/01/06 à 18/12/06	1.000,00
20051216-20	Normace de Freitas	16/01/06 à 18/12/06	4.000,00
20051216-25	Maria de Nazaré Lobato Rodrigues	16/01/06 à 18/12/06	2.000,00
20051216-31	Coletti Ana Acácio Costa	16/01/06 à 18/12/06	2.000,00
20051216-33	Benedito da Silva da Silva	16/01/06 à 18/12/06	2.000,00
20051216-15	Maria Excelsa dos S e Silva	30/01/06 à 28/12/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051219-52	Anacleto Fekno de Araújo	19/01/06 à 19/12/06	1.500,00
20051219-53	Rosirene Oliveira Magalhães	26/01/06 à 26/12/06	900,00
20051219-54	Rozenil Vilhena de Abreu	26/01/06 à 26/12/06	1.000,00
20051219-56	Maria Magaly Campos dos Santos	26/01/06 à 26/12/06	1.300,00
20051219-31	Raimundo Nazaré Magno	26/01/06 à 26/12/06	2.000,00
20051219-28	Cintia de Fátima Cadete de Jesus	26/01/06 à 26/12/06	1.900,00
20051219-26	Jefferson Pereira Costa	26/01/06 à 26/12/06	2.000,00
20051219-08	Luciete Rocha Tavares	26/01/06 à 26/12/06	1.000,00
20051219-07	Meires do Socorro da S. Oliveira	26/01/06 à 26/12/06	1.200,00
20051219-05	Rozilda Carvalho Gonçalves	26/01/06 à 26/12/06	1.400,00
20051219-10	David Soares da Silva	26/01/06 à 26/12/06	1.000,00

20051219-14	Kariny Cristina da Silva Vilhena	26/01/06 à 26/12/06	1.400,00
20051219-17	Arlida Nascimento	26/01/06 à 26/12/06	1.300,00
20051219-73	Moises de Souza Cabral	26/01/06 à 26/12/06	1.200,00
20051219-71	Odmar Cunha Pontes	26/01/06 à 26/12/06	1.400,00
20051219-75	Wani Lopes Nascimento	26/01/06 à 26/12/06	1.300,00
20051219-21	Laércio Alves de Oliveira	26/01/06 à 26/12/06	2.000,00
20051219-50	Reginaldo Garcia Pantoja	26/01/06 à 26/12/06	1.400,00
20051219-51	Celivaldo Raimundo M. Ribeiro	26/01/06 à 26/12/06	1.300,00
20051219-02	Jose Cardoso Neto	26/01/06 à 26/12/06	1.650,00
20051219-04	Daiva do Socorro P. de Souza	26/01/06 à 26/12/06	1.600,00
20051219-35	Mauro César Moraes Airoso	26/01/06 à 26/12/06	1.500,00
20051219-37	Maria das Graças de M. Airoso	26/01/06 à 26/12/06	1.700,00
20051219-36	Mônica Cristina Moraes Airoso	26/01/06 à 26/12/06	1.600,00
20051219-70	Wezenir Pinto Cardoso	20/02/06 à 22/01/07	1.500,00
20051219-18	Vicente Silva Castro Filho	30/01/06 à 29/12/06	1.470,00
20051219-76	Maria Xavier do Nascimento	15/02/06 à 15/01/07	1.800,00
20051219-59	Maria Matilde da Silva Ramos	10/02/06 à 10/01/07	1.700,00
20051219-72	Adna Aries dos Santos Lobato	10/02/06 à 10/01/07	2.000,00
20051219-67	Maria Clesione C. Bezerra	10/02/06 à 10/01/07	2.500,00
20051219-15	Suelly dos Santos	06/02/06 à 05/01/07	1.200,00
20051219-44	Renato H. de Oliveira Domar	10/02/06 à 10/01/07	2.150,00
20051219-49	Reinaldo Conceição Miranda	10/02/06 à 10/01/07	2.000,00
20051219-60	Ivanete de Araújo Leão	10/02/06 à 10/01/07	1.500,00
20051219-63	Diego dos Santos Progenio	10/02/06 à 10/01/07	1.000,00
20051219-03	Jacicleide Pereira Aleiro	06/02/06 à 05/01/07	900,00
20051219-78	Ramunda Seles C. Costa	10/02/06 à 10/01/07	5.000,00
20051219-43	Ramiro Gemaque Cabral	10/02/06 à 10/01/07	1.500,00
20051219-42	Núbia Dias de Souza	10/02/06 à 10/01/07	1.900,00
20051219-74	Benedito da Silva Rocha	15/02/06 à 15/01/07	1.800,00
20051219-64	Esmeralda P. do Monte	10/02/06 à 10/01/06	1.154,00
20051219-77	Maria de Nazaré C. da Costa	10/02/06 à 10/01/07	1.400,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: 006 - CVRD
FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA 20/12/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051220-19	Regina Conceição S. Lobato	10/02/06 à 10/01/07	1.600,00
20051220-03	Ekane Sousa Lobo	10/02/06 à 10/01/07	2.800,00
20051220-20	Ana Cristina Bailosa Nunes	10/02/06 à 10/01/07	1.500,00
20051220-13	Lugesia Quaresma Carvalho	10/02/06 à 10/01/07	700,00
20051220-02	Liaboa Rodrigues da Silva	15/02/06 à 15/01/07	3.000,00
20051220-07	Agapito Pires de Almeida	06/02/06 à 05/01/07	1.700,00
20051220-09	Ivoneide Ferreira da Fonseca	15/02/06 à 15/01/07	5.000,00
20051220-17	Icorazine Papelaria e Magazine Ltd	15/02/06 à 15/01/07	6.000,00
20051220-04	Selma Maria Andrade Melo	10/02/06 à 10/01/07	1.400,00
20051220-14	Ariete Nazaré M. de Alcântara	10/02/06 à 10/01/07	2.500,00
20051220-05	Francisco Nascimento de M. Neto	20/02/06 à 22/01/07	500,00
20051220-10	Rosa Maria de Castro Leal	15/02/06 à 15/01/07	2.500,00
20051220-18	Advaldo da Costa Tabarana	10/01/06 à 11/12/05	2.500,00
20051220-12	Jose Francisco Carvalho	07/02/06 à 08/01/07	2.700,00

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2005-G.R.S.

Nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo de Gerente de Negócios, a partir de 02 de janeiro de 2006
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 29 de dezembro de 2005.
ADENAUER GÓES
Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Roz. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2005
PORTARIA Nº 00315/05- 28.12.2005**

Nome: LILIAM MAYU KIMURA

Cargo/função: Emprego de Confiança III-ECIII

Objetivo: NOMEAR, a partir de 01 de Janeiro 2006 para exercer o Emprego de Confiança III- ECIII, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº 1364 de 24.11.2004, visando atender a Expansão e a Renovação Institucional da EMATER- PARÁ.

PORTARIA Nº 0316/2005 - 28.12.2005

Objetivo: CRIAR, a contar de 01 de Janeiro de 2006, o Escritório Local de Marituba, Vinculado ao Escritório Regional das Ilhas, conforme Referendado na XLª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA), realizada em 18.11.2003.

PORTARIA Nº 0317/2005 - 28.12.2005

Objetivo: CRIAR, a contar de 01 de Janeiro de 2006, o Escritório Local de Tracuateua, Vinculado ao Escritório Regional de Capanema, conforme Referendado na XLª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA), realizada em 18.11.2003.

PORTARIA Nº 0318/2005 - 28.12.2005

Objetivo: CRIAR, a contar de 01 de Janeiro de 2006, o Escritório Local de Santarém Novo, Vinculado ao Escritório Regional de Capanema, conforme Referendado na XLª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA), realizada em 18.11.2003.

PORTARIA Nº 0319/2005 - 28.12.2005

Objetivo: CRIAR, a contar de 01 de Janeiro de 2006, o Escritório Local de Bonito, Vinculado ao Escritório Regional de Capanema, conforme Referendado na XLª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA), realizada em 18.11.2003.

PORTARIA Nº 0320/2005 - 28.12.2005

Objetivo: CRIAR, a contar de 01 de Janeiro de 2006, o Escritório Local de São João da Ponta, Vinculado ao Escritório Regional de Castanhal, conforme Referendado na XLª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA), realizada em 18.11.2003.

PORTARIA Nº 0322/05-28.12.05

Nome: ANTONIO MOACIR NASCIMENTO DOS REMÉDIOS

Matrícula: 3174875/1

Cargo/função: Extensionista Rural II

Objetivo: DESIGNAR, a partir de 01.01.2006 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Tracuateua/ Regional Capanema.

PORTARIA Nº 0324/05-28.12.05

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DAS NEVES SILVA

Matrícula: 3175243/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: DESIGNAR, a partir de 01.01.2006 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São João da Ponta/ Regional Castanhal.

PORTARIA Nº 0325/05-28.12.05

Nome: PAULO CESAR BARROS DO NASCIMENTO

Matrícula: 3177270/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Prorrogar, os efeitos da Portaria de nº 0256/2005, que colocou à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sem ônus para a EMATER-Pa, a contar de 01.01.2006 até 31.12.2006.

PORTARIA Nº 0327/05-29.12.05

Nome: MARIA MAXIMA LEÃO FARIAS

Matrícula: 3176657/1

Cargo/função: SECRETARIA

Motivo: Prorrogar, os efeitos da Portaria de nº 0273/2004, que colocou à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sem ônus para a EMATER-Pa, a contar de 01.01.2006 até 31.12.2006.

PORTARIA Nº 0329/05-29.12.05

Nome: MARCO ANTONIO ABREU DO AMARAL

Matrícula: 3163237/4

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Prorrogar, os efeitos da Portaria de nº 0055/2005, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, sem ônus para a EMATER-Pa, a contar de 01.01.2006 até 31.12.2006.

PORTARIA Nº 0330/05-29.12.05

Nome: MANOEL ANTONIO GAIA ALVES

Matrícula: 3171884/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: COLOCAR, à disposição da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura /SAGRI, sem ônus para a EMATER-Pa, a contar de 01.01.2006 até 31.12.2006.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 55 - (91) 3229-1648

**MAPA - DOAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA.SRA.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/26204	Piero Ferreira Penna	São Marcelino	28ha71m2	Porto de Moz	000105/2005
2004/26207	Maria Gomes de Moraes	São São José	50ha12m2	Porto de Moz	000105/2005
2004/16837	Leônidas Sampaio do Nascimento	Fazenda São José	53ha56m2	Porto de Moz	000105/2005
2003/26160	Maria do Nascimento da Trindade	SD	30ha12m2	Marapanim	000106/2005
2004/26265	João dos Santos Figueira	São São Pedro	05ha25m2	Castanhal	000106/2005
2004/14434	Eduardo Portes Gonçalves	SD	07ha14m2	Castanhal	000106/2005
2003/01515	Nazare Figueira Marikani	SD	99ha11m2	Pirajuba	000103/2005
2004/26264	Nazare Figueira do Rosário	SD	03ha56m2	Marapanim	000104/2005
2003/27414	Maria Das Neves	SD	24ha32m2	Belo Branco	000105/2005
2004/22483	João Antonio Batista da Costa	São Paulo	47ha12m2	Porto de Moz	000105/2005
2004/26191	João Paulo de Oliveira	São São José	28ha30m2	Porto de Moz	000107/2005
2004/18425	Benedicto Zacarias do Espírito Santo	São São José	23ha19m2	Porto de Moz	000107/2005
2004/22497	Maria Cruzes Farias Coelho	São São Paulo	50ha12m2	Corupá	000105/2005
2004/21914	João Gomes do Amaral	São Esperança	41ha72m2	Corupá	000107/2005
2003/26275	Marcelino Cristiano Figueira da Silva	São São Maria	13ha20m2	Corupá	000107/2005
1999/52155	Antônio Santos Rosário	Comunidade Bonfim	30ha32m2	Açará	000107/2005
2003/26205	João Farias Figueira	São Castanhal	06ha12m2	Castanhal	000107/2005
2004/21364	João Batista Figueira Monteiro	São Nazare	00ha32m2	Marapanim	000107/2005
2004/21367	Maria Raimunda de Jesus Costa	São Raimundo	37ha12m2	Uruará	000107/2005
2004/25416	Maria Rosa de Sousa Silva	São São Roque	56ha24m2	Uruará	000107/2005
2004/18425	Raimundo Almeida da Silva	São Prisciliano	44ha56m2	Porto de Moz	000107/2005
2004/21354	Rosa Maria Venâncio de Siqueira	SD	17ha72m2	Açará	000107/2005
2003/26115	Agustinho Reges	SD	37ha57m2	Bugara	000107/2005
2004/26260	Francisca Luciana Santos Araújo	SD	06ha12m2	Castanhal	000107/2005
2004/19615	Maria Roberto Resplendor Mendes	SD	31ha18m2	Corupá	000107/2005
2004/19685	Maria Fátima Mendes	SD	67ha28m2	Corupá	000107/2005
2003/31840	Almir Nery dos Santos	São São José	63ha12m2	Dom Elzeu	000108/2005
2004/19687	Maria de Fátima Souza Nogueira	São Raimundo	65ha12m2	Corupá	000108/2005
2003/26193	Francisco Rodrigues da Silva	São São Francisco	04ha12m2	Igarapé Ayu	000108/2005
2004/26160	Sandra Monteiro Borges	SD	09ha56m2	Marapanim	000108/2005
2003/19528	Luiz Carlos Pinheiro Campos	Porteira de Bacun	12ha38m2	Marapanim	000108/2005
2004/26193	Cláudia Vargem da Silva	São São Esperança	69ha56m2	Porto de Moz	000108/2005
2004/19149	Francineza Figueira dos Santos	Rio Jari	35ha57m2	Porto de Moz	000108/2005
2004/21433	Maria de Jesus Souza Faria	SD	99ha19m2	Pirajuba	000108/2005

Belém (Pa), 29.12.2005

Rosyan Campos de Caldas Brito-Presidente

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Wilson João Schubert
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

AVISO DE DESPACHOS DESISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com do BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados, e a exposição em local visível ao usuário, no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Desconcentradas, das Atas Diárias dos atos arquivados ocorrido no mês de Dezembro de 2005.

Belém, 01 de Janeiro de 2006

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
Secretária Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lúmas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

ERRATA DA PORTARIA Nº 897/2005 - GAB / SECTAM DE 07/12/2005, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.576 DE 09/12/2005
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 12 A 15/12/2005
LEIA - SE: PERÍODO DE 19 A 22/12/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02
PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004
TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2004/02**

O Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, Dr. RAMIRO JAYME BENTES, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Rua dos Mundurucus nº 3610, apto. 701, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 342.288 - 2ª via - SEGUP/PA e C.P.F. nº 000.643.782-68, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01/01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.854 de 02/01/2003, de outro lado, a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro, nº500, térreo, 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares, CEP 20272-210, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.274.233/0001-02, com estabelecimento comercial em Belém-PA, na Avenida Alcindo Cabela, nº 1416, 2º andar, CEP 66.115-210, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.274.233/0255-12, representada por JARBAS PRATES NETO, brasileiro, casado, geólogo, portador da Carteira de Identidade nº03999524.6 CPF RJ, CPF/MF nº 786.536.817-87, residente à SHIN QL 5 conjunto 6 casa 17, Lago Norte, Brasília-DF e GUILHERME HISSA SILVA AMORIM, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Identidade nº 4305666 - SSP/MG, CPF/MF nº 791.624.876-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, resolvem de comum acordo, através do presente TERMO ADITIVO, alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02, a partir da data de assinatura deste Instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2006, atendendo à conveniência administrativa desta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2004/02, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos. Belém, 29 de dezembro de 2005.

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

JARBAS PRATES NETO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

GUILHERME HISSA SILVA AMORIM

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

Executivo

CADERNO 2

0049

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

DEFESA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Supendente: Suleima Fraha Pegado
End: Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 223/2005 - DS/DAF/CA/DRH, torna público que, referente ao processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005 - CPL, tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Carteira Nacional de Habilitação, será realizada a abertura das propostas comerciais das licitantes no dia 05 de janeiro de 2006, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria Geral, situada no Bloco Administrativo I, 2º andar, na sede do Órgão.

Belém, 02 de janeiro de 2006.
Patrícia Regina Leoty da Cunha
Presidente da CPL

Visto:

Sueli Azevedo

Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, de 2 de janeiro de 2006

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação vi

a remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/0

3. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPE TENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECO RRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentação do r eal infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF Nome do Infrator DL do Auto Hora Nr. do Auto Descrição
ADJ3550PR PEDRO RIPPEL SALGADO 25/11/2005 1113 0000119630
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

AFA6246PR AUTO MECANICA JOELICAR ROSA LTDA ME 30/11/2005
1830 0000102761 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA

AFA9851PA OTAVIO APARECIDO DE FREITAS 18/11/2005 1510
0000119981 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT

AFA9851PA OTAVIO APARECIDO DE FREITAS 18/11/2005 1510
0000119982 TRANSPOR S/AUT. BLOQ. VIARIO

AMJ2260PR AUTO MECANICA JOELICAR ROSA LTDA ME 30/11/2005
1839 0000102762 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA

BKJ3603SP WILSON RENATO DE SOUZA MORENO 29/11/2005 1830
0000122564 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BUP0579PA ADELINO HONORIO MENDES 24/11/2005 1735 0000116708
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

BWC7765PA JOSE MOREIRA DOS REIS 26/11/2005 0710 0000114166
COND S/ E. OBRIG/DES. CONTRAN

BWH2972SP ELISEU UMBERTO LEAL DOS SANTOS 27/11/2005 0815
0000122226 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BWL0914SP KLEBER OLIVEIRA MEDEIROS 25/11/2005 0724
0000117148 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO

BWM2960SP DECIO MAZZONI 04/12/2005 2030 000087816
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

BWS0169TO VALDIR MOCELAI 19/11/2005 1740 0000118766 PORTAR
PLACAS EM DESAC/CONTRAN

BWT1336SP JOAO APARECIDO RONZANI 23/11/2005 1635 0000119301
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

BXG9530PA YAMADA S/A 28/11/2005 1047 0000118576 DEIXAR DE
USAR CINTO DE SEGUR.

BYC1628PA JOSE WILSON PEREIRA ALVES 01/12/2005 1527
0000117619 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE

BYD3806PR IZAIAS DE ANDRADE 29/11/2005 0600 0000117359
DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO

CAN7195PA DORIVALDO RIBEIRO NOVAES 28/11/2005 0600
0000116041 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC

CAU6512SP ADALCINO SEVERIANO DOS SANTOS JUNIOR 28/11/2005
0947 0000115767 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

CDL2365SP MAFRIPAR MATADOURO FRIGORIFICO PARAENSE 02/12/2005 1053 A000000898 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CDM8667PA CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO BOHNE 23/11/2005 1407
0000119934 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CGR4512PA ADAIR TRANSPORTES LTDA 30/11/2005 1651 0000117743
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
CKC0504PA RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS 02/12/2005
0825 A000000896 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CMN7142PA ORLANDINO DA SILVA VILHENA 28/11/2005 0842
0000117755 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
CWV9550PA MARIA DE FATIMA DE SOUSA BEZERRA 28/11/2005 0855
0000117613 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CYB4720PA EXPORTADORA SERIL LTDA 01/12/2005 1550 0000122781
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CZK8260PA MARCO ANTONIO N MARINHO 03/12/2005 0645 0000122676
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
CZX4380PA F M LIMA ME 02/12/2005 0751 A000000895 TRANS C/
EXCESSO DE PESO
CZZ3304SP G TECH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 30/11/2005
0922 0000102759 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
DAJ1018SP YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA 22/11/2005 1012
0000119980 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
DAO3210SP DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA 22/11/2005 1930
0000119651 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
DBP4375SP BERTIN LTDA 25/11/2005 1820 0000117150 COND. C/
DEFEITO NA ILUMINACAO
DES4180PA RUBENS OLIVEIRA ANCELMO 04/12/2005 1416 0000114091
ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
GNE5002PA ULYSIS SANDRO GONCALVES MEDEIROS 01/12/2005
1538 0000122581 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GOA5099MG JOSE IDALMO RODRIGUES 22/11/2005 0915 0000118767
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
GOR4931MG RODOVIA RAMOS LTDA 29/11/2005 0827 A000000882
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
GQD4132SP WILIAN LUBRICANTES LTDA 27/11/2005 1346
0000117612 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
GUI6952PA LUIZ CARLOS DE SOUZA 20/11/2005 1750 0000120058
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
GVJ1710SP JOSE PEDRO SILVEIRA FILHO 29/11/2005 1640
0000106875 TRANS. P.P.S/ROTU.RISC.VEI/PROD
GVT1161PA ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS 20/11/2005 1825
0000120062 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HOM1293SP ITAMAR PIERINI LISBOA 01/12/2005 0141 0000119576
TRANS C/ DIMCAR SUP AO LIMITE
HOM9796PA FRANCISCO VIEIRA DA COSTA 01/12/2005 1850
0000122583 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
HOV9507PA JOSE PEDRO PAZ DOS SANTOS 30/11/2005 1210
0000120550 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
HOY0597PA JOAO V DA SILVA ME 02/12/2005 1025 A000000897
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
HPG1892PA ROSINEIA OLIVEIRA RODRIGUES DA PAES 20/11/2005
1915 0000120068 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
HPH6653MA ROSALVO DOS SANTOS 27/11/2005 0833 0000114167
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HPJ2091MA ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA 22/11/2005 1630
0000117250 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HOR7880GO FRANCISCO AURELIANO DE A NETO 02/12/2005 0308
0000111144 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
HRD6333MT USINAS ITAMARATI S.A 30/11/2005 1850 0000119419
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HUW6179CE FILOMENA SILVA DOS SANTOS 24/11/2005 2250
0000114283 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
HVG7667CE 29/11/2005 0840 A000000883 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HWO6895CE 30/11/2005 1600 0000114549 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
HWZ6636CE 29/11/2005 1003 A000000885 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
HXZ8999CE 28/11/2005 0605 0000116042 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
HZO8558SE JOSE ALVES DE OLIVEIRA 30/11/2005 2355 0000117507
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JEI2643TO SILVIO HERCULANO OLIVEIRA DE SOUZA 01/12/2005 0200
0000119017 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JJC1206PA EDSON CARDIM DE SOUSA 29/11/2005 1751 0000117756
COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JNW4628SP JOAQUIM GOMES PEREIRA DA SILVA 26/11/2005 1815
0000116836 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTA0429PA OTACILIA COSTA MARTINS 01/12/2005 1330 0000117663
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTA2185PA LUIZ CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 21/11/2005 1755
0000120074 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTA3129PA RASSAM DE QUEIROZ BAIA 23/11/2005 1015 0000119627
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTB1500PA TRANSBEL TRANSP.T.B.LTDA 02/12/2005 1402
A000000901 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTB6273PA RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA 26/11/2005 1753
0000116825 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTB6675PA ENGETERRA-ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTA 28/
11/2005 1538 A000000879 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTC6639PA DOMINGOS DE MATOS VIEIRA 25/11/2005 1020
0000116040 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

JTD3443PA MARIA O P DE CARVALHO ME 01/12/2005 1845
0000122582 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTG5470PA AGOSTINHO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 06/12/2005
1145 0000119882 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTI3476PA D L CHARPROM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 29/11/
2005 1950 0000117504 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG
JTI7984PA JAYME DA COSTA CABRAL NETO 03/11/2005 1200
0000118202 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTK1586PA STSEL SERVICOS ELETRICOS LTDA 30/11/2005 1445
0000114548 TRANS C/ DIM/CAR SUP AO LIMITE
JTL5194PA C F A CONSTRUCOES TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTACAO LTD 18/11/2005 1800 0000109425 COND C/ REGIST.
ALT/DEFEITUOSO
JTM0074PA ALVARO SANDIM DA SILVA 04/12/2005 0908 0000114089
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTN1375PA SILVIO WELLINGTON VERAS ABREU 30/11/2005 1045
0000115162 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTN8386PA EDUARDO BARROS BEZERRA 04/12/2005 0937 0000114090
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTO5595PA RUBENILDO MUNIZ MONTEIRO 22/11/2005 1815
0000120111 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP7308PA CARMEM DO SOCORRO LEAO COSTA 20/11/2005 1845
0000115172 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR3983PA TRANSPORTES MARITUBA LTDA 30/11/2005 1600
0000118599 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR6447PA CARLOS AFONSO FERREIRA ALVES 21/11/2005 1845
0000120103 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR7540PA MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA 30/11/2005 1135
0000115166 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR7730PA CARLOS ODOMARIO DE ALMEIDA FEIO 01/12/2005 1506
0000122779 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTR9084PA AFONSO CLAUDIO MIRANDA SANTANA 01/12/2005 1454
0000114087 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTS2551PA RISONETE MOTA DE SOUSA 24/11/2005 0725 0000119303
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTS2551PA RISONETE MOTA DE SOUSA 24/11/2005 0730 0000119304
DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
JTS8715PA JOSE SILVANO RODRIGUES DO NASCIMENTO 20/11/2005
1615 0000120026 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JTS8715PA JOSE SILVANO RODRIGUES DO NASCIMENTO 20/11/2005
1618 0000120027 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTU4210PA BENEDITO V. PANTOJA 06/12/2005 1140 0000119881
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU6252PA MARCONDES IVO TEIXEIRA MAINARDI 20/11/2005 2032
0000120080 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU7606PA MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA 20/11/2005
1856 0000120077 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTU7683PA JOSIEL BATISTA FARIAS 06/12/2005 1040 0000119954
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTV4423PA RAIMUNDO NONATO SANTIAGO COSTA 03/11/2005 1221
0000118203 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTV5622PA J M M LTDA 30/11/2005 1420 0000118593 ENTREGAR DIR.
A PESSOA S/ CNH
JTW1359PA JEANE NERES DE ALMEIDA MENDES 20/11/2005 1630
0000115171 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JTY1477PA JOAO BATISTA FERREIRA 02/12/2005 1129 A000000899
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JTY1656PA AUTO VIACAO ICORACIENSE 30/11/2005 1528 0000118598
COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JTY9555PA ANDREY FABRIZIO VIEIRA CARNEIRO 01/12/2005 1550
0000116903 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTZ1351PA ROSELIO OLIVEIRA MARTINES 24/11/2005 1755
0000119206 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN
JTZ3806PA COMPUTER STORE COMERCIO LTDA 30/11/2005 1900
0000119016 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JTB8916PA UNIVERSAL INFORMATICA LTDA-ME 06/12/2005 1100
0000118956 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JUA0432PA IVANO RODRIGUES SERAFIM 26/11/2005 0842 0000111722
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUA4057PA MILTON BALDUINO 23/11/2005 1845 0000119205 CD S/
DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUA4794PA LIVIA CARICIO MARTINS 30/11/2005 1010 0000120542
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUA8989PA JOAO ALBERTO DE LIMA FIGUEIREDO 30/11/2005 0915
0000117399 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUA8989PA JOAO ALBERTO DE LIMA FIGUEIREDO 30/11/2005 0915
0000117400 TRANSP. S/ AUT. BLOQ. POLICIAL
JUA9222PA SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 28/11/2005 1103
A000000878 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JUB1091PA DINAEL BARBOSA SANTOS 21/11/2005 1823 0000120095
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC0627PA JOSE DAS GRACAS GOMES RODRIGUES 22/11/2005 1850
0000120113 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUC3036PA EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
30/11/2005 1457 0000118595 COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO
JUC6110PA SIMONE SANTOS SILVA 22/11/2005 1937 0000119652
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC7946PA JOSE AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO 24/11/2005 2245
0000109263 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC7946PA JOSE AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO 24/11/2005 2300
0000109265 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JUD38111PA MARIA JOSE CARVALHO BARBOSA	03/12/2005	0912
0000117624 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUD50511PA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA	17/11/2005	1426
0000119977 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JUD5559PA PARAMOVEIS COM. REP LTDA	29/11/2005	1051
0000119451 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUE5058PA EMPRESAS NAVEG BOM JESUS	22/11/2005	1845 0000120121
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUE6594PA SOARES BEBIDAS LTDA	02/12/2005	1555 A000000902
TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUF0786PA MANOEL CARLOS ANTUNES	16/11/2005	0935 0000119926
CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JUF2377PA HELENA LEAO FERREIRA	20/11/2005	1705 0000120052
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JUF2377PA HELENA LEAO FERREIRA	20/11/2005	1705 0000120055
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JUG3043PA CSM AGROPECUARIA S/A	12/11/2005	1920 0000117815
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JUH2239PA JEOVANA BRITO MORAES	21/11/2005	1901 0000120118
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUH2519PA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA	30/11/2005	1030
0000119013 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUH2629PA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A	20/11/2005	1841
0000120034 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUH4945PA ENOC DE ARAUJO	29/11/2005	1150 0000115885
DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO		
JUH9475PA MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES	01/12/2005	1540
0000122780 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA		
JUI2610PA PERGENTINO BONFIM SALGADO	06/12/2005	0950
0000119873 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO		
JUIJ0122PA LEAO PERREIRA COHEN	06/12/2005	1015 0000119875
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JUJ0810PA MD CONSTRUTORA LTDA	30/11/2005	1155 0000115168
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUJ2686PA IVANILO LIMA BARROS	02/12/2005	1105 0000111124
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUJ3250PA DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	22/11/2005	1930
0000120126 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUJ3405PA INO. C. DE TINTAS ROMALTD	28/11/2005	1130 0000118579
DIRIGIR UTILIZANDO FONES		
JUJ3730PA DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	21/11/2005	1850
0000120104 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUJ0305PA EGUINALDO MARQUES DOS SANTOS	21/11/2005	1920
0000120106 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUJ5764PA FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES	30/11/2005	1506
0000118597 CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA		
JUM2465PA AMOS DA SILVA KRASOWSKI	03/12/2005	0716 0000117622
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUM8708PA MANOEL RODRIGUES DA COSTA	22/11/2005	1830
0000120112 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUM8718PA MARCOS SERGIO HERMES NASCIMENTO ME	21/11/2005	1750 0000120093
DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA		
JUJ1800PA ELCY GOUVEIA CAMARA	30/11/2005	1040 0000115161
COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO		
JUO2514PA CRAI AGROINDUSTRIAL SA	02/12/2005	1647 A000000905
TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUP0154PA SOCIEDADE COMER. IRMAS CLAUDINO S.A	28/11/2005	1458 0000000443
TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUP1631PA R.M. PNEUS LTDA	22/11/2005	1810 0000106871
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUP2117PA N.F.G.BARROS	23/11/2005	1515 0000119201
COND. C/ EQUIP. PROIBIDO		
JUP2117PA N.F.G.BARROS	23/11/2005	1520 0000119202
CD. TOTAL/PARC. C/ PELICULA		
JUP6479PA EMP. TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA	30/11/2005	1450 0000118595
COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLADO		
JUQ4938PA FAZENDA E.P.S. MONICA LTD	02/12/2005	1630 A000000904
TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUQ6674PA ENDICON ENG INSTAL E CONSTRUCOES LTDA	28/11/2005	1643 A000000880
TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUQ9769PA EDILSON DA SILVA SOUZA	23/11/2005	1535 0000117609
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUR0878PA JAPIIM DIST DE BEBIDAS L	30/11/2005	1115 0000119014
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JUR1364PA EMPRESA DE TRANSP BOM SUCESSO LTDA	30/11/2005	2050 0000122277
COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JUR5747PA JOSE AUGUSTO PANTOJA MONTEIRO	30/11/2005	1143
0000117761 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JUR9902PA DIST.SANTA MARIA LTDA	24/11/2005	0900 0000119987
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JUS1227PA L.N.E NOBRE COM E SERVIC	23/11/2005	0936 0000119984
TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JUS8730PA ENEDINA MATOS DA SILVA	01/12/2005	1915 0000116904
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUS1131PA WPP COMERCIO DE MOTOS LT	24/11/2005	1622
0000115762 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D		
JUT4848PA RADUINEI XAVIER	27/11/2005	1125 0000122577
COND PAS./ VC CAR.DES./CONTRAN		
JUT6319PA LUCIA DE FATIMA BATISTA BARROS	24/11/2005	1450
0000119628 DIRIGIR		

JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1756
0000120087 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1758
0000120088 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1802
0000120089 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1803
0000120090 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1805
0000120091 UTILIZAR VC P/ MANOBRAS PERIG		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1806
0000120092 CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1808
0000120108 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1810
0000120109 DIRIGIR SEM ATENCAO		
JUT680707PA CLEO DE SOUZA CUSTODIO JUNIOR	20/11/2005	1800
0000120110 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH		
JUV43899PA CARBONIZACAO DOREALTD	22/11/2005	1850 0000106872
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JIUV9028PA JOSE AROLD DE ARAUJO	26/11/2005	1205 0000119658
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT		
JIUW0618PA CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	28/11/2005	1000
0000114169 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JIUW9150PA ANTONIO JOSE MACIEL GUIMARAES	29/11/2005	1875
0000117618 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JIUX2336PA MANOEL ADENILSON MARQUES PENA	20/11/2005	1856
0000120076 COND. S/ UMA DAS PLACAS		
JIUX9830PA MARIA AMELIA ALFAIA DE ALMEIDA	01/12/2005	2100
0000122782 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN		
JIUY9249PA W R R CARVALHO	01/12/2005	1650 0000117664
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JIUZ8752PAIZANILDA CARDOSO SOARES	22/11/2005	1815 0000120119
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JVD6832PA AP RENTE A CAR LTDA	01/12/2005	1214 0000122579
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JVF2149PA RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA	30/11/2005	1616
0000118600 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
JVF2149PA RAIMUNDO SANTOS ARAUJO VIEIRA	30/11/2005	1615
0000119860 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT		
JVF9050PA CADMIEL DE MELO SOUZA	20/11/2005	1715 0000118517
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JVG5639PAR D COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	26/11/2005	059
01/2005 0812 A0000000881 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JIUH2179PA EDIMILSON CARVALHO DA GAMA	21/11/2005	1745
0000120073 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JKV2810PA AGENCIA SALES LTDA	06/12/2005	1025 0000119952
COND. S/ UMA DAS PLACAS		
JVM5650PA ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	30/11/2005	1045
0000120545 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVM5870PA JOAO RANIO SILVA BARROS	28/11/2005	1656 0000119560
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT		
JVM5870PA JOAO RANIO SILVA BARROS	28/11/2005	1700 0000119661
CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
JVM9559PA FERNANDO CARLOS RODRIGUES DUARTE	20/11/2005	1930 0000120066
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVN1350PA MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	18/11/2005	1810
0000118889 COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN		
JVN7010PA ROMUALDO ALVES MARTINS JUNIOR	20/11/2005	1945
0000120039 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVR9020PA ELVINA DE ARAUJO SANTIS NETA	23/11/2005	1605
0000119302 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVS8250PA TRANSAV LTDA	28/11/2005	0700 0000119012
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVY2209PA LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA	01/12/2005	1245
0000122580 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JVZ2010PA ADILSON CRUZ DA SILVA	30/11/2005	1330 0000115170
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JWB3165PAANA DALVA COSTA ANDRADE	01/12/2005	1149 0000122578
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JWD4220PA MARIA TERESA DA CRUZ UCHOA	30/11/2005	1125
0000120548 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JWE0220PA SIDNEY ANTONIO EUTROPIO DE OLIVEIRA	30/11/2005	0725 0000122228
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JWN5591PA RAIMUNDO TRINDADE SOARES	20/11/2005	1630
0000120028 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JWU8146AM PAULO ALEXANDRINO SILVA DE AZEVEDO	04/12/2005	1608 0000111831
COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
JXA8820AM TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	28/11/2005	0927
0000100877 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
KAT5710PA JANETE LATORRACA T.DA SILVA	30/11/2005	1115
0000120547 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
KBP23705P CIRSO SILVIANO ANGELO	26/11/2005	0836 0000119657
DIR VC C/ CNH DIF DA CATEGORIA		
KBP3928PA DJALMA XAVIER VALERIO	27/11/2005	1100 0000119426
COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN		
KCI2254PA ALDERICO HENRIQUE DE SOUZA	12/11/2005	1940
0000117816 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
KCO1828		

DDQ6900PA C M CER.MARITUBA IND COM 28/11/2005 0952
0000112830 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KDY021620GO C R MATERIAS CONST LTDA 30/11/2005 0900 A000000890
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEB8222PAAG DA SILVA SERVICOS ME 30/11/2005 1011 A000000892
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KED5537GO AMELANDIA DE MARIA DA SILVA 02/12/2005 1600
0000117621 CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG
KEO5085PAAROLDOTEOODOR 24/11/2005 1343 0000117610 PORTAR
PLACAS EM DESAC/CONTRAN
KEU7199PA AUTO POSTO TRANSAMAZONICA LTDA 24/11/2005 1530
0000119936 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KEX7720PA MARIA SEBASTIANA SILVA DE OLIVEIRA. 30/11/2005 1055
0000115163 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KFA2748PA MAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 29/11/200
0925 A000000884 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
KFO7260PA SEVERINO RODRIGUES 17/11/2005 1700 0000119951
DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KHB5607PA FRANCISCO DE ASSIS CUNHA BRANDAO 25/11/2005
1858 00000111636 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KJV7259PE GERLENA CLECIA MIRANDA 25/11/2005 1810 0000111635
DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KLJ2548PA JULIO CESAR ALVES 25/11/2005 0855 0000114165
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KNB0033MG MARCIO DA SILVA GONCALVES 22/11/2005 1510
0000109317 DEBOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
KSN0347SP SERGIO BRAZOLIM 01/12/2005 2010 0000117665 COND
VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
KSN0347SP SERGIO BRAZOLIM 01/12/2005 2010 0000117666 COND.
C/ COR OU CARACT. ALTER.
KUE0473RJ GIOVANNI PUNZ CARANDINA FILHO 06/12/2005 1120
0000119878 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
LVO08899MA TRANSPORTER TRANSP E COM LTDA 23/11/2005 1746
0000117501 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
LWU314270 MARCELO RODRIGUES DE ABREU 24/11/2005 1459
0000122501 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
LYJ1167PA NELSON CARLOS THOMAS LANGE 29/11/2005 1024
A000000886 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
LZA0076SC LUIZ ANTONIO DANIEL 22/11/2005 1658 0000119525
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MND0271CE 30/11/2005 1540 A000000893 TRANS C/ EXCESSO DE
PESO
MOC5189MG RICARDO ALEXANDRE SILVA 22/11/2005 1627 0000119523
DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
MOC5189MG RICARDO ALEXANDRE SILVA 22/11/2005 1630 0000119524
DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MUH2274RN JOAO JUVENCIO DE OLIVEIRA 29/11/2005 1952
0000111725 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MUN5590AL ISABEL CRISTINA LEITE TEIXEIRA 14/11/2005 1720
0000117823 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MVP8979PA CELSO MARCOS 23/11/2005 1605 0000119204 COND VC
S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVS1715TO JOEL DA ROCHA PORTO 28/11/2005 1620 0000116337
TRANS C/ DIMICAR SUP AO LIMITE
MVV4247PA ALPHA REPRESENTACOES COMERCIAL S/C LTDA 30/11/
2005 0720 0000122227 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MVW3915TO FRIGORIFICO MARABALTD 23/11/2005 0830 0000119801
COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
MVZ4680TO VANESSA MAGDA COSTA 30/11/2005 0948 A000000891
TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MWP9420PA CARVALHO E BAESSE LTDA 29/11/2005 0950 0000116838
CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MWR2570TO VOLKSWAGEN LEASING S A ARREN. MERCANTIL 25/11/
2005 2330 0000106873 TRANS DERRAM./ARRASTANDO CARGA
MXA0330TO R.F. TRANSPORTES LTDA 29/11/2005 0929 0000111723
CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
MXB8660TO JOSE CARLOS RANGEL GONCALVES 29/11/2005 9200
0000119804 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D
MXO7800RN SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A 29/11/
2005 1807 A000000888 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
MYL5220RN PAULO ROBERTO F DA FONSECA 28/11/2005 1600
0000117661 CONDUIZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MYL5220RN PAULO ROBERTO F DA FONSECA 28/11/2005 1600
0000117662 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NCK6812RO F. M. FONSECA METALUGICA LTDA 24/11/2005 1125
0000119988 DEBOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
NEM1300AP MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA 23/11/2005 1655
0000120051 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
Belem, 2 de janeiro de 2006
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Juridica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Geral

**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente da Licitação faz saber as empresas participantes da Tomada de Preços em referência, que as empresas Topo Engenharia Ltda. e Maia Construções Ltda., interpueram recurso contra a decisão da Comissão. Notifica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarintimarem, querendo, o presente recurso. Informa ainda que o protocolo ficará aberto até às 14h00min.

Belém, 02 de Janeiro de 2006

Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 292/2005
DGPC/DIVERSOS, DE 26/12/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos do Processo nº 338/2004, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, referente ao servidor RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA, Investigador de Polícia Civil, previsto para encerrar no dia 27.12.2005,

RESOLVE: I – SUSPENDER a avaliação do Estágio Probatório do servidor RONILDO ASSUNÇÃO FERREIRA no período em que esteve de Licença Saúde, de 20.03.2005 a 02.08.2005;

II – PRORROGAR o prazo do Estágio Probatório do servidor pelo prazo de quatro (04) meses e dezesseis (16) dias;

III – DEFINIR que o cumprimento do Estágio Probatório do citado servidor se dará a partir do retorno às suas atividades, ocasião em que será submetido à necessária avaliação de sua capacidade e aptidão durante o tempo em que ficou fora do exercício do cargo, para posterior julgamento pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP;

IV – DEVOLVER à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, os autos do Processo nº 338/2004, para as providências de alçada;

V - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, Diretoria de Administração e Coordenadoria de Recursos Humanos para que adotem as providências legais ao fiel cumprimento do presente instrumento.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 293/2005
DGPC/DIVERSOS DE 26/12/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos do Processo nº 292/2004, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, referente ao servidor GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM, Investigador de Polícia Civil, previsto para encerrar no dia 27.12.2005,

RESOLVE: I – SUSPENDER a avaliação do Estágio Probatório do servidor GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM no período em que esteve de Licença Saúde, de 02.03.2004 a 24.12.2004;

II – PRORROGAR o prazo do Estágio Probatório do servidor pelo prazo de nove (09) meses e vinte e seis (26) dias;

III – DESCONSIDERAR a avaliação atribuída ao servidor no período relativo a sua Licença Saúde;

IV - DEFINIR que o cumprimento do Estágio Probatório do citado servidor se dará a partir do retorno às suas atividades, ocasião em que será submetido à necessária avaliação de sua capacidade e aptidão durante o tempo em que ficou fora do exercício do cargo, para posterior julgamento pelo Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP;

V – DEVOLVER à Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, os autos do Processo nº 292/2004, para as providências de alçada;

VI - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, Diretoria de Administração e Coordenadoria de Recursos Humanos para que adotem as providências legais ao fiel cumprimento do presente instrumento.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 294/2005
DGPC/DIVERSOS, DE 27/12/2005.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório de Investigador de Polícia Civil, referente à servidora SELMA ANGÉLICA DE SOUZA LAGOS, conforme PORTARIA Nº 021/2003-GAB/CGPC, de 09/12/2003;

RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEL a servidora, SELMA ANGÉLICA DE SOUZA LAGOS, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso Público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, a contar do dia 19.09.2005.

II – Determinar à Diretoria de Polícia do Interior e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 295/2005-DGPC/DIVERSOS, DE 28/12/2005.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO a conclusão dos Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Civil, nomeados em NOVEMBRO/2002 e empossados em DEZEMBRO/2002, conforme PORTARIA Nº 011/2003, de 03.09.2002 e PORTARIA Nº 021/2003-GAB/CGPC, de 09/12/2003;

RESOLVE: I – Considerar ESTÁVEIS os servidores Investigadores de Polícia Civil, abaixo nominados, nomeados através de Concurso público,

em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 3º, do Decreto nº 2.503, de 02/05/1994, com início em 27 de Dezembro do ano de 2002:

IPC ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR;
IPC ADNILSON BARROS DOS SANTOS;
IPC ALVARO AFONSO LOBATO MARTINS;
IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA;
IPC ANTONIO SÉRGIO SOUZA SILVA
IPC ALEXANDRE DA SILVA ALVES;
IPC ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA CARVALHO;
IPC AZARIAS DOS SANTOS FERREIRA;
IPC BENEDITO DO SOCORRO COSTA REIS;
IPC DANIEL PANTOJA DANTAS;
IPC DAVID SILVA PINHO;
IPC DENILSON BASTOS DO CARMO LOUREIRO;
IPC DIONE CAMPOS BASTOS;
IPC DOMINGOS MARIANO SANTANA FERREIRA;
IPC EDSON OZIERES FARIA NASCIMENTO;
IPC ELIO SOLANDRO DA SILVA CASTRO;
IPC EVANDRO SILVA COSTA JÚNIOR;
IPC FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA;
IPC HELOISA NAZARÉ SANTOS TRINDADE;
IPC HAROLDO JOSÉ DE SOUZA;
IPC HELDER CARVALHO SANTOS;
IPC IRLATON BASTOS DE FREITAS;
IPC IONILDE DA SILVA AZEDO FARIAS;
IPC JOÃO ALBERTO MACHADO LIMA;
IPC JOÃO ARY CASTRO DE FREITAS;
IPC JOÃO CLODOALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA;
IPC JOÃO CONCEIÇÃO SILVA;
IPC JORGE ANTONIO LOPES SOARES;
IPC JOSÉ EDINALDO SOUZA LEAL;
IPC JOSÉ OSCAR DA SILVA MELO;
IPC LIZANDRA DANIELLE PAIVA CHAVES;
IPC LUCIANO MODESTO ALVES DE SOUZA;
IPC LÚCIO DOS SANTOS BARROS;
IPC MÁRCIA SUELY COSTA DA SILVA;
IPC MAURO ROGÉRIO MARINHO DE ARAÚJO;
IPC MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA;
IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO;
IPC MILTON DE SOUZA MOURA;
IPC MIGUEL JORGE ALVES SANTOS;
IPC PAULO CÉSAR SOUZA DOS REIS;
IPC PAULO NAZARENO DA SILVA BELTRÃO;
IPC PAULO SÉRGIO PEREIRA MARQUES;
IPC RAMON JOSÉ LEITE MOURA;
IPC RAIMUNDO CARLOS DE MELO MENDONÇA;
IPC RAIMUNDO NONATO LEÃO FIGUEIREDO;
IPC RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS;
IPC RONALDO TEIXEIRA LOBATO;
IPC ROSANA COSTA PERES;
IPC ROSANGELA SANTANA DA COSTA CRUZ;
IPC ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA;
IPC RENATO GARCIA DE MELO;
IPC SALATIEL CAVALCANTE MARTINS;
IPC SIDNEY DE SOUZA ALMEIDA;
IPC SÉRGIO DA SILVA BRAGANÇA;
IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA;
IPC VALMIRO SOUZA FRANCO;
IPC WALDENIZE PINHEIRO DA LUZ SILVA;
IPC WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUSA;
IPC WERBESON JOSÉ PEREIRA DA LUZ;
IPC WILLIAME VIEIRA MUNHOZ;
IPC YNGO CÉSAR DE FARIA DUCK

II – Determinar à Diretoria de Polícia Metropolitana, Diretoria de Polícia do Interior e à Diretoria de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02/01/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nº 154/05-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, em presidir referidos autos;

RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA SIMÕES DE SOUZA, MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA e ALDO MACEDO BOTELHO- Delegados de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, dar continuidade aos trabalhos, com prazo inicial a contar da publicação desta portaria, a fim de apurarem a responsabilidade administrativa atribuída ao referido servidor, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1003/2005-GAB/CGPC/ DIVERSOS, DE 21/12/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1485/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO; haver configurado transgressão disciplinar somente por parte dos servidores DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES e ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO.

RESOLVE: Aplicar aos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil e ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO, Escrivão de Polícia Civil, a penalidade de DEZ (10) dias de SUSPENSÃO, de acordo com o art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, por transgressão ao artigo 74, inciso VII, observando o art. 79 § 1º todos do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

ATO DE REVOGAÇÃO

A Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2005-PC, referente ao processo nº 2005/400155, com fundamento no art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 02 de janeiro de 2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Ordenador de Despesas/PC

RESUMO DA PORTARIA Nº 212/2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 23/12/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2005-CPAD;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 140/2005-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 13-12-2005;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1015/2005-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 26/12/2005.

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº. 1132/2004-GAB/ CORREGEPOL;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora em epígrafe;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (OITO) dias de SUSPENSÃO a servidora JOSÉLIA INÊS BRITTO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, por inobservância de dever funcional do art.71, inciso III c/c o art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

* O inteiro teor desta Portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil / Delegacia Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária Italo de Almeida Macola Júnior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR -
PROCON/PA

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2004

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com intervenção da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece:

*Art. 44 – Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor".

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSÓRCIOS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

a) FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA;

b) FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verificando-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.

Belém, 28 de dezembro de 2005

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

Secretário Executivo de Justiça

ELIANA DE NAZARÉ UCHOA

Diretora do PROCON/PA

4 Executivo

CADERNO 2

0052

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA
CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - 2004

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com intervenção da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece:

Art. 44 - Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo publicamente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor.

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSÓRCIOS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO.

As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:

a) FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA.

b) FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verificando-se a procedência, não podem ser resolvidas a nível da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCONs de outros Estados.

Belém, 28 de dezembro de 2005
ITALO DE ALMEIDA MACIELA JUNIOR
Secretário Executivo de Justiça
ELIANA DE NAZARÉ UCHOA
Diretora do PROCON/PA

ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS - JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	ABIN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTO Inclusão no SERASA/SPC		01 01	01 01	
02	AMAZÔNIA CELULAR Inclusão no SERASA/SPC	02361554000140	01 01	01 01	
03	AMERICAN EXPRESS GOLD CARD Análise de contrato		01 01	01 01	
04	ARMAGEM PARAIBA Solicitação de cálculo		01 01	01 01	
05	ASPIRAS (ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PUB. BRASILEIROS) Cobrança indevida	00759231000183	01 01	01 01	
06	ASPLUB SEGUROS Cobrança indevida		01 01	01 01	
07	AVADTEL ADM. EMPRESARIAL DE LISTAS TEL. LTDA Cobrança indevida	04258270000158	01 01	01 01	
08	BANCO BRADESCO Solicitação de cálculo		01 01	01 01	
09	BANCO DO BRASIL S/A Cobrança indevida Saque indevido / cartão magnético Cobrança indevida de tarifas bancárias Depósito / caixa rápido		07 03 02 01 01	07 03 02 01 01	
10	BANCO ITAU Atualização de débito Cobrança indevida de tarifas bancárias		02 01 01	02 01 01	
11	BANPARA Cobrança indevida Atualização de débito	04913711001503	03 02 01	03 02 01	
12	BEM MAIS FACIL (VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A) Propaganda enganosa / abusiva Cancelamento de contrato	02359130000140	03 02 01	03 02 01	
13	BRADESCO AG. GUAMÁ Cobrança indevida		01 01	01 01	
14	C & A MODAS LTDA Cobrança indevida Atualização de débito Saque indevido / cartão magnético Cancelamento de contrato	45242914005493	04 01 01 01 01	04 01 01 01 01	
15	CAIXA DE ASSISTÊNCIA CISSEX Cobrança indevida		01 01	01 01	
16	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Atualização de débito Saque indevido / cartão magnético	00363035000104	05 01 04	04 01 03	01
17	CASPIRAS - CX. ASSIS. DOS SERV. PUB. BRASILEIROS Cobrança indevida	05107120000105	01 01	01 01	
18	CENTRAL DE SERV. EMPRESARIAIS DO CEARA S/C LTDA Cobrança indevida	10450753000237	01 01	01 01	
19	CITIBANK ADVANTAGE MASTERCARD Cobrança indevida		01 01	01 01	
20	COLUMBOS Inclusão no SERASA/SPC		01 01	01 01	

21	CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO Cancelamento de contrato	50533876000171	01 01	01 01	
22	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI Cobrança indevida		01 01	01 01	
23	CONSULTANET PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA Cobrança indevida	05724321000152	01 01	01 01	
24	CREDICARD RED SHOP Cobrança indevida Descumprimento de cláusula contratual		03 02 01	03 02 01	
25	CREDICARD S/A - ADM. CART. CRED. (MASTERCARD) Cobrança indevida Não cumprimento do acordo		02 01 01	02 01 01	
26	CREDICARD VISA Cobrança indevida Cartão de crédito		03 02 01	03 02 01	
27	EDITORA E DIST. DE LIVROS PREV. E SAÚDE LTDA Atualização de débito	02872459000100	01 01	01 01	
28	EDITORA GLOBO Cobrança indevida	04067191000160	06 06	06 06	
29	EDITORA PEIXES Cobrança indevida		01 01	01 01	
30	EDITORA TRES Cobrança indevida Cancelamento de contrato		03 02 01	03 02 01	
31	ELETROCOOP Cancelamento de contrato	03792933000163	01 01	01 01	
32	ESTEVEZ ADM. E CORRETORA DE SEGUROS S/C Cancelamento de contrato		01 01	01 01	

33	FEDERAL DE SEGUROS S/A Cancelamento de contrato	33928219000104	01 01	01 01	
34	FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Atualização de débito	47896799000180	01 01	01 01	
35	FININVEST S/A Cobrança indevida Saque indevido / cartão magnético Solicitação de cálculo	33095658011252	10 07 02 01	10 07 02 01	
36	GREEN VEICULOS COM. E IMPORTAÇÕES - TOYOBEL Cobrança indevida	68947738000870	01 01	01 01	
37	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Cobrança indevida	76538446000136	01 01	01 01	
38	IBI ADM. E PROMOTORA LTDA Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
39	IBI CARD C&A MASTERCARD Cobrança indevida		01 01	01 01	
40	LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inclusão no SERASA/SPC	05014824001025	01 01	01 01	
41	LOJAS VISAO Descumprimento de cláusula contratual Solicitação de cálculo	14057590000101	02 01 01	02 01 01	
42	LOSANGO Cobrança indevida Solicitação de cálculo		06 05 01	06 05 01	
43	MAGAZIN - LIDER Atualização de débito Solicitação de cálculo	05054671000825	02 01 01	02 01 01	
44	MARIZA LOJAS VAREJISTA LTDA Atualização de débito	61189288009640	01 01	01 01	
45	READER'S DIGEST BRASIL (REVISTA SELEÇÕES) Cobrança indevida	00756381000133	02 02	02 02	
46	RSPB - PREVIDÊNCIA PRIVADA Cancelamento de contrato Análise de contrato	76621853000102	02 01 01	02 01 01	
47	SUDAMERIS - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Propaganda enganosa / abusiva	47193149000106	01 01	01 01	
48	SULAMERICA CAPITALIZAÇÃO Propaganda enganosa / abusiva Cancelamento de contrato	33040924000170	14 09 05	14 09 05	
49	TAGIDE VEICULOS S/A Cobrança indevida	04896379000110	01 01	01 01	
50	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA Cobrança indevida Atualização de débito	15752686000144	02 01 01	02 01 01	
51	UNIBANCO Cobrança indevida Atualização de débito Análise de contrato		05 03 01 01	05 03 01 01	
52	UNIPREV - UNIAO PREVIDENCIARIA Descumprimento de cláusula contratual	92812098000108	01 01	01 01	
53	VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
54	VESPER S/A Descumprimento de cláusula contratual	02730101000143	01 01	01 01	
55	Y. YAMADA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA Cobrança indevida Atualização de débito Descumprimento de cláusula contratual Solicitação de cálculo	04895751001146	05 02 01 01 01	05 02 01 01 01	
TOTAL			125	124	01

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA PARTE 2
ÁREA DE CONSÓRCIO - JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	ATLAS VEICULOS LTDA Descumprimento de cláusula contratual		01 01	01 01	
02	CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO Devolução dos valores pagos / rescisão contratual	50533876000171	01 01	01 01	
03	CONSORCIO REMAZA NOVA TERRA Cancelamento de contrato	62354055000157	01 01	01 01	
04	CONSORCIO TAGIDE Análise de planilhas e contratos Devolução dos valores pagos / rescisão de contrato		02 01 01	02 01 01	
05	ELETROCOOP Não entrega de produto	03792933000163	01 01	01 01	
06	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA Análise de planilhas e contratos	23498942000147	01 01	01 01	
07	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA Análise de planilhas e contratos	23498942000228	01 01	01 01	
08	SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO Cancelamento de contrato	33040924000170	01 01	01 01	
09	TAGIDE VEICULOS S/A Descumprimentos de cláusulas contratuais	04896379000110	01 01	01 01	
TOTAL			10	10	

ÁREA DE HABITAÇÃO - JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	A. V. PINTO Cancelamento de contrato	03810515000155	01 01	01 01	
02	BERCESSAT IMOVEIS Análise de planilhas e contratos		01 01	01 01	
03	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Não entrega de termo de quitação	00363035000104	01 01	01 01	
04	CKOM ENGENHARIA Não entrega de termo de quitação	05150475000101	01 01	01 01	
05	CLASSE A HABITAÇÃO Descumprimento de cláusula contratual Cancelamento de contrato		02 01 01	02 01 01	
06	CONSTRUTORA VILA DEL REY Análise de planilhas e contratos Cancelamento de contrato	05246913000105	02 01 01	02 01 01	
07	COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM Cancelamento de contrato	02069180000193	01 01	01 01	
08	J. D. S. - JEFFERSON QUARTE DOS SANTOS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
09	MIRANDA S. IMOVEIS Não entrega do recibo da compra / imóveis / terreno	04578995000109	01 01	01 01	
10	SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A Reajuste de prestação		01 01	01 01	
11	SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO Cancelamento de contrato	33040924000170	01 01	01 01	
TOTAL			13	13	

0053

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

CADERNO 2

Executivo 5

ÁREA DE PRODUTOS - JANEIRO A DEZEMBRO/2004				
ORDEN	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA
				SIM NÃO
01	AMAZONIA CELULAR Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	02381554000140	13 03 07 03	12 03 06 01
02	AMAZONINK INDUSTRIA DE PRODUTOS DE INF. LTDA Ma qualidade do produto		01	01
03	ARMAZEM PARAIBA Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto		01 05	01 05
04	BAEL COMERCIAL LTDA Compras via Internet	04219158000108	01	01
05	BIOS INFORMATICA Não entrega / prazo de mercadoria		01	01
06	BRECHO ELETROMOVEIS Não entrega / prazo de mercadoria		01	01
07	C & A MODAS LTDA Defeito em eletroeletrônico Troca de mercadoria	45242914008480	05 04	05 04
08	C & R REFRIGERAÇÃO Ma qualidade do produto	00693744000139	01	01
09	C. A GALVAO PEREIRA LTDA Não entrega / prazo de mercadoria	03340188000105	01	01
10	CENTRO CELL - A.M.G. FREIRE Defeito em eletroeletrônico	05070101000152	01	01
11	COMPUSADOS Defeito em eletroeletrônico		01	01
12	COMPWORD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Defeito em eletroeletrônico Não entrega / prazo de mercadoria Troca de mercadoria Devolução do valor pago	83906677000110	16 13 01 01	16 13 01 01
13	DISCOREL LTDA Ma qualidade do serviço		01	01

14	EDITORA ABRIL S/A Não entrega / prazo de mercadoria	44597052002963	01	01
15	EDITORA GLOBO Ma qualidade do produto	04067191000160	01	01
16	EDITORA PEIXES Não cumprimento de oferta		01	01
17	ELECTROFRO TOP SERVICE (J. RAMOS SERV. E COM.) Não cumprimento de oferta	02746439000193	01	01
18	ELECTROLUX Defeito em eletrodomésticos		01	01
19	ELETROCOOP Defeito em eletroeletrônico Não entrega / prazo de mercadoria	03792965000183	09 01	09 01
20	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A Ma qualidade do produto	06626253002004	01	01
21	ESTANCIA GRUPO MELO MAT. DE CONSTRUÇÃO Falta de emissão de nota fiscal	83649210000132	01	01
22	FABIO VEICULOS Falta de emissão de nota fiscal	04022763000187	01	01
23	FENIX AUTOMOVEIS Não entrega / prazo de mercadoria		01	01
24	FIAT AUTOMOVEIS S/A Aumento abusivo de preço	16701716000156	01	01
25	FININVEST S/A Não entrega / prazo de mercadoria	33098658011252	01	01
26	FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA Troca de mercadoria Devolução do valor pago	83884771000570	02 01	02 01
27	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Ma qualidade do produto	56275762000150	01	01
28	GRADIENTE ELETRONICA S/A Troca de mercadoria		01	01
29	HARD COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	01801249000240	02 01	02 01
30	HENRICAR VEICULOS Ma qualidade do produto		01	01
31	IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA Troca de mercadoria	15340094000115	01	01
32	IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A Ma qualidade do produto	048893990002025	01	01
33	IMPORTADORA OLIMA LTDA Defeito em eletroeletrônicos Ma qualidade do produto	04845481000166	05 03 02	05 03 02
34	ITAVEMA ITALIA VEICULOS E MAQUINAS LTDA Ma qualidade do produto	47696711000810	01	01
35	J. S. ALCOLIMBE TOBELEM-ME-TEAM Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria	05048260000280	03 02	03 02
36	JACAUNA DECORAÇÕES Mercadoria enviada	00514890000105	01	01
37	KIT CAR SOM E ACESSÓRIOS Ma qualidade do produto		01	01
38	KW INDUSTRIA DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA Ma qualidade do produto	56613627000158	01	01
39	LG (ELETRO) S/A DA AMAZONIA Ma qualidade do produto	008014500000345	01	01
40	LIDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE LTDA Defeito em eletroeletrônicos		01	01
41	LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA - HIPER LIDER Ma qualidade do produto	05054871000582	04	04
42	LOJAS AMERICAIAS Defeito em eletroeletrônicos Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	33014556000155	09 04 04	09 04 04
43	LOJAS ESPANADA - PONTE IRMAO E CIA LTDA Ma qualidade do produto	04228987008212	02 02	02 02
44	LOJAS RADIOLUX Ma qualidade do produto	04912127000138	02	02
45	LOJAS ULTRALUX - AILTON DIAS E CIA LTDA Ma qualidade do produto	34888545000106	01	01
46	LOJAS VISAO Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto	14057590000101	03 02	03 02
47	LUCIA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA Não entrega / prazo de mercadoria	00488022000142	01	01
48	MAGAZIM (LIDER) Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	05054671000825	12 06 05 01	11 05 05 01
49	MAGAZINE LILIANE LTDA Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	11590296001560	10 03 05	10 03 05
50	MAKRO ATACADISTA S/A Defeito em eletroeletrônico	474276530005348	01	01
51	MYROLA DO BRASIL LTDA Defeito em eletroeletrônico		01	01
52	MULTIBRAS S/A - ELETRODOMESTICOS Não entrega / prazo de mercadoria		01	01
53	NOKIA DO BRASIL LTDA Ma qualidade do produto		01	01

54	NORTE BRASIL TELECOM S/A Defeito em eletroeletrônico		01	01
55	NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA Ma qualidade do produto	04920858000172	01	01
56	OI - TNL PCS S/A Defeito em eletroeletrônico Propaganda enganosa / abusiva	04184816001718	04 01	04 01
57	OPÇÃO INFORMATICA (HOMOBONO E MARTINS LTDA-ME) Ma qualidade do produto	04337109000170	01	01
58	OTICA ANA MARIA - TAIVEIRA & OLIVEIRA LTDA Ma qualidade do produto	34800882000148	01	01
59	PANAPROGRAM ELETRO LTDA Não entrega / prazo de mercadoria	04940603000124	01	01
60	PERSIANAS SOLARFLEX Não entrega / prazo de mercadoria	03205662000198	01	01
61	LOJAS ESPANADA - PONTE IRMAO E CIA LTDA Ma qualidade do produto		04	04
62	PORAO INSTRUMENTOS MUSICAIS Falta de emissão de nota fiscal		01	01
63	PORTAL DO PC Não entrega / prazo de mercadoria		01	01
64	QUARTO PRADO & LOBATO LTDA Ma qualidade do produto		01	01
65	REUVEN ABRAHAM Compras por telefone		01	01
66	RST PAPEIS Ma qualidade do produto	56512775000109	01	01
67	SAMARA MOVEIS Ma qualidade do produto		01	01
68	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA Mercadoria enviada		01	01
69	SELVA ARTIGOS MILITARES Ma qualidade do produto		01	01
70	SETEC-SERVICO TECNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA Devolução do valor pago	04796137000126	01	01
71	SMS CELULAR E ACESSÓRIOS LTDA Defeito em eletroeletrônico	05567397000111	02	02
72	SOCIBEL TELEFONIA CELULAR LTDA Ma qualidade do produto	04929222000144	01	01
73	SUPERMERCADO FORMOSA Defeito em eletrodomésticos Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto		07 03 03	07 03 03
74	TEKNICA CELULAR Defeito em eletroeletrônico	03827286000443	01	01
75	TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARA LTDA Defeito em eletroeletrônico	02353270000292	01	01
76	TIM CELULAR S/A Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria	04208640000226	22 06 03	22 06 03
77	UNIVERSAL INFORMATICA Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto	03083153000138	05 01	05 01
78	VESPER S/A Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Cancelamento de contrato (compra)	02730107000143	03 01 01	03 01 01
79	VIVO S/A Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria Devolução do valor pago	02260778000165	13 10 01 01	13 10 01 01
80	WALCAR COMERCIO DE VEICULOS Ma qualidade do produto	04366989000131	01	01
81	WEB KAP INF. COM. E SERVIÇOS LTDA Defeito em eletroeletrônico	05435786000127	01	01
82	WORLD COMPANY CELULAR Defeito em eletroeletrônicos	04583087000128	01	01
83	Y. YAMADA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA Defeito em eletroeletrônico Ma qualidade do produto Troca de mercadoria Devolução do valor pago	04895751001146	106 49 47 02	106 49 47 02
84	ZUMICAR Ma qualidade do produto		01	01
TOTAL			326	327 02

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCONPA PARTE 3

ÁREA DE SAÚDE - JANEIRO A DEZEMBRO/2004				
ORDEN	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA
				SIM NÃO
01	AMIL Reajuste anual (plano de saúde)	00803125000150	01	01
02	BRADESCO SAUDE S/A Respostas e contratos antigos		06	06
03	BRADESCO SEGUROS S/A Respostas a contratos antigos	33055148000193	06	06
04	CEP SAUDE Não cobertura de serviços (plano de saúde)		02	02
05	COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR-VIGAPLENA Não cobertura dos serviços (plano de saúde)	04205672000164	01	01
06	GOLDEN CROSS Respostas de contratos antigos	42104919000175	02	02
07	HAPVIDA Ma qualidade dos serviços (plano de saúde) Análise de contrato Não cobertura de serviço (plano de saúde) Rescisão de contrato Não cumprimento do contrato (plano de saúde) Restituição de valores pagos indevidamente (plano de saúde)		15 03 08 01 01 01	13 03 08 01 01 01
08	LOSANGE Reajuste anual (plano de saúde)		01	01
09	MASTER SAUDE Não cobertura de serviço (plano de saúde)	03586292000184	01	01
10	NIPPON SAUDE - P. Y. SAUDE LTDA Cobrança indevida (plano de saúde) Ma qualidade dos serviços (plano de saúde) Não cobertura de serviços (plano de saúde) Prescrição de contrato	34598367000170	05 01 01 02 01	05 01 01 02 01
11	PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE - PAS Não cobertura de serviços (plano de saúde) Rescisão de contrato		02 01 01	02 01 01
12	PRO-SAÚDE-PROTEÇÃO E ASSIST. MEDICA A SAUDE Ma qualidade dos serviços (plano de saúde) Respostas a contratos antigos Não cobertura de serviços (plano de saúde) Respostas para tabcas etárias (plano de saúde)	04151320000101	13 03 01 06 03	13 03 01 06 03
13	SAUDE BRADESCO Respostas de contratos antigos		01	01
14	SERVICOS E ASSOCIAÇÃO POSTUMAS LTDA Não cobertura de serviços (plano de saúde)	05078514000183	01	01
15	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO BRAS Cobrança indevida (plano de saúde) Reajuste anual (plano de saúde) Análise de contrato Não cobertura de serviços (plano de saúde)	04932515000128	01 02 01 02 01	01 02 01 02 01
16	SORRISO SAUDE SAC LTDA Não cumprimento do contrato	03829120000140	01	01
17	SUL AMERICA AERNA SAUDE Respostas a contratos antigos Não cobertura de serviços (plano de saúde) Não cumprimento do contrato (plano de saúde)		01 01 01 01	01 01 01 01

TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2006

18	SUL AMERICA SEGUROS	92864937000180	01	01	
19	Reajuste a contratos antigos		01	01	
20	TOP SAUDE	01064845000103	01	01	
	Mã qualidade dos serviços (plano de saúde)		01	01	
	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	04301372000137	14	14	
	Cobrança indevida (plano de saúde)		03	03	
	Reajuste anual (plano de saúde)		04	04	
	Reajuste a contratos antigos		01	01	
	Não cobertura de serviços (plano de saúde)		03	03	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Reajuste para taxa ataria (plano de saúde)		02	02	
21	UNIMED - FEDERAÇÃO AMOR		01	01	
	Não cobertura de serviços (plano de saúde)		01	01	
	TOTAL		84	84	

ÁREA DE SERVIÇOS - JANEIRO A DEZEMBRO/2004					
ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENUIDA	
				SIM	NAO
01	A ABA TV VIDEO		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
02	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	34033779000163	01		01
	Não prestação do serviço		01		01
03	ALEX TECH SOUND		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
04	AMAZON CORPORATION		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
05	AMAZON TEC		01	01	
	Cousetos		01	01	
06	AMAZONIA CELULAR	02361554000140	04	04	
	Cobrança indevida		02	02	
	Cancelamento de contrato		02	02	
07	AMERICA EDITORA DE CATALOGOS LTDA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
08	AMERICA ONLINE	03032579000182	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
09	AMERICEL S/A		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
10	ANDREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	83901397000110	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
11	ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA	15747686000158	01	01	
	Extravio de bagagem		01	01	
12	ARMAZEM PARAIBA		02	02	
	Cobrança indevida		02	02	
13	ASPA-ASSOC. DOS SERV. PUB. E AUTARQUIAS		01	01	
	Seguros		01	01	
14	ASPEB		01	01	
	Seguros		01	01	

15	ASPLUB SEGUROS		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
16	ASSOCIAÇÃO POS TUMA BELEM LTDA	05838479000153	01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
17	ATLAS VEICULOS LTDA		02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
18	AUTO MECANICA INJECENTER		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
19	BANCO DO BRASIL S/A		05	05	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
	Assuntos bancários		02	02	
	Redução de valor para pagamento antecipado		01	01	
20	BANCOTIAU		03	03	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
21	BBB - IDIOMAS		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
22	BELEM IMPORTADOS	01229968000238	01	01	
	Propaganda enganosa		01	01	
23	BEM MAIS FACIL (VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A)	02359130000140	02	02	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Propaganda enganosa		01	01	
24	BIS PROMOÇÕES E EVENTOS		08	08	
	Mã qualidade dos serviços		08	08	
25	BOMAR CORRETORES		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
26	BONTEPAPO		01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
27	BRADESCO AG GUAMA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
28	BRADESCO PREVIDENCIA E SEGURO	51990095000137	01	01	
	Seguros		01	01	
29	BRADESCO SEGUROS S/A	33055146000193	01	01	
	Seguros		01	01	
30	BRASIL TAG (BRASIL TOP ADM. DE VENDAS LTDA)	04238858000140	05	05	
	Propaganda enganosa		05	05	
31	BRASIL TELECOM S/A		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
32	BRITSHARD AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA	02848230000108	02	02	
	Cancelamento de contrato		02	02	
33	C & A MODAS LTDA	45242914000180	04	04	
	Cobrança indevida		03	03	
	Seguros		01	01	
34	CARTORIO MOURA PALHA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
35	CATRO ONLINE S/C LTDA	03753088000100	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
36	CAYRES E CIA		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
37	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA (REDE CELPA)	04895728000180	04	04	
	Cobrança indevida		01	01	
	Frauda no medidor (excluído)		01	01	
	Leitura do medidor / aumento de tarifa (excluído)		01	01	
38	CENTRAL ADM. DE LISTAS TELEFONICAS LTDA ME	06008561000156	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
39	CENTRAL UNICA FEDERAL DOS DETETIVES		01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
40	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA AMAZONIA - CFAZ		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
41	CENTRO DE ESTUDO 28 DE ABRIL		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
42	CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO	83270108000121	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
43	CENTRO EDUCACIONAL DOM ALBERTO RAMOS	05388941600129	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
44	CENTRO EDUCACIONAL PROF. IRENE TORRES	04718169000132	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
45	CENTRO EDUCACIONAL PROF. JOSE ANTONIO D	83330498000188	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
46	CENTRO EDUCACIONAL VIVO PADUA		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
47	CENTRO EDUCACIONAL LORA ENCONTADA		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
48	CENTRO EDUCACIONAL MARIO DO SALEN	04764088000115	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
49	CENTRO EDUCACIONAL TABOALUNA (C.T.A.)		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
50	CENTRO EDUCACIONAL FUNDACIONAL DE ENFERMAGEM		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	

51	CESUPA-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	15254949000195	03	03	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
52	CIB MOVEIS	83592246000127	01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
53	CLASS FESTAS	00854482000147	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
54	CLASSE A HABITACIONAL		02	02	
	Cancelamento de contrato		02	02	
55	CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA	03894198000192	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	

56	CLUBE DE SEGURO CISSEX	74057860000160	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
57	COLEGIO AMERICANO DO SUL-SOC. CIVIL NOVO MUNDO	04735585000149	02	02	
	Retenção de documento escolar		02	02	
58	COLEGIO ANCHIETA	05252325000206	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
59	COLEGIO ATUAL		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
60	COLEGIO D. MARIO		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
61	COLEGIO DESTACK		02	02	
	Retenção de documento escolar		02	02	
62	COLEGIO GENTIL BITTENCOURT		04	04	
	Retenção de documento escolar		04	04	
63	COLEGIO IMPACTO		02	02	
	Retenção de documento escolar		02	02	
64	COLEGIO INTELECTUAL		02	02	
	Retenção de documento escolar		02	02	
65	COLEGIO OPÇÃO		02	02	
	Retenção de documento escolar		01	01	
	Proibição do aluno assistir aula / fazer prova		01	01	
66	COLEGIO PAULINO DE BRITO		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
67	COLEGIO RUI BARBOSA	04959904000108	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
68	COLEGIO RUTHERFORD	05056890000177	12	11	01
	Retenção de documento escolar		12	11	01
69	COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO	04373183004915	01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
70	COLEGIO SANTA ROSA		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
71	COLEGIO SCIENCE		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
72	COMERCIO TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA	04894531000630	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Cancelamento de viagem		01	01	
73	CONFATO VISUAL	83300848000244	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
74	CONTINENTAL		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
75	COOPERGOELDI	83316810000189	01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA PARTE 4

76	COSANPA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	04945341000190	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Tarifas de água		01	01	
77	CREDICARD S/A - ADM. CART. CRED. (MASTERCARD)		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
78	CRIATE SILVA & BALIEIRO LTDA	01739391000123	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
79	DARTAN LOJA DE VENDA DE MOVEIS		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
80	DELTA CORRETORES SEGUROS LTDA		02	03	
	Seguros		02	02	
	Cancelamento de contrato		01	01	
81	DESIGN MARIANA COMUNICACAO VISUAL		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
82	DIRECTV - SANTANA DO PARNAIBA (SP)		03	03	
	Cobrança indevida		02	02	
	Cancelamento de contrato		01	01	
83	ED DUARTE - PRODUÇÕES E EVENTOS		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
84	EDITORA ABRIL S/A	44507852002993	02	02	
	Cobrança indevida		02	02	
85	EDITORA DE LIVROS DO BRASIL - BRASIL BOOKSHOP		02	02	
	Cobrança indevida		02	02	
86	EDITORA E DIST. DE LIVROS PREVENÇÃO E SAUDE LTDA	02872459000100	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
87	EDITORA GLOBO	04067181000160	22	22	
	Cobrança indevida		10	10	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Propaganda enganosa		01	01	
	Cancelamento de contrato		03	03	
	Prática comercial abusiva (constrangimento)		03	03	
	Não cumprimento da oferta		03	03	
88	EDITORA PEIXES		08	08	
	Cobrança indevida		05	05	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Propaganda enganosa		02	02	
89	EDITORA TRES		14	14	
	Cobrança indevida		10	10	
	Cancelamento de contrato		04	04	
90	EIRI REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	03042130000105	01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
91	ELEGANCE (M.F. VIDEOS E PRODUÇÕES)		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	

92	ELETROCOOP				
	Mã qualidade dos serviços	03762963000163	01	01	
93	ELETROFRIO - J. RAMOS SERV. E COM. LTDA - ME		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
94	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
95	EMP. BOA ESPERANÇA COM. E TRANSP. BOA ESPERANÇA LTDA	04787941000178	01	01	
	Extravio de bagagem		01	01	
96	ESCOLA "CHAVE DO SABER"	84137082000109		01	
	Retenção de documento escolar			01	
97	ESCOLA PAZISTA DO MARCO	05073416000234		01	
	Retenção de documento escolar			01	
98	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
99	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
100	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
101	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
102	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
103	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
104	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
105	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
106	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
107	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
108	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
109	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
110	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
111	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
112	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
113	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
114	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
115	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
116	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
117	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
118	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
119	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
120	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
121	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
122	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
123	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
124	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
125	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
126	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
127	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
128	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
129	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
130	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
131	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
132	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
133	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
134	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
135	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
136	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
137	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
138	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
139	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
140	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
141	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
142	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
143	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
144	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
145	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
146	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
147	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
148	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
149	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
150	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
151	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
152	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
153	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
154	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
155	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
156	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
157	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
158	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
159	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
160	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
161	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
162	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
163	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
164	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
165	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
166	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
167	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
168	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
169	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
170	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
171	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
172	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
173	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
174	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
175	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
176	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
177	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
178	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
179	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
180	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
181	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
182	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
183	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
184	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
185	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
186	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
187	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
188	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
189	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
190	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
191	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
192	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
193	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
194	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
195	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
196	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
197	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
198	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
199	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
200	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
201	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
202	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
203	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
204	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
205	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
206	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
207	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
208	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
209	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
210	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
211	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
212	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
213	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
214	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
215	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
216	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
217	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
218	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
219	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
220	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
221	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
222	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
223	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
224	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
225	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
226	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
227	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
228	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
229	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
230	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
231	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
232	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
233	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
234	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
235	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
236	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
237	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
238	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
239	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
240	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	
241	ESCOLA PAZISTA DO MARCO			01	
	Retenção de documento escolar			01	

103	ESCOLA NICOLAU DA COSTA		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
104	ESCRITÓRIO FERNANDO ROCHA S/C	0766766000190	01	01	01
	Locação - outros bens		01	01	01
105	ESMAC ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
106	ESPAÇO EMPREENDIMENTO LTDA		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
107	ESPORTE CASTANHEIRA	04554919000188	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
108	ESTRELA DO MAR LTDA		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
109	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA (FEAPA)	03970826000171	08	08	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Retenção de documento escolar		02	02	
	Taxa de matrícula		04	04	
110	FAP - FACULDADE DO PARA	04368590000160	04	04	
	Cobrança indevida		01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Taxa de matrícula		02	02	
111	FAPAN SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUP "SOES"	01711282000521	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
112	FIAT AUTOMOVEIS S/A	16701726000156	01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
113	FINAS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	47896709000180	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Redução do valor para pagamento antecipado		01	01	
114	FININVEST S/A	33090658011252	03	03	
	Cobrança indevida		02	02	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
115	FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	01855244000119	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
116	FOX VIDEO	05382022000187	01	01	
	Locação - outros bens		01	01	
117	GALAXY BRASIL LTDA (DIRECTV)	00497373000110	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
118	GOL TRANSPORTES AEREOS LTDA	04020028000575	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
119	GRANBEL CELULAR		02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
120	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
121	HEWLETT PACKARD BRASIL S A	89411771000185	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
122	HIPERPLAN CORRETORES LTDA	04425093000157	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
123	HONDA COMETA MOTO CENTER LTDA	04130726000108	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
124	HSDC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	76538446000136	01	01	
	Assuntos bancários		01	01	
125	IELP - INST DE ENSINO JURIDICO PROF LUIZ F GOMES		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
126	IESAN INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA	03137964000174	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
127	IMPERLAV DO NORTE (S.N. SOUZA DE CARVALHO)	03041311000197	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
128	IMPORT EXPRESS		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
129	INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
130	INSTITUTO 15 DE AGOSTO		02	02	
	Retenção de documento escolar		02	02	
131	JACAUJA DECORAÇÕES (FORT INO E COM DE MOVEIS LTDA)	00514690000105	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
132	JURISTRAT		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
133	KERATU GRILL (J. J. ONO A SMIE)		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
134	LABORATORIO PROF. MONTEIRO LEITE		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
135	LAURA IMOVEIS		01	01	
	Locação - imóveis		01	01	
136	LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJO LTDA	14999147000195	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
137	LAVANDERIA MARAJO A SECO E VAPOR LTDA	14099097000146	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
138	LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A	53026472000341	02	02	
	Cancelamento de contrato		02	02	
139	LOJAS CAÇULA	04932323000174	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
140	LOJAS ESPANADA - PONTE IRMAO E CIA LTDA	04228987008212	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
141	LOSTRACO		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
142	LOTERIA NAZARE		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
143	LYEL - EDITORA DE LISTAS E GUIAS		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
144	MAGAZINE ESPANADA (PONTE IRMAO E CIA LTDA)		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
145	MAGIUS CLUBE (SEGURO E AUXILIOS)		01	01	
	Seguros		01	01	
146	MAIS TV	83917883000147	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
147	MICROLINS CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
148	MICROTECNICA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
149	MINAS RODAS	00637235000199	01	01	
	Prática comercial abusiva (constrangimento)		01	01	
150	MOBILE CASA A COZINHA		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
151	MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	84189950000104	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
152	MOVELEIRA MARQUES		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
153	MUDA LAR (MUDANÇAS E TRANSPORTE)	01142336000232	01	01	
	Consertos		01	01	
154	MUDANÇAS ARTHUR - T. E ARMA. IRMAOS CASTROVIEJO LTDA	05597194000178	01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
155	MULTIFRAS S/A - ELETRODOMESTICOS		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
156	MULTIVENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03099189000100	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
157	MUNDIAL TURISMO		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
158	NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA	05205463000103	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
159	NETOCAR VEICULOS E EQUIPAMENTOS	84155274000140	01	01	
	Não cumprimento de garantia		01	01	
160	NETWORK INFORMATICA E IDIOMAS		01	01	
	Aumento abusivo de preços		01	01	
161	NORAUTO RENT A CAR	83368837000387	01	01	
	Locação - outros bens		01	01	
162	NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA	23490942000147	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	

163	NOVO GRUPO EDITORA DE LISTAS LTDA	05561781000107	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
164	NOVOLAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS		01	01	
	Locação - imóveis		01	01	
165	OL - TNL PCS S/A	04164676001716	03	03	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
166	OTICA DINIZ (C. S. C. FONSECA)	04399434000167	03	03	
	Mã qualidade dos serviços		03	03	
167	PACHECO & QUARESMA LTDA	04908932000198	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
168	PARAFOLIA		02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
169	PARALAR TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA	04572897000189	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
170	PASSAPORT FORTALEZA DISCOUNT CASH	05289435000111	01	01	
	Propaganda enganosa		01	01	
171	PENTA PENA TRANSPORTES AEREOS S A	00827069000193	01	01	
	Devolução de diferença de tarifa aérea		01	01	
172	PHILIPS DA MAZONIA IND. ELETRONICA LTDA	04182861000199	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
173	PLAZA HOTEL J. KAVANIE CIA LTDA	04989513000128	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
174	POLISHOP		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
175	PP COMUNICAÇÕES LTDA (PAR PERFEITO)		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
176	QUALITTA LAVANDERIA		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
177	RADIO ELETRA PEIXOTO	04909925000100	01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA PARTE 5					
178	RADIO TRANSPAZ - REDE BOAS NOVAS BRASIL		01	01	
	Propaganda enganosa		01	01	
179	RAINHA DO LAR (R. C. O. ARAGÃO)	05003406000141	01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
180	READER'S DIGEST BRASIL (REVISTA SELEÇÕES)	00756381000133	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
181	REAL VISA INTERNATIONAL CARD		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
182	REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (REFRIVEL)	00512250000100	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
183	REFRIGERAÇÃO MARANHENSE		01	01	
	Consertos		01	01	
184	RODENTUR PASSAGENS E TURISMO	48042980000111	01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
185	RSPR - RESERVENÇA PRIVADA	76621853000102	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
186	SCA MODULAR SHOP	02248479000296	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
187	SENETEL - CENTRAL ADM. DE LISTAS TELEFONICAS LTDA ME		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
188	SERASS		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
189	SIEPA - ASS. MACON EDUC. SIST. INTEGRADO DE ENS. PARA		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
190	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO		01	01	
	Retenção de documento escolar		01	01	
191	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	728208220001878	04	04	
	Cobrança indevida		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
	Não prestação dos serviços		01	01	
192	SO CONCURSOS		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
193	SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE	63887750000114	02	02	
	Retenção de documento escolar		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
194	SORVIA - ROULETTE DE OLIVEIRA		01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
195	SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO	33040924000170	49	49	
	Descumprimento de cláusula contratual		02	02	
	Propaganda enganosa		33	33	
	Cancelamento de contrato		13	13	
	Não cumprimento da oferta		01	01	
196	SUL AMERICA SEGUROS	92664937000189	01	01	
	Seguros		01	01	
197	TAM - TRANSPORTES AERÉOS MERIDIONAL	47893664000190	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
198	TECHADER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	83353576000147	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
199	TECNICA CELULAR	03827266000443	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
200	TELETEL NET		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
201	TELL - COM. LISTAS TELEFONICAS	05023034000115	02	02	
	Cobrança indevida		02	02	
202	TIM CELULAR S/A	04206504000226	03	03	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
203	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO	010169890001670	03	03	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
	Extravio de bagagem		01	01	
204	UASP - UNIAO DE ASSIST. AOS SERVIDORES PÚBLICOS		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
205	ULTRA LISTA COM. E EDITORA LTDA		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
206	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	15752686000144	02	02	
	Aumento de mensalidades escolares		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
207	UNIBANCO SEGUROS	33166158000195	01	01	
	Seguros		01	01	
208	UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	04201372000137	01	01	
	Seguros		01	01	
209	UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ		02	02	
	Taxa de matrícula		01	01	
	Não prestação do serviço		01	01	
210	UNIVERSO ONLINE	01354636000102	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
211	VARIG - VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE		03	03	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Cancelamento de viagem		01	01	
	Extravio de bagagem		01	01	
212	VASP - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A	60703923000131	04	04	
	Devolução de diferença de tarifa aérea		02	02	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
213	VERA CRUZ SEGURADORA	61074175002938	01	01	
	Seguros		01	01	
214	VESPER S/A	02730101000143	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
215	VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	27175975017344	02	02	
	Mã qualidade dos serviços		02	02	
216	VIVO S/A	02260778000165	01	01	
	Mã qualidade dos serviços		01	01	

217	WDW GUIABRAS GRUPO BRASILEIRO DE LISTAS TELEFONICAS	06236334000143	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
218	Y. YAMADA S/A - COMERCIO E INDUSTRIA	04895751001146	12	12	
	Cobrança indevida		03	03	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Juros exorbitantes		01	01	
	Má qualidade dos serviços		02	02	
	Seguros		02	02	
	Propaganda enganosa		01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
	Não prestação dos serviços		01	01	
219	YASUDA SEGUROS S.A	60405925000144	01	01	
	Seguros		01	01	
220	ZZAPT TRANSPORTES LTDA		01	01	
	Má qualidade dos serviços		01	01	
221	4U-LANGUAGE CORPORATION	04020946000170	01	01	
	Cancelamento de contrato		01	01	
	TOTAL		430	426	04

ÁREA DE SERVIÇOS - TELEFONE - JANEIRO A DEZEMBRO/2004

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	AMAZÔNIA CELULAR	02361554000140	52	52	
	Cancelamento de contrato (desistência)		02	02	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Ligações telefônicas não reconhecidas		01	01	
	Não prestação de serviço		04	04	
	Má prestação de serviço		01	01	
	Telefonia celular cancelamento de contrato		11	11	
	Telefonia celular descumprimento cláusula contratual		01	01	
	Telefonia celular cobrança abusiva de taxas		03	03	
	Telefonia celular ligações telefônicas não reconhecidas		05	05	
	Telefonia celular não prestação de serviços		04	04	
	Telefonia celular cobrança de juros abusivos		01	01	
	Telefonia cel. cobrança indevida (com pagamento anterior)		01	01	
	Telefonia celular má prestação dos serviços		16	16	
	Inclusão no SERASA/SPC		01	01	
02	BRASIL TELECOM S/A		01	01	
	Inclusão no SERASA/SPC		01	01	
03	EMBRATEL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES		16	16	
	Cobrança abusiva de taxa (conta telefônica)		01	01	
	Ligações telefônicas não reconhecidas		06	06	
	Má prestação dos serviços		04	04	
	Cobrança de juros abusivos		01	01	
	Cobrança indevida (com pagamento anterior)		03	03	
	Telefonia celular cobrança indevida de excedentes		01	01	
04	INTELEG TELECOMUNICAÇÃO LTDA	02421421001193	02	02	
	Ligações telefônicas não reconhecidas		01	01	
	Má prestação dos serviços		01	01	
05	DI - INL PCS S/A	04164610001716	22	22	
	Cancelamento de contrato (desistência)		01	01	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Má prestação dos serviços		03	03	
	Telefonia celular cancelamento de contrato		08	08	
	Telefonia celular ligações telefônicas não reconhecidas		01	01	
	Telefonia celular não prestação de serviços		04	04	
	Telefonia celular má prestação dos serviços		04	04	
06	TELEPAR-TELEMAR	04815411000196	16	16	
	Cobrança abusiva de taxa (conta telefônica)		02	02	
	Ligações telefônicas não reconhecidas		07	07	
	Não prestação dos serviços		01	01	
	Cobrança indevida (com pagamento anterior)		04	04	
	Telemar - atendimento linha azul		01	01	
	Má prestação dos serviços		01	01	
07	TIM CELULAR S/A	04206040000226	13	13	
	Descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Cobrança abusiva de taxas (conta telefônica)		01	01	
	Má prestação dos serviços		01	01	
	Telefonia celular cancelamento de contrato		01	01	
	Telefonia celular cobrança abusiva de taxa		02	02	
	Telefonia celular corte indevido		01	01	
	Telefonia celular ligações telefônicas não reconhecidas		02	02	
	Telefonia celular cobrança indevida (com pagamento anterior)		03	03	
	Telefonia celular má prestação dos serviços		01	01	
	Inclusão no SERASA/SPC		01	01	
08	VESPER S/A	02730101000143	15	15	
	Cancelamento de contrato (desistência)		03	03	
	Não prestação de serviços		05	05	
	Má prestação dos serviços		06	06	
	031 - não prestação de serviços		01	01	
09	VIVO S/A	02260778000165	14	14	
	Cobrança abusiva de taxas (conta telefônica)		01	01	
	Telefonia Celular cancelamento de contrato		04	04	
	Telefonia Celular descumprimento de cláusula contratual		01	01	
	Telefonia Celular cobrança abusiva de taxa		01	01	
	Telefonia Celular ligações telefônicas não reconhecidas		01	01	
	Telefonia Celular cobrança indevida (com pagamento anterior)		01	01	
	Telefonia celular má prestação dos serviços		04	04	
	021 - não prestação dos serviços		01	01	
	TOTAL		151	151	

ÁREA DE CARTÃO DE CRÉDITO - JANEIRO A DEZEMBRO/2004					
ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
02	AMERICAN EXPRESS GOLD CARD		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
03	BANCO DO BRASIL S/A		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
04	BRAPESCO ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CREDITO		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
05	C & A MODAS LTDA	45242914000480	04	04	
	Cobrança indevida		03	03	
	Má qualidade do serviço		01	01	
06	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Saque indevido / cartão de crédito		01	01	
07	CARTÃO CREDICARD		01	01	
	Cálculo de débito		01	01	
08	CARTÃO VISA UNIBANCO	34163683000110	01	01	
	Juros abusivos		01	01	
09	CREDICARD S/A - ADM. CART. CRED. (MASTERCARD)		11	11	
	Cobrança indevida		09	09	
	Envio de cartão sem autorização do consumidor		01	01	
	Cancelamento de cartão		01	01	

10	CREDICARD VISA		03	03	
	Cancelamento do cartão		01	01	
	Clonagem		01	01	
	Má qualidade do serviço		01	01	
11	FININVEST S/A	33088658011252	03	03	
	Cobrança indevida		03	03	
12	IBI ADM. E PROMOTORA LTDA		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
13	LOSANGO		01	01	
	Cancelamento do cartão		01	01	
14	UNIBANCO		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
	TOTAL		32	32	

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA PARTE 6					
ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA - JANEIRO A DEZEMBRO/2004					
ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (REDE CELPA)	04895728000180	24	24	
	Cobrança indevida de taxa de religação		02	02	
	Fraude no medidor		03	03	
	Encargos indevidos		01	01	
	Cobrança indevida / leitura		14	14	
	Não prestação do serviço		03	03	
	Má qualidade do serviço		01	01	
	TOTAL		24	24	

ÁREA DE ÁGUA E ESGOTO - JANEIRO A DEZEMBRO/2004					
ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	04945341000190	04	04	
	Cobrança indevida		02	02	
	Não prestação do serviço		02	02	
	TOTAL		04	04	

ANEXO I - TOTAL DE RECLAMADOS EM 2004 POR ÁREA DE ATUAÇÃO					
ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECLAMADO	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA	
01	ÁREA DE ALIMENTOS	00	00	00	
02	ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS	55	124	01	
03	ÁREA DE CONSORCIO	05	10	00	
04	ÁREA DE HABITAÇÃO	11	13	00	
05	ÁREA DE PRODUTOS	84	127	00	
06	ÁREA DE SAÚDE	21	84	00	
07	ÁREA DE SERVIÇOS	221	426	04	
08	OUTROS SERVIÇOS	60	60	00	
09	SERVIÇOS - TELEFONE	69	151	00	
10	CARTÃO DE CRÉDITO	14	32	00	
11	ENERGIA ELÉTRICA	01	24	00	
12	ÁGUA E ESGOTO	01	04	00	
	TOTAL	426	1195	07	

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 480/2005 - GAB. SUSIPE, DE 01-12-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o pedido da servidora,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir de 29/11/2005, os termos da PORTARIA N.º 359/2005-GAB SUSIPE, de 05/09/2005, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ANA MARIA CARDOSO SOARES, ocupante do cargo de Assist. Administrativo, matrícula funcional n.º 43605/1, conforme o que preceitua o Art. 93, § 1.º da Lei n.º 5.810/94 - RJU.

II - De-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 001/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 021/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Servi-San Ltda

Objeto: Contratação de firma especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e ascensorista

Vigência: 02/01/2006 a 01/01/2007

Valor: R\$ R\$ 785.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.319034

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/12/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Endereço do Contratado: Travessa Angustura n.º 1921 - Pedreira - CEP: 66.087-710 - Belém/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPresidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005
Nº do Contrato: 001/2004
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para locação mensal de Circuito Fechado de Televisão - CFTV.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93).
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13, e Blitz - Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ/MF nº 03.001.814/0001-39.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 29/12/2006
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior - Diretor Presidente.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Objeto: inclusão de uma câmera P&B 3,6 mm. Data: 03/09/2004. Valor: R\$50,00 (cinquenta reais) mensais; 2º T.A. Objeto: prorrogação de vigência. Data: 30/12/2004.
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas, nº 465 Bairro da Pedreira, CEP: 66.080-230, na cidade de Belém/PA.
Data da Publicação: 03/01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSecretaria: Rens Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 266/2003
Objeto do Contrato: armazenagem de material permanente e gêneros alimentícios.
Valor do Contrato Original: R\$ 33.970,14
Modalidade de Licitação: DL nº 038/2003
Partes: Seduc/Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 29/12/2005
Vigência do Aditamento: 30/12/2005 a 29/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 03.02.2004 Valor R\$-33.970,14; 2º T.A. Data: 19.08.2004; 3º T.A. Data: 30.12.2004.
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 245/2004
Objeto do Contrato: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e softwares.
Valor do Contrato Original: R\$ 173.997,96
Modalidade de Licitação: Pregão nº 107/2004
Partes: Seduc/Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A EMBRATEL
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 28/12/2005
Vigência do Aditamento: 29/12/2005 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23/08/2005
Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas, nº 1012 Rio de Janeiro/RJ CEP 20.071-004
Data da Publicação: 03/01/2006

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEUDC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 038/2005-NLIC/SEUDC

FIRMA (VENCEDORA): TOPO ENGENHARIA LTDA.
ITEM 01: Execução de Obras Civis de Construção de unidade Escolar com 06 salas de aula, no Município de Breu Branco/PA.
PRESIDENTE: LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA
Belém, 28 de dezembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 053/2005
Objeto do Contrato: A contratada executará o objeto do presente contrato na região metropolitana de Belém, Castanhal, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém, Altamira no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02 que ficam fazendo parte integrante deste Contrato como se nele transcritos estivessem, para todos os efeitos legais.
Valor do Contrato Original: R\$ 0,0
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Partes: Seduc/Empresa Petrobrás Distribuidora S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua General Canabarro, nº 500 Rio de Janeiro/RJ 20.272-210
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 032/2002
Objeto do Contrato: locação de imóvel.
Valor do Contrato Original: R\$ 494,76
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 031/2002
Partes: Seduc/Sr. João Mendes Oliveira
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal e cláusula sexta e sétima do contrato original, bem como prorrogar sua vigência, por conveniência administrativa.
Valor: R\$ 1.200,00
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.02.2003 Valor R\$-450,00; 2º T.A. data: 04.04.2003 Valor R\$ 467,33; 3º T.A. Data: 10.10.2003 Valor R\$-467,33; 4º T.A. Data: 31.12.2003 Valor R\$-467,33; 5º T.A. Data: 10.03.2004 Valor R\$-467,33; 6º T.A. Data: 08.03.2004 Valor R\$-494,76; 7º Data: 07.01.2005
Endereço do Contratado: Capitão Poço/PA
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 008/2005
Objeto do Contrato: locação de um imóvel onde funciona a ERC Centro Educacional e Técnico Aparecida.
Valor do Contrato Original: R\$ 6.030,00
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 008/2005
Partes: Seduc/Arquidiocese de Belém- Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 6.330,00
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 001/2005
Objeto do Contrato: Implementação de políticas sociais que contribuem para geração de emprego e renda para 25 egressos do Sistema Penal do Estado.
Valor do Contrato Original: R\$ 12.633,00
Modalidade de Licitação: DL nº 025/2004
Partes: Seduc/Associação de Proteção e Assistência Carcerária/APAC
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do Contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º Data: 27/07/2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 03/01/2006

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 275/2005

Partes: Seduc/Empresa Socibra Distribuidora Ltda.

Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30587 de 26/12/2005

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 016/2005

Partes: Seduc/Empresa Socibra Distribuidora Ltda.

Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30587 de 26/12/2005

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 086/2005

Partes: Seduc/Empresa Socibra Distribuidora Ltda.

Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30587 de 26/12/2005

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 088/2005

Partes: Seduc/Empresa Lojas Magazine Luiza Sul Ltda.

Ordenador Responsável: Philadelpho Mahado e Cunha Júnior.
Publicado o DOE nº 30587 de 26/12/2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º: 12762/05 DE 14/10/2005

Nome: MARIA LÚCIA XAVIER CARNEIRO

Matrícula: 0606162/013 Período: 08/10/05 à 08/12/05

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Santo Afonso/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 11650/05 DE 22/09/2005

Nome: NEUZA CHAVANTE NOGUEIRA

Matrícula: 0403725/012 Período: 14/09/05 à 31/10/05

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Maguari/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 415/05 DE 31/08/2005

Nome: ELZA DE SOUZA NUNES

Matrícula: 0784915/015 Período: 11/08/05 à 08/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. de Fátima/Marabá

LAUDO MÉDICO N.º: 14057/05 DE 18/11/2005

Nome: NEUZA COSTA E SILVA

Matrícula: 0357480/016 Período: 08/11/05 à 20/11/05

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Domingos A. Nunes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 12938/05 DE 18/10/2005

Nome: SANDALAMARGARIDA DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 0300195/012 Período: 13/10/05 à 13/12/05

Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. D. Helena Guilhon/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 13423/05 DE 31/10/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHO ALMEIDA

Matrícula: 5609429/015 Período: 26/10/05 à 30/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13384/05 DE 01/11/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0344036/019 Período: 30/08/05 à 30/11/05

Cargo/Lot.: Serv./ERC. Virgílio Libonati/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13761/05 DE 07/11/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA

Matrícula: 0839370/041 Período: 19/10/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Adm. Esc./Unidade 03/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13134/05 DE 21/10/2005

Nome: REGINA CÉLIA DA CUNHA VIEIRA

Matrícula: 0745260/020 Período: 14/10/05 à 12/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Celina Anglada/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13818/05 DE 08/11/2005

Nome: MARIA NILZA DE SOUZA LIMA

Matrícula: 0350010/018 Período: 27/10/05 à 23/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro A. Pedrosa/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13723/05 DE 04/11/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ SANTOS SANTA BRIGIDA

Matrícula: 0294578/016 Período: 03/11/05 à 03/12/05

Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Bom Pastor/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 13385/05 DE 27/10/2005

Nome: RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO

Matrícula: 5189640/011 Período: 03/10/05 à 03/01/06

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Maroja Neto/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13278/05 DE 31/10/2005

Nome: RAIMUNDO NONATO SANTANA LOBATO DA SILVA

Matrícula: 0492884/017 Período: 17/10/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes II/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 451/04 DE 16/08/2004

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 13/08/04 à 11/10/04

Cargo/Lot.: Prof./EE. Osvaldo Martins/São João do Araguaia

LAUDO MÉDICO N.º: 14081/05 DE 14/11/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ PIRES

Matrícula: 0238887/015 Período: 04/10/05 à 04/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Nossa Sra. de Fátima II/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 83/05 DE 03/10/2005

Nome: SÔNIA APARECIDA REGHINE SOUZA

Matrícula: 0272221/010 Período: 03/10/05 à 02/12/05
Cargo/Lot.: Prof./JEE. Bela Vista/Rurópolis

LAUDO MÉDICO N.º: 12576/05 DE 13/10/2005

Nome: SUSIE BARRETO DA SILVA

Matrícula: 5655757/016 Período: 25/09/05 à 31/10/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Maria Luiza da Costa Rego/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13615/05 DE 03/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA DE MORAES

Matrícula: 0446114/014 Período: 03/11/05 à 03/01/06

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Santa Lúcia de Marillac/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13119/05 DE 21/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO VALADARES SILVA

Matrícula: 0213039/017 Período: 19/10/05 à 02/11/05

Cargo/Lot.: Serv./JEE. Renato P. Condurú/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 12755/05 DE 13/10/2005

Nome: MARINETE PISCANÇO STUPP

Matrícula: 5495636/027 Período: 05/10/05 à 16/10/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Júlia Seffer/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 13254/05 DE 25/10/2005

Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACÉDO

Matrícula: 5017440/018 Período: 19/10/05 à 19/11/05

Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EEEFM. Pedro A. Pedrosa/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 129/05 DE 30/09/2005

Nome: ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO

Matrícula: 0501492/018 Período: 13/09/05 à 13/11/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Maximiano Rodrigues/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 822/05 DE 08/11/2005

Nome: NORMA MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA

Matrícula: 534463/1 Período: 29/09/05 à 26/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEUF. José Bonifácio/Peixe Boi

PORTARIA N.º: 480/05 DE 22/11/2005

Nome: TELMA SOLANGE PINHEIRO DE SOUZA

Matrícula: 055215/1 Período: 11/11/05 à 10/12/05

Cargo/Lot.: Serv./EMEUF. Odília Correia/Breves

PORTARIA N.º: 290/05 DE 09/11/2005

Nome: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS

Matrícula: 520110/1 Período: 24/10/05 à 31/10/05

Cargo/Lot.: Serv. Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 308/05 DE 08/11/2005

Nome: MARIA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 369845/1 Período: 08/11/05 à 23/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Pe. Salvador Tracacioli/Castanhal

PORTARIA N.º: 622/05 DE 28/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

Matrícula: 511285/1 Período: 19/09/05 à 18/10/05

Cargo/Lot.: Prof./ERC. Inst. Santa Teresinha/ Bragança

PORTARIA N.º: 1088/05 DE 30/11/2005

Nome: ODETE DA SILVA CARDOSO

Matrícula: 602434/2 Período: 15/11/05 à 29/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Leonidas Monte/Abaetetuba

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º: 105 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 09/10/05 à 06/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 1094/05 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 11/08/05 08/10/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 1096/05 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 12/06/05 à 10/08/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 1097/05 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 11/04/05 à 11/06/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 1100/05 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 11/12/04 à 09/02/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 1099/05 DE 01/11/2005

Nome: RAIMUNDA NUNES DA SILVA

Matrícula: 0777013/011 Período: 12/10/04 à 10/12/04

Cargo/Lot.: Prof./EMEFO. Mutram/ São João do Araguaia

PORTARIA N.º: 221/05 DE 17/11/2005

Nome: FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS

Matrícula: 605654/1 Período: 06/08/05 à 05/10/05

Cargo/Lot.: serv./EEEB. Castro Alves/ Santa Maria das Barreiras

PORTARIA N.º: 221/05 DE 17/11/2005

Nome: FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS

Matrícula: 605654/1 Período: 06/08/05 à 05/10/05

Cargo/Lot.: serv./EEEB. Castro Alves/ Santa Maria das Barreiras

PORTARIA N.º: 221/05 DE 17/11/2005

Nome: FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS

Matrícula: 605654/1 Período: 06/08/05 à 05/10/05

Cargo/Lot.: Serv./EEEB. Castro Alves/ Santa Maria das Barreiras

PORTARIA N.º: 332/05 DE 17/11/2005

Nome: FRANCISCA DA SILVA RAMOS REIS

Matrícula: 605654/1 Período: 06/10/05 à 05/12/05

Cargo/Lot.: serv./EEEB. Castro Alves/ Santa Maria das Barreiras

PORTARIA N.º: 1066/05 DE 19/10/2005

Nome: RENILDA ROSA BARBOZA

Matrícula: 665983/1 Período: 14/09/05 à 12/11/05

Cargo/Lot.: prof./EE. Ns. Sr. das Graças/ Curionópolis

PORTARIA N.º: 302/05 DE 28/11/2005

Nome: MARIA JOSÉ DE PAULA SILVA

Matrícula: 513341/1 Período: 13/11/05 à 28/01/06

Cargo/Lot.: Serv./ Magalhães Barata/ Santa Maria do Pará

PORTARIA N.º: 981/05 DE 23/08/2005

Nome: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 602775/1 Período: 15/09/05 à 15/10/05

Cargo/Lot.: Serv./ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA N.º: 483/05 DE 22/11/2005

Nome: WALDIR EMANOEL PENA BORGES

Matrícula: 4009576/1 Período: 12/11/05 à 11/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEM. Maria Elizete F. Nunes/Breves

PORTARIA N.º: 482/05 DE 22/11/2005

Nome: MARIA DALVA MARQUES SANTOS

Matrícula: 9545031/1 Período: 11/11/05 à 10/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEUF. Paulo Rodrigues/Breves

PORTARIA N.º: 484/05 DE 22/11/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO SALES DE ALBUQUERQUE

Matrícula: 6018963/1 Período: 15/11/05 à 14/12/05

Cargo/Lot.: Serv./EEEM. Maria camara Paes/ Breves

PORTARIA N.º: 481/05 DE 22/11/2005

Nome: SANDRA MARIA PANTOJA VIEIRA

Matrícula: 545422/1 Período: 11/11/05 à 10/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EMEUF. Lauro Sodré/Breves

PORTARIA N.º: 449/05 DE 31/10/2005

Nome: ROSANGELA DO SOCORRO FERNANDES GONÇALVES

Matrícula: 6032435/1 Período: 28/10/05 à 26/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EEEF. Raimundo R. Dias/ Gurupa

PORTARIA N.º: 293/05 DE 09/11/2005

Nome: ROSA EDNI SOUZA LIMA

Matrícula: 5717000/1 Período: 16/10/05 à 16/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Conego Leitão/ Castanhal

PORTARIA N.º: 1077/05 DE 25/10/2005

Nome: RITA ALVES HELYMBEEKC

Matrícula: 288080/1 Período: 09/10/05 à 06/12/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Brasil Tropical/Itupiranga

PORTARIA N.º: 947/05 DE 17/11/2005

Nome: RAIMUNDA JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA

Matrícula: 5789702/2 Período: 19/10/05 à 17/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Felisbela Jaguar Sussuarana/Santarém

PORTARIA N.º: 843/05 DE 29/09/2005

Nome: ALUIZIO CORREA DO NASCIMENTO

Matrícula: 5066891/1 Período: 12/09/05 à 10/11/05

Cargo/Lot.: Prof./EE. Gov. Fernandes Guilhon/ Santarém

LAUDO MÉDICO N.º: 352/05 DE 18/10/2005

Nome: FRANCISCA DA PIEDADE COSTA

Matrícula: 6000550/020 Período: 20/10/05 à 18/11/05

Cargo/Lot.: Serv./JEE. Do Palatino/Bragança

LAUDO MÉDICO N.º: 13711/05 DE 02/11/2005

Nome: MARIA DE NAZARÉ CORREA MENDES

Matrícula: 0215023/016 Período: 01/11/05 à 15/12/05

Cargo/Lot.: Serv./JEE. Ferreira Batalha/Curuçá

LAUDO MÉDICO N.º: 13728/05 DE 07/11/2005

Nome: ADELIO ADELSON PEREIRA PINHEIRO

Matrícula: 0300950/014 Período: 26/10/05 à 20/12/05

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Eduardo Angelim/Barcarena

LAUDO MÉDICO N.º: 14166/05 DE 16/11/2005

Nome: MARIA MARIA DO VALE MONTEIRO

Matrícula: 0215988/010 Período: 11/11/05 à 09/01/06

Cargo/Lot.: Prof./JEE. A. O. Cmapos/Curuçá

LAUDO MÉDICO N.º: 10114/05 DE 19/08/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO JORGE

Matrícula: 0359173/014 Período: 21/08/05 à 14/09/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Prof. J. P. Athias/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13541/05 DE 03/11/2005

Nome: JORGE NEVES DA SILVA

Matrícula: 6006736/029 Período: 02/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14375/05 DE 22/11/2005

Nome: MARIA JOSÉ CORREA COSTA

Matrícula: 0762458/027 Período: 19/11/05 à 19/01/06

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Eneida de Moraes/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 8396/05 DE 01/07/2005

Nome: ILMA RIBEIRO DE ALENCAR

Matrícula: 0379310/012 Período: 01/07/05 à 31/08/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Antonio Paes e Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 54/05 DE 16/12/2005

Nome: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0275824/019 Período: 16/12/04 à 16/03/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Judith Gomes Leitão/Marabá

LAUDO MÉDICO N.º: 647/05 DE 16/11/2005

Nome: ZILDA LOPES DE MORAES

Matrícula: 0374229/016 Período: 15/11/05 à 13/01/06

Cargo/Lot.: Ag.Port./JEE. Euclides Figueiredo/Parauapebas

LAUDO MÉDICO N.º: 13921/05 DE 10/11/2005

Nome: STAE ROSA DA SANTOS MENDES

Matrícula: 0347876/011 Período: 05/11/05 à 31/12/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Nossa Sra. de Fátima II/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 12444/05 DE 11/10/2005

Nome: STAE ROSA DA SANTOS MENDES

Matrícula: 0347876/011 Período: 04/10/05 à 04/11/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Nossa Sra. de Fátima II/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 11953/05 DE 30/09/2005

Nome: SELMA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA

Matrícula: 0291684/015 Período: 26/09/05 à 05/10/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Cristo Rei/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 13544/05 DE 03/11/2005

Nome: SEBASTIANA GOMES CARDOSO

Matrícula: 6013422/019 Período: 01/11/05 à 11/12/05B

Cargo/Lot.: Serv./JEE. Acy de Barros Pereira/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 10260/05 DE 03/10/2005

Nome: ODILIA MARIA MORENO SANTOS

Matrícula: 0300314/015 Período: 22/08/05 à 30/04/05

Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE. Nossa Sra. de Guadalupe/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 12252/05 DE 05/10/2005

Nome: RUY FERNANDO FIGUEIREDO LOBATO

Matrícula: 5189624/018 Período: 04/10/05 à 04/12/05

Cargo/Lot.: Vigia/ERC. Sossego da Mamãe/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 12954/05 DE 19/10/2005B

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA SILVA

Matrícula: 0212806/015 Período: 04/10/05 à 31/10/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Tenonê/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 14026/05 DE 10/11/2005

Nome: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA

Matrícula: 5189446/014 Período: 09/11/05 à 09/12/05

Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Graziela Moura Ribeiro/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13215/05 DE 25/10/2005

Nome: ROCELI VIEGAS PINHEIRO

Matrícula: 0554820/012 Período: 23/10/05 à 21/12/05

Cargo/Lot.: Prof./JEE. Prof. José de A. Ribeiro/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13595/05 DE 03/11/2005

LAUDO MÉDICO N.º: 386/05 DE 09/11/2005
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0508276/015 Período: 30/10/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Prof. ERC. Santo Antonio/Bragança

LAUDO MÉDICO N.º: 13876/05 DE 09/11/2005
Nome: EDILENA BAIÁ DA LUZ
Matrícula: 0468045/011 Período: 04/11/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Nossa Sra. Santana/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 379/05 DE 01/11/2005
Nome: MARIVALDO CORREA DA SILVA
Matrícula: 0508063/016 Período: 19/10/05 à 02/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Benjamin Ramos/Tracuateua

LAUDO MÉDICO N.º: 395/05 DE 16/11/2005
Nome: MARIA GEVACI TAVARES SANTOS
Matrícula: 5716705/018 Período: 08/11/05 à 20/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Leandro L. da Silveira/Bragança

LAUDO MÉDICO N.º: 391/05 DE 10/11/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0781266/012 Período: 30/10/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança

LAUDO MÉDICO N.º: 414/05 DE 23/11/2005
Nome: MARIA LÚCIA DO ROSÁRIO COSTA
Matrícula: 0593257/010 Período: 14/11/05 à 14/12/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. João Paulo II/Bragança

LAUDO MÉDICO N.º: 14023/05 DE 11/11/2005
Nome: RAIMUNDA DE RODRIGUES DA GAMA
Matrícula: 0289051/014 Período: 04/11/05 à 04/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Luiz N. Direito/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13858/05 DE 09/11/2005
Nome: MARIA LOURDES DE SOUSA E SILVA
Matrícula: 0403288/015 Período: 04/11/05 à 19/12/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Pedro Marques de Mesquita/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 9259/05 DE 01/07/2005
Nome: DULCELINO NUNES LUZ
Matrícula: 0760129/011 Período: 02/08/05 à 02/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Camilo Salgado/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 11970/05 DE 29/09/2005
Nome: DULCELINO NUNES LUZ
Matrícula: 0760129/011 Período: 03/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Camilo Salgado/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 11817/05 DE 28/09/2005
Nome: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
Matrícula: 0286192/019 Período: 22/09/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Paulino de Brito/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13679/05 DE 04/11/2005
Nome: MARIA ELIZABETH SANTOS PINHEIRO
Matrícula: 0972147/012 Período: 01/11/05 à 01/01/06B
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Ass. De Mulheres de Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.º: 14608/05 DE 30/11/2005
Nome: DULCELIONA NUNES LUZ
Matrícula: 0760129/011 Período: 01/12/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Placidia Cardoso/Belém

LAUDO MÉDICO N.º: 13517/05 DE 01/11/2005
Nome: JOSÉ RAIMUNDO TAVARES DA COSTA
Matrícula: 0378682/013 Período: 31/10/05 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Prof./Paranga Jucá/coaraci

LAUDO MÉDICO N.º: 13585/05 DE 11/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 563501/010 Período: 05/11/05 à 05/01/06
Cargo/Lot.: Serv./6ª URE/Monte Alegre

LAUDO MÉDICO N.º: 077/05
Nome: NOEME SILVEIRA BURATTI
Matrícula: 630504/015 Período: 11/09/05 à 28/11/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. 14 de Abril/Conceição Araguaia

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º: 14207/05 DE 26/12/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL BARBOSA
Matrícula: 5495407/016
Cargo/Lot.: Esc. Dat/ EE. Dilma Catele/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 3727/05 de 19/05/05 de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 14204/05 DE 26/12/05
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA DE ARAÚJO
Matrícula: 6033083/010
Cargo/Lot.: pesc. Dat/ ERC. C. Educ. Flavio Gomes/Ananindeua

Tornar sem efeito a portaria nº 11463/05 de 14/09/2005, de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 13857/05 DE 27/12/2005
Nome: MANOEL ERMELINO DA SILVA BRITO
Matrícula: 0218030/014
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE. Cel. João C. Brabo/Muaná

Tornar sem efeito a portaria nº 032/05 de 05/05/05 de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 14268/05 DE 27/12/2005
Nome: BENEDITA DO NASCIMENTO SOUZA
Matrícula: 6027440/027
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Deusarina Nas. de Souza/Brejo

Tornar sem efeito a portaria nº 3290/05 de 13/05/05 de férias, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 14223/05 DE 26/12/2005
Nome: ANTONIO MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 5710715/025
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Lucy Correa de Araújo/Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 04677/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14225/05 DE 26/12/2005
Nome: ODINEIA RODRIGUES PALHETA
Matrícula: 5212421/016
Cargo/Lot.: Serv/ Madre Celeste /Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 5095/05 de 03/06/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14211/05 DE 26/12/2005
Nome: CLODOALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 58775013
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Mário Barbosa/Belém
Tornar sem efeito a portaria nº 4653/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14214/05 DE 26/12/2005
Nome: REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Matrícula: 05862760/018
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Mário Barbosa/Belém
Tornar sem efeito a portaria nº 4669/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14221/05 DE 26/12/2005
Nome: PAULO CEZAR DA CRUZ
Matrícula: 5873630/011
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Maria Araújo de Figueiredo/Ananindeua
Tornar sem efeito a portaria nº 4732/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14213/05 DE 26/12/2005
Nome: LUCILDO DOS SANTOS TAVARES
Matrícula: 5871190/013
Cargo/Lot.: Vigia/ EE. Mario Barbosa/Belém
Tornar sem efeito a portaria nº 4659/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

PORTARIA N.º: 14212/05 DE 26/12/2005
Nome: ORLANDO MONTEIRO BARBOSA
Matrícula: 5868068/015
Cargo/Lot.: Vigia/ Mario Barbosa/belém
Tornar sem efeito a portaria nº 4667/05 de 30/05/05 de férias, em virtude de constar Rescisão Contratual.

RETIFICAR
PORTARIA N.º: 14027/05 DE 27/12/2005
Nome: EDJA DE FREITAS PEREIRA
Matrícula: 055911/015
Cargo/Lot.: Prof/EE. Lauro Sodré/ Belém
Retificar na portaria nº 6661/05 de 22/06/05 de férias, o período de 01/07/05 à 14/08/05 para 01/10/05 à 14/11/05, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 14048/05 DE 27/12/2005
Nome: ANA LUCIA MOURA DA SILVA
Matrícula: 0528250/016
Cargo/Lot.: Esc. DaVEE. Agostinho Monteiro/Ananindeua
Retificar na portaria nº 3739/05 de 19/05/05, de férias, o período de 01/07/05 à 30/07/05 para 29/07/05 à 27/08/05, em virtude de constar concomitância.

PORTARIA N.º: 14049/05 DE 27/12/2005
Nome: SELMA DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 5264820/018
Cargo/Lot.: Serv/ EE. Gaspar Viana/Ananindeua
Retificar na portaria nº 4302/05 de 25/05/05, de férias, o período de 01/07/05 à 30/07/05 para 31/07/05 à 29/08/05, em virtude de constar concomitância.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º: 14286/05 DE 28/12/2005
Nome: NELSON ROCHA DA COSTA
Matrícula: 0761036/015 Período: 20/12/05 à 18/01/06 Ano: 2003
Unidade: DITRAM/Belém

PORTARIA N.º: 14289/05 DE 28/12/2005
Nome: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 184721/012 Período: 01/01/06 à 31/01/06 Ano: 2006
Unidade: DEOF/Belém

PORTARIA N.º: 14290/05 DE 28/12/2005
Nome: GIULLIANA CARNEIRO PEREIRA
Matrícula: 5786274/013 Período: 01/12/05 à 30/12/05 Ano: 2005
Unidade: Inst. Felipe Esmaldone/Belém

PORTARIA N.º: 14291/05 DE 28/12/2005
Nome: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
Matrícula: 0941816/015 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2005
Unidade: DAE/Belém

PORTARIA N.º: 14292/05 DE 28/12/2005
Nome: JACIRA BRASIL DA SILVA
Matrícula: 0275913/010 Período: 23/01/06 à 08/03/06 Ano: 2006
Unidade: dep. De ens. De Primeiro Grau/Belém

PORTARIA N.º: 14294/05 DE 28/12/2005
Nome: AMERICA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0671908/015 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2004
Unidade: DICAD/Belém

PORTARIA N.º: 14304/05 DE 28/12/2005
Nome: JOSÉ AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 0311197/015 Período: 04/01/06 à 02/02/06 Ano: 2004
Unidade: DIMAN/Belém

PORTARIA N.º: 14298/05 DE 28/12/2005
Nome: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
Matrícula: 0761494/010 Período: 03/10/05 à 01/11/05 Ano: 2004
Unidade: DAE/Belém

PORTARIA N.º: 14297/05 DE 28/12/2005
Nome: ELIANA DE FÁTIMA NEVES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 5585511/019 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2005
Unidade:ERC. Centro Educ. Ronaldo Miranda/Belém

PORTARIA N.º: 14303/05 DE 28/12/2005
Nome: ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 0185957/010 Período: 16/01/06 à 01/03/06 Ano: 2005
Unidade: DIDE/Belém

PORTARIA N.º: 14287/05 DE 28/12/2005
Nome: NELSON JOSÉ GOES NEVES
Matrícula: 0761567/019 Período: 15/01/06 à 28/02/06 Ano: 2004
Unidade: DILEN/Belém

PORTARIA N.º: 14135/05 DE 29/12/2005
Nome: ALAN DA COSTA GUEDES
Matrícula: 5418738/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Temístocles/Belém/Belém

PORTARIA N.º: 14306/05 DE 29/12/2005
Nome: MARILDA NUNES LIMA
Matrícula: 5481939/1 Período: 04/07/05 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Consuelo C. Souza/Belém

PORTARIA N.º: 14284/05 DE 28/12/2005
Nome: FANEIDE PINTO DE FRANÇA
Matrícula: 582298/011 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade:EE. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 14285/05 DE 28/12/2005
Nome: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
Matrícula: 5212200/023 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade:EE. Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA N.º: 14305/05 DE 29/12/2005
Nome: MICHELY NOGUEIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5819210/2 Período: 10/10/05 à 23/10/05 Ano: 2005
Unidade:EE. Marechal Cordeiro de Farias /Belém

PORTARIA N.º: 14282/05 DE 28/12/2005
Nome: JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 0664022/015 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2003
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14283/05 DE 28/12/2005
Nome: JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS
Matrícula: 0664022/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14278/05 DE 28/12/2005
Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA
Matrícula: 0560782/015 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2003
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14279/05 DE 28/12/2005
Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA
Matrícula: 0560782/015 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14280/05 DE 28/12/2005
Nome: EUNICE SOUZA FRANÇA
Matrícula: 6031820/014 Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2003
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14281/05 DE 28/12/2005
Nome: EUNICE SOUZA FRANÇA
Matrícula: 6031820/014 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004
Unidade: E. Jean Peagete/Parauapebas

PORTARIA N.º: 14208/05 DE 26/12/2005
Nome: ANGELA MARIA ARAÚJO CORREA
Matrícula: 0463583/010 Período: 01/12/05 à 14/01/06 Ano: 2005
Unidade:ERC. Cidade de Emaus/Belém

PORTARIA N.º: 14246/05 DE 27/12/2005
Nome: CELINA PAULA PASSOS DA SILVA
Matrícula: 0322296/011 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Santa Maria de Belém/ Belém

PORTARIA N.º: 14247/05 DE 27/12/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER
Matrícula: 0675660/017 Período: 25/11/05 à 24/12/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Rui Barata/Ananindeua

PORTARIA N.º: 14249/05 DE 27/12/2005
Nome: MARIA DO CARMO GOMES
Matrícula: 0467421/017 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 200
Unidade: EE. Regina Celi S. Silva/Ananindeua

PORTARIA N.º: 14263/05 DE 27/12/2005
Nome: JOSE RIBEIRO CAMPOS
Matrícula: 0393615/011 Período: 02/01/06 à 31/01/06 Ano: 2004
Unidade: EE. Princesa Isabel/Belém

PORTARIA Nº 14197/05 DE 27/12/2005

Nome: WALLACE ROGEIRO SILVA SANTOS
Matrícula: 54186676/1 Período: 01/01/05 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Caldeira Castelo Branco/Belém

PORTARIA Nº 14245/05 DE 27/12/2005

Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula: 0756865/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº 14243/05 DE 27/12/2005

Nome: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
Matrícula: 0468541/010 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº 14241/05 DE 27/12/2005

Nome: LINDALVA DOS SANTO BARROS DA COSTA
Matrícula: 384950/11 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Bruno de Menezes/ Msqueiro

PORTARIA Nº 14240/05 DE 28/12/2005

Nome: MANOEL DO ESPIRITO SANTO FELIZ
Matrícula: 5709636/019 Período: 01/02/06 à 02/03/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Augusto Montenegro/Belém

PORTARIA Nº 14239/05 DE 27/12/2005

Nome: MARIA BETANIA DE LIMA PEREIRA
Matrícula: 0756598/014 Período: 02/01/05 à 31/01/05 Ano: 2003
Unidade: EE. Albaniz de Oliveira Lima/Belém

PORTARIA DOP GABINETE DA SECRETARIA E CORREGEDORIA
PORTARIA Nº.001 /2006-GAB/PAD. BELÉM,02 DE JANEIRO DE 2006.

A Dr. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 128201/2004, datado de 07.05.04, que aponta contra o servidor COSMO SANTOS CABRAL, Mat. nº. 5098815-010, Professor, lotado atualmente na E.E. anexo "CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO", sediada no Município de Ananindeua, o cometimento, em tese, de prática de falta funcional, por ter proferido ofensas morais às servidoras ADRIANA DO AMARAL NUNES, ANACLEIDE OLIVEIRA SANTOS e JOANA SOARES FARIAS, quando estas substituíam professoras efetivas por ocasião da greve de servidores na E.E.E.M. "AUGUSTO MEIRA", nesta Capital, caracterizadas como falta de urbanidade, discricão, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos, referir-se de modo ofensivo a servidor público, ainda incontinência pública e conduta escandalosa na Repartição;

CONSIDERANDO Relatório de Acompanhamento Técnico, efetivado no período de 26 a 29.04.2004, na retromencionada Escola, firmado pelo Especialista em Gestão Escolar, ADAMOR BARBOSA DOS SANTOS, denunciando a suposta irregularidade perpetrada pelo servidor supracitado;

CONSIDERANDO a manifestação nos autos, da Exm. Sr. Dr. Corregedor/Seduc, indicando a necessidade de instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor imputado, assegurando-se ao mesmo os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como imputado o servidor COSMO SANTOS CABRAL, Mat. nº. 5098815-010, Professor, lotado atualmente na E.E. anexo "CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO", sediada no Município de Ananindeua, pelo cometimento, em tese, de prática de falta funcional, por ter proferido ofensas morais às servidoras ADRIANA DO AMARAL NUNES, ANACLEIDE OLIVEIRA SANTOS e JOANA SOARES FARIAS, quando estas substituíam professoras efetivas por ocasião da greve de servidores na E.E.E.M. "AUGUSTO MEIRA", nesta Capital, caracterizadas como falta de urbanidade, discricão, inobservância aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos, referir-se de modo ofensivo a servidor público, ainda incontinência pública e conduta escandalosa na Repartição;

II - designar as servidoras, LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 5706254-011, Professora, IVONE FERREIRA DE QUEIROZ, Mat. nº. 669025-1, Professora e ÁUREA PINHEIRO PEREIRA, Mat. nº. 0197211-1, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas contra o servidor, assegurando-se ao acusado os princípios constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração deste procedimento;

V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 001/2006-GAB. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 039/2005, de 14.04.05, publicada no DOE, Edição nº. 30417, de 15.04.05, que apurou, a princípio, possível cometimento de irregularidade funcional, em desfavor do servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Mat. nº. 0942006-01, Escrevente Datilógrafo, lotado atualmente na SALE/ SEDUC;

CONSIDERANDO a definição pela absolvição do supracitado servidor, de conformidade com a Portaria nº. 204-05/GAB, datada de 20.12.2005; todavia sugerindo a instauração do competente apuratório, através de Sindicância, em desfavor da servidora, Sr. MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA, Mat. nº. 0553433-014, Escrevente Datilógrafo, lotada na SALE/SEDUC, objetivando apurar a responsabilidade da supracitada servidora no acontecimento supramencionado, tudo com amparo legal no art. 199 da Lei Estadual nº. 5810/94;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora imputada, assegurando-se à mesma os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar, Sindicância, conforme preceitua o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como imputada a servidora MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA, Mat. nº. 0553433-014, Escrevente Datilógrafo, lotada na SALE/SEDUC, objetivando apurar a responsabilidade da supracitada servidora, que teria dado causa a extravio de documento Público, no caso, Memo. nº. 804/04, de 30 de 01.2004, oriundo da Chefia da então DICAD, que tinha em apenso, Portaria (original e cópia) de aposentação de servidora;

II - designar a servidora, SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, Mat. nº. 05441277-2, Professora, para, através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional, garantindo-se à servidora imputada, o Contraditório e da Ampla Defesa - Princípios Constitucionais vigentes;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração desta Portaria;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LÚZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº.002/2006-GAB. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Inquisitorial instaurada através da Portaria nº. 124/2005-GAB, de 19.09.05, que apurou denúncia de roubo de bens públicos de uso da E.E.E.F.M. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, resultando no arquivamento dos presentes autos;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e Conclusivo do Sr. Presidente, que aponta, em tese, o cometimento de irregularidade funcional em desfavor do servidor Sr. HÉLIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, Mat. nº. 0239844-015, ocupante do cargo de Vigia, na retromencionada Escola;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor imputado, assegurando-se ao mesmo os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar, Sindicância, com fundamento no art. 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em desfavor do servidor Sr. HÉLIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, Mat. nº. 0239844-015, Vigia, lotado na E.E.E.F.M. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, pelo possível cometimento de irregularidade funcional, por atuar no exercício de suas funções, de forma, negligente, agressiva, conduta contrária ao supremo interesse público, inobservando às normas que orientam o serviço público de qualidade, como também as diretrizes da Administração Pública;

II - designar o servidor DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-014, Professor, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível autoria e a verdade dos fatos apontados;

III - deliberar que o Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LÚZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 003/2006-GAB. BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 6586/2002, datado de 10.01.2002, que aponta em desfavor da servidora MARIA DAS GRAÇAS

SANTOS CHAVES, Estatutária não estável, Mat. nº. 6027032-015, Merendeira, o cometimento, em tese, de falta funcional, constante de desvio de produtos alimentícios, destinados à Merenda Escolar dos alunos da E.E.E.F. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, caracterizando violação aos deveres do exercício do cargo, objetivando auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;

CONSIDERANDO o teor da denúncia, datada de 29.09.2001, firmada pela Sra. Tereza Alves, relatando a possível irregularidade praticada no âmbito da supracitada Escola;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a possível irregularidade administrativa praticada, através de instauração de Sindicância, objetivando reunir elementos probatórios, e a verdade real dos fatos denunciados;

RESOLVE:

I - instaurar, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº. 5810/94, Sindicância, em desfavor da servidora, Sr. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES, Estatutária Não Estável, Mat. nº. 6027032-015, ocupante do cargo de Merendeira, pelo cometimento, em tese, de falta funcional, por, a princípio, ter desviado produtos alimentícios, destinados à Merenda Escolar da E.E.E.F. "CORONEL SARMENTO", nesta Capital, fato caracterizado como exercício irregular do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;

II - designar a servidora ÁUREA PINHEIRO PEREIRA, Mat. nº. 0197211-1, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível autoria e a verdade dos fatos apontados;

III - deliberar que a Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LÚZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LOTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2005-PROMED/SEDUC
PROCESSO Nº 72.611/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação da HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE LOTES do PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2005-PROMED/SEDUC, publicado no D.O.E nº 30.591 de 30/12/2005.

Belém, 02 de janeiro de 2006.

A Comissão,

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2005-NLIC/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados na

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2005-NLIC/SEDUC

publicado no D.O.E. Nº 30.460 de 17.06.2005, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$-350.231,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$-350.220,00 (Trezentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Belém, 02 de janeiro de 2006.

A Comissão,

**PROTEÇÃO
SOCIAL****EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 065/2005-EPOL

Objeto: Equipamentos para Lavanderia

Tipo: Menor Preço.

Licitante Vencedora:

• Suzuki Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

Belém, 02 de janeiro de 2006.

A PREGOEIRA

APOSTILAMENTO

Pelo presente, fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2005:
- Processo: 292754/2005, Pregão: 053/2005-EPOL, Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico, Dotação Orçamentária 2005: 003.10.302.1104.4552.339030.
Belém, 02 de janeiro de 2006.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 165/2005
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO
Valor do Contrato Original: R\$ 242.080,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 044/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E F. CARDOSO & CIA. LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Valor: R\$ 242.080,00
Data da Assinatura: 22/12/2005
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 30/06/2006
Dotação Orçamentária: 1030211034271.339030
Fonte de Recurso: 069
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: AV. ALMIRANTE BARROSO, 750, MARCO, BELÉM/PA, CEP 66.093-020
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 195/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.
Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS
Vigência: 01/01/2006 a 31/03/2006
Valor: R\$ 97.095,89
Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO 2006
Fonte de Recurso: ORÇAMENTO 2006
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 29/12/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 12, S/nº, BELÉM/PA

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo 395 - (91) 3242-9022

ERRATA - LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA
Nº da Tomada de Preço/Concorrência: Concorrência 002/2005
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Data: 02/01/2006

Onde se lê: na publicação do resultado da adjudicação para os itens 95 e 222, no DOE 30.579, de 14.12.2005, para o item 95 Hospitar Ind. Prod. Hosp. Ltda e para o item 222, Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda
Onde Leia-se: Milenio Prod. Hosp. Ltda e cancelado.
Data da Assinatura: 02/01/2006
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMPa

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Rua Afonso Costa, S/N - (91) 3276-5605

LICENÇAS DIVERSAS
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Maria de Fátima Sousa Fonte
Matrícula: 5155487/1
Cargo/Lotação: Enfermeira / FPEHCGV
Período: 22.11.2005 a 29.11.2005
Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Maria Luiza de Paula Menezes
Matrícula: 101214/1
Cargo/Lotação: Agente de Saúde / FPEHCGV
Período: 08.11.2005 a 15.11.2005

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Elaine Cristine dos Santos Costa
Matrícula: 54189399/1
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo / FPEHCGV
Período: 15.12.05 a 22.12.05

LICENÇA MATERNIDADE

LAUDO: 030/05

Nome: Maria Cleonice Aguiar Justino
Matrícula: 5850290/1
Cargo/Lotação: Médico/FPEHCGV
Período: 01.12.05 a 30.02.06

LAUDO: 031/05

Nome: Helena de Jesus da Silva Ferreira
Matrícula: 54191751/1
Cargo/Lotação: Copeira/FPEHCGV
Período: 14.12.05 a 12.04.06

LAUDO: 024/05

Nome: Salomé Aparecida Pinto Soares
Matrícula: 54193840/1
Cargo/Lotação: Médica/FPEHCGV
Período: 19.10.05 a 15.02.06

LAUDO: 025/05

Nome: Diene Pryscila Torres Pacheco
Matrícula: 54193845/1
Cargo/Lotação: Enfermeira/FPEHCGV
Período: 25.10.05 a 21.02.06

LAUDO: 027/05

Nome: Mary Elisa Velloso Bastos
Matrícula: 5638240/1
Cargo/Lotação: Médica/FPEHCGV
Período: 19.10.05 a 15.02.06

LICENÇA SAÚDE

LAUDO: 362/05

Nome: Argentina Monteiro Damasceno
Cargo: Ag. de Portaria
Lotação: FPEHCGV
Período: 26.12.05 a 30.12.05

LAUDO: 304/05

Nome: Mauro José Rocha Machado
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 28.11.05 a 03.12.05

LAUDO: 339/05

Nome: Alessandra Quinto Bentes
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.11.05 a 23.11.05

LAUDO: 332/05

Nome: Liane do Socorro Alamar Nunes Rodrigues
Cargo: Médica
Lotação: FPEHCGV
Período: 21.11.05 a 05.12.05

LAUDO: 331/05

Nome: Rousely Rodrigues de Souza da Costa
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 24.11.05 a 28.11.05

LAUDO: 235/05

Nome: Calia Regina Costa Castro Correa
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 20.11.05 a 03.12.05

LAUDO: 317/05

Nome: Maria Antonia Aroucha Jardim
Cargo: Aux. de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 07.11.05 a 13.11.05

LAUDO: 320/05

Nome: Maria Suely Dantas
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 07.11.05 a 14.11.05

LAUDO: 321/05

Nome: Cineia Viegas Dantas
Cargo: Aux. de Serviços Gerais
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.11.05 a 13.11.05

LAUDO: 322/05

Nome: Marcilene Pimentel Gomes
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 11.11.05 a 18.11.05

LAUDO: 323/05

Nome: Lindalva Moraes Nunes
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 09.11.05 a 30.11.05

LAUDO: 324/05

Nome: Alessandra Waleska Araújo Machado
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.11.05 a 15.11.05

LAUDO: 325/05

Nome: Francy Ester Queiroz de Paula
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 08.11.05 a 11.11.05

LAUDO: 326/05

Nome: Patrícia Amoedo Gomes do Vale
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.11.05 a 23.11.05

LAUDO: 327/05

Nome: Márcia Miranda Camelo
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.11.05 a 06.12.05

LAUDO: 328/05

Nome: Maria Ivete Ressurreição da Silva
Cargo: Agent. Art. Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 20.11.05 a 24.11.05

LAUDO: 329/05

Nome: Alice Soares Maia
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.11.05 a 21.11.05

LAUDO: 333/05

Nome: Odicleber Repolho Lobato
Cargo: Téc. Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.11.05 a 25.11.05

LAUDO: 334/05

Nome: Edilva Nazaré Alves Almeida
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 18.11.05 a 24.11.05

LAUDO: 338/05

Nome: Maria Ivete Ressurreição da Silva
Cargo: Agent. Art. Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 25.11.05 a 09.12.05

LAUDO: 237/05

Nome: Hosana de Nazaré Miranda de Carvalho
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.11.05 a 25.11.05

LAUDO: 330/05

Nome: Maria do Socorro Batista da Silva
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 31.10.05 a 29.12.05

LAUDO: 343/05

Nome: Zuleide Figueiredo dos Santos
Cargo: Agent. Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.11.05 a 21.12.05

LAUDO: 346/05

Nome: Alberto Nazareno Rodrigues Leite
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 05.12.05 a 11.12.05

LAUDO: 350/05

Nome: Maria Ivete Ressurreição da Silva
Cargo: Agent. Art. Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.12.05 a 03.01.06

LAUDO: 348/05

Nome: Ana do Socorro Fernandes Pires
Cargo: Agent. Art. Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 07.12.05 a 11.12.05

LAUDO: 352/05

Nome: Cristlan Garcia da Mota
Cargo: Enfermeira
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.12.05 a 30.12.05

LAUDO: 358/05

Nome: Claudia Vanessa Gomes Santiago
Cargo: Aux. Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 21.12.05 a 31.12.05

LAUDO: 356/05

Nome: Carmen Lucia Silva do Nascimento
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 20.12.05 a 26.12.05

LAUDO: 357/05

Nome: Rosiane Cardoso Gonçalves
Cargo: Téc. Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 05.12.05 a 19.12.05

LAUDO: 355/05

Nome: Cleomar Marques dos Santos
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 12.12.05 a 31.12.05

LAUDO: 353/05

Nome: Rsangela Azevedo Teodoro
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 19.12.05 à 26.12.05

LAUDO: 354/05

Nome: Mirian Gonçalves de Araújo
Cargo: Agent. Art. Práticas
Lotação: FPEHCGV
Período: 20.12.05 à 23.12.05

LAUDO: 344/05

Nome: Alcinea Marinho Correa Ferro
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 30.11.05 à 14.12.05

LAUDO: 360/05

Nome: Rose Mary Conceição do Rosario
Cargo: Datilógrafo
Lotação: FPEHCGV
Período: 20.12.05 à 23.12.05

LAUDO: 359/05

Nome: Alcinea Marinho Correa Ferro
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGV
Período: 15.12.05 à 22.12.05

LAUDO: 361/05

Nome: Allan Knyo Luz Navarro de Souza
Cargo: Téc. de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV
Período: 14.12.05 à 21.12.05

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**LAUDO: 349/05**

Nome: Débora Correa Pamplona Arruda
Cargo: Psicólogo
Lotação: FPEHCGV
Período: 09.12.05 à 17.01.05

LAUDO: 236/05

Nome: Nilda da Silva Abreu
Cargo: Agent. Administrativo
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.11.05 à 26.11.05

LAUDO: 341/05

Nome: Nazaré Maria de Souza Cardoso
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.11.05 à 22.11.05

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 02.01.2006

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS

Matrícula: 5156904

Cargo: Agente de Artes Práticas / FPEHCGV

Período: 01.12.2005 à 30.12.05

Triênio Referente: 02.07.02 à 02.07.05

PORTARIA Nº 279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DE NAZARE ALMEIDA GONÇALVES

Matrícula: 121630

Cargo: Médico / FPEHCGV

Período: 28.12.2005 à 26.01.2006

Triênio Referente: 01.04.99 à 01.04.02

PORTARIA Nº 278, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA

Matrícula: 723029

Cargo: Agente Administrativo / FPEHCGV

Período: 02.01.2006 à 31.01.2006

Triênio Referente: 13.06.95 à 13.06.98

PORTARIA Nº 280, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSARIO

Matrícula: 5118239

Cargo: Datilógrafo / FPEHCGV

Período: 02.01.2006 à 31.01.2006

Triênio Referente: 01.03.02 à 01.03.05

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 02.01.2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Mourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

AVISO DO PREGÃO Nº 188/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS CLARAS E FOTOCROMÁTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA-GT UNIDADES MÓVEIS

DATA DA ABERTURA: 16/01/2006.

HORA: 15:00 h. (quinze) horas.

LOCAL: Auditório da D.A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamã,

EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamã (Sala de Apoio da CPL) e no site:

www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (Pa), 02 de Janeiro de 2006.

A PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 209/05

Partes: 11º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE MARABÁ

Objeto: Operacionalização do Serviço de Atendimento Médico de

Urgência - SAMU Metropolitano

Vigência: 27/12/2005 a 27/11/2006

Valor: R\$ R\$ 429.000,00 em 12 parcelas de R\$ 37.750,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 / 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Simone Abussafi Miranda - Diretora do 11º

CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Sebastião

Miranda Filho - Prefeito Municipal de Marabá

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 210/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA/FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA

E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médicos necessários de

exame e atendimento médico e saúde bucal.

Vigência: 03/01/2006 a 03/03/2006

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 / 3350-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/12/2005

Ordenador Responsável: Marília do Socorro Brito Souza - Diretora do

4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Kátia Cilene

Pereira da Costa - Presidente da Fundação

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretora: Maria Selma Alves da Silva

Rua Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO**7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

C.G.C. 05.054.929-0001/17

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2006 - 7ºRPS.

A Diretora da 7ºRPS no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

Designar o servidor JOSÉ MARIA TITO DA SILVA -

Matrícula nº 77631-1, para responder pela Chefia da Divisão

Administrativa da 7ºRPS, durante o período de 02 a 31/01/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de Janeiro de 2006.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA

Diretora da 7ºRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/05

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/05

Partes: SETEPS X A. FERREIRA DOS SANTOS-ME

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para comporem Kit's

Padaria para atender comunidades a serem beneficiadas no Projeto

Padaria Artesanal.

Vigência: 26/12/2005 a 25/12/2006

Valor: R\$ 51.900,00

Dotação Orçamentária: 23.101.333.1102.4124.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/12/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: A. Senador Lemos, nº 2843, Bairro Sacramento

- Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 085/05

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/05

Partes: SETEPS X DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para comporem Kit's

Padaria para atender comunidades a serem beneficiadas no Projeto

Padaria Artesanal.

Vigência: 26/12/2005 a 25/12/2006

Valor: R\$ 6.750,00

Dotação Orçamentária: 23.101.333.1102.4124.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/12/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Pass. Dionísio Bentes, nº 336, Bairro Marco -

Belém-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 086/05

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/05

Partes: SETEPS X SONAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para comporem Kit's

Padaria para atender comunidades a serem beneficiadas no Projeto

Padaria Artesanal

Vigência: 26/12/2005 a 25/12/2006

Valor: R\$ 2.940,00

Dotação Orçamentária: 23.101.333.1102.4124.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/12/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

Endereço do Contratado: Rua Belém, quadra 10, nº 122, Bairro Águas

Lindas - Ananindeua-Pa.

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes

Rua dos Tamoios, 1578 - (91) 3241-8773

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 764/2005-ARCON/CAD de 30 de Dezembro de 2005

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e

Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições

conferidas pela Portaria nº 006/98-ARCON/GAB., de 19 de Agosto de

1998, e;

Considerando os termos do Processo nº 2005/412523.

Resolve:

I - DESIGNAR a servidora WALDINEISE SOUZA DE ALCANTARA,

matrícula nº 54181538/1, Assistente Técnico N/III, Pregoeira responsável

pela licitação, para Contratação de empresa para prestação de serviço

de Locação de Informática.

II - DESIGNAR os servidores CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ,

matrícula nº 5766788/4, Assistente Técnico N/I, WHÊNIO ROBERTO

DOS SANTOS CALANDRINE, matrícula nº 54192259/1, Auxiliar Técnico,

para compor a equipe de apoio

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coordenadoria Administrativa da ARCON, 30 de Dezembro de 2005.

PORTARIA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 763/2005 de 29 de Dezembro de 2005.

A Coordenadora Administrativa, da Agência Estadual de Regulação e

Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições

conferidas pela Portaria nº 006/98 - ARCON/GAB, de 19 de agosto de

1998, e;

Considerando os termos os termos do Art. 74 da Lei nº 5.810/94;

Resolve:

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei nº 5.810/94, as

férias do servidor CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ, matrícula nº

5766788/4, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação

Serviço Público N/I, no período de 02/01/2006 a 31/01/2006, concedida

através da Portaria nº 675/2005 - ARCON/CAD de 10/11/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadora Administrativa: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

ERRATA EXTRATO DE EMPENHO - 2005NE02501

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CNPJ: 02.598.119/0001-33) e MMC AUTOMOTORES DO BRASIL Ltda(CNPJ: 54.305.743/0011-70).
Onde se Lê: VALOR: 160.136,00
Leia-se: VALOR: 160.000,00

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 18/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Laje Construções Ltda;
Onde lê-se: VALOR (R\$): 3.968.272,71 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos);
Leia-se: VALOR (R\$): 3.968.273,31 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)
Ordenador responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 33/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X Laboratório Cemaza - Instituto de Patologia Clínica;
Onde lê-se: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de serviços na área de saúde e segurança ocupacional: PCMSO - NR7, exames ocupacionais, palestras e clínica médica em geral.
Leia-se: Contratação de empresa de serviços especializados na área de saúde, para realização de exames laboratoriais e complementares dos empregados da COHAB-PA.
Ordenador responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 34/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará X Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo C. Azevedo Ltda;
Onde lê-se: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de serviços na área de saúde e segurança ocupacional: PCMSO - NR7, exames ocupacionais, palestras e clínica médica em geral.
Leia-se: Contratação de empresa de serviços especializados na área de saúde, para realização de exames laboratoriais e complementares dos empregados da COHAB-PA.
Ordenador responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior - Diretor Presidente em exercício;

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º/2005-Projeto Alvorada-SEDURB
Nº do Contrato: 016/2002-SEDURB-Projeto Alvorada
Objeto do Contrato: Implantação do sistema de água potável nos Municípios de Nova Timboteua e Santa Maria do Pará; ampliação do sistema de água potável; implantação de melhorias sanitárias domiciliares, nas cidades de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas e Terra Alta; ampliação do sistema de água potável, na Cidade de São Francisco do Pará, todos no Estado do Pará, necessários ao Projeto Alvorada.
Valor do Contrato Original: R\$ 13.745.058,24
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2002
Partes: SEDURB e o Consórcio Eccir/Geoserv/Laje/Atlantis/Luiz Maia Construções
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo do Contrato Original
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 27/12/2005
Vigência do Aditamento: 28/12/2005 a 25/06/2006
Dotação Orçamentária: 07101.17.511.0143.1484
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- Prorrogação de prazo do contrato original; 2º T.A-Prorrogação de prazo de contrato original; 3º T.A Prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade e valor e 4º T.A Prorrogação de prazo do contrato original
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, KM 07, inscrita no CNPJ 04.896.890/0001-12
Data da Publicação: 03/01/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º/2005
Nº do Contrato: 07/2002-PROJETO ALVORADA-SEDURB

Objeto do Contrato: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NA CIDADE DE CAPANEMA NO ESTADO DO PARÁ, NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE AÇÃO DO PROJETO ALVORADA.
Valor do Contrato Original: R\$ 21.890.625,48
Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-PROJETO ALVORADA-SEDURB
Partes: SEDURB e A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 27/12/2005
Vigência do Aditamento: 28/12/2005 a 25/06/2006
Dotação Orçamentária: 07101.17.511.0143.1484
Fonte de Recurso: 006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL; 2º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL; 3º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL E ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR E 4º T.A- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO ORIGINAL.
Endereço do Contratado: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 4.400-NOVA MARAMBAIA-BELÉM/PA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.946.406/0001-12
Data da Publicação: 03/01/2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

CONTRATO Nº 048/05
TOMADA DE PREÇO 032/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CENTRO SUL ENGENHARIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA CNPJ Nº 04.368.423/0001-10
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS DE TENIS - COAGB NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA
TERMO INICIAL: 03.01.06
TERMO FINAL: 03.03.2006
VALOR: R\$ 464.517,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.122101.0412211421752.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 065/04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 05098.447/0001-69
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, UEPA, EM SANTARÉM-PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 01.01.06
TERMO FINAL: 01.04.06
DATA DA ASSINATURA: 28.12.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 16.09.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 035/04

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/04

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA CNPJ 83.773.804/0001-50
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE, EM CURUÁ-PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO INICIAL: 01.03.06
TERMO FINAL: 31.03.06
DATA DA ASSINATURA: 02.01.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 18.03.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 2º TA - 14.07.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA - 11.10.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 4º TA - 06.12.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SALDO CONTRATUAL)

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DECOR DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 04.944.740/0001-37
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM BELÉM - PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 01.01.06
TERMO FINAL: 01.04.06

DATA DA ASSINATURA: 28.12.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 16.04.03 (RATIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO); 2º TA - 12.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA - 18.11.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 4º TA - 11.07.05 (REALINHAMENTO).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 PLANTARTE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO X CNPJ 02913569/0001/73
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA OBRA DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ANANINDEUA
VALOR: R\$ 174.995,74
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, CAPUT DA Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030211041617 449051
FONTE 003

DATA DA ASSINATURA: 29.12.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
RATIFICADA: PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, EM 29.12.05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/05

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 PLANTARTE PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO X CNPJ 02913569/0001/73
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA
VALOR: R\$ 170.920,09
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, CAPUT DA Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 90101 1030211041616 449051
FONTE 003
DATA DA ASSINATURA: 29.12.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
RATIFICADA: PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, EM 29.12.05

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Empreitada de Obras(s) por Preços Unitários AJUR nº. 40/2004.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.

Objeto: O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, é a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Construção do Aeródromo de Cametá, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

Finalidade: O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação Contrato de Empreitada de Obras(s) por Preços Unitários AJUR nº. 40/2004, tem a finalidade de Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1 - O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA, conforme Convênio nº. 01-PA/2004, datado de 16/11/2004 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, é a execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Construção do Aeródromo de Cametá, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE".

Data: 26 / 12 / 2005.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença saúde e readaptação funcional

Laudo Médico nº 15598/05-IPASEP de 18.12.05

Nome: RAIMUNDO GOMES SILVESTRE

Matrícula: 3274063/1

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: DSG

Período: 19.12.05 a 08.01.06

Readaptação funcional por 01 (um) ano a partir de 09.01.06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 68/2005

Nº do Contrato: 20 / 2004

Objeto do Contrato: execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Pavimentação de 46,55 Km da Rodovia PA-252, Trecho Concórdia do Pará / Mãe do Rio (Lote 01), em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em

consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 16.407.790,05. Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº. 02-2003-PARÁ URBE.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DELTA CONSTRUÇÕES S/A - C.G.C. - 010.788.628/0001-57. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 16/12/2005. Vigência do Aditamento: 18/12/2005 a 15/02/2006. Dotação Orçamentária: NÃO TEM. Fonte de Recurso: NÃO TEM.

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. Aditivos Anteriores: (1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, publicado em 25/07/2005).

Endereço do Contratado: Travessa Avenida Rio Branco, nº. 56 - Salas 3117 a 3124 e 3126 a 3128 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20040-003.

Data da Publicação: 03/01/2006.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAL EDITAL Nº 285/05 (PROCESSO Nº 983499-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmundo de Almeida Gallo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmundo de Almeida Gallo**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém-SESMA, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 740.627,75 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 286/05 (PROCESSO Nº 200301385-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor **Evaldino Bento Celestino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldino Bento Celestino**, Prefeito Municipal de Condição do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 724.555,82 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 287/05 (PROCESSO Nº 200201055-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco de Oliveira Besteiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Francisco de Oliveira Besteiro**, Presidente da Câmara Municipal de Marituba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 288/05

(PROCESSO Nº 200312921-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Idejalma Rodrigo Câmara Paes**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.101.050,00 (hum milhão, cento e um mil e cinquenta reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 289/05

(PROCESSO Nº 200203787-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, Prefeito Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 290/05

(PROCESSO Nº 200103457-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Moraes Leite**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sandra Helena Moraes Leite**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém-IPMB, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 291/05

(PROCESSO Nº 200406553-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de dezembro de 2005
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO SJ A V I S O

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, **Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes**.

Faz saber aos que do presente tomarem conhecimento, que a Sessão Extraordinária de abertura do primeiro semestre forense, será realizada no dia 09/01/2006, segunda-feira, com início às 08:30 horas, nos termos do disposto no art. 66, § 2º da LC 35/79.

PARTICULAR

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ

CNPJ: 05.032.867/0001-42 Comunica ao público em geral que recebeu em 29/12/05 da SECTAM a L.O. (Licença de Operação) conf. Proc. nº 200660/2002 na forma de Autorização de Funcionamento A.F. nº 0781/2005 destinada a Carfincultura semi-intensiva de acordo com a Resolução COEMA nº 24 de 13/12/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU CONCURSO PÚBLICO DE MOJU RESOLUÇÃO 001/2006.

A Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2005 de acordo com a Portaria nº. 512/2005 de 15 de Setembro:

RESOLVE

Fica estabelecido o período para a apresentação pelos senhores candidatos classificados e aprovados no Concurso Público 001/2005 dos documentos relativos aos quesitos de desempate a partir da data da Publicação da presente RESOLUÇÃO até o dia 06/01/2006, nas Dependências da Prefeitura Municipal de Moju.

Moju(PA), em 02 de Janeiro de 2006.

NELSON ALOISIO GERHARDT

DURVAL PANTOJA DA ROCHA

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS E SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 015/2005

Objeto: Serviço de pavimentação de vias urbanas no Bairro da Saudade (Cohab), neste Município de Castanhal/PA. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 18/01/2006, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 29 de Dezembro de 2005
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ Estado do Pará Poder Executivo Decreto nº 153/2005

O Senhor **JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Acará, usando das atribuições Legais que lhe Confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2005, de abertura de Inscrição ao Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Eletivo da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2005, para provimento de Cargo Eletivo da Prefeitura de Acará, observando rigorosamente a classificação por Cargo. **Parágrafo Único.** Fica estabelecido o prazo de 02(dois) anos de validade para o presente CONCURSO, contados da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A relação dos Candidatos aprovados, por ordem de classificação, está publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acará e, via Internet, no site www.coned.com.br, empresa organizadora do Concurso.

Art. 3º. Os candidatos aprovados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Acará para preenchimento das vagas a que concorreram de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acará, em 30 de dezembro de 2005.

JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento de 831 (oitocentos e trinta e uma) vagas, no período de 10 a 21 de janeiro de 2006, na "Escola João Linhares", à Rua Agostinho Brasil, Pedrinhas, Garrafão do Norte/PA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a ser executado pela Organização para o Desenvolvimento Municipal - ORDEM. O EDITAL, completo com informações detalhadas sobre o certame encontra-se afixado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e pela Internet no endereço www.ordem-pa.org.br. Garrafão do Norte, 02 de janeiro de 2006. **JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA** - PREFEITO MUNICIPAL.